

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	98
ATOS DE LICITAÇÃO	120
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	136
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	171
MUNICIPALIDADES	191
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	208

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO "E" Nº 159, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que, nos termos da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, é feriado nacional o dia 15 de novembro, Dia da Proclamação da República,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o expediente do dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de novembro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 126/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da Lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de novembro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 126/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022					R\$
ESPECIFICAÇÃO	I	E	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	NSN	NO	ON		
CFD					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					

27901.10.122.0011.4057 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	S				
	3	3	100	0,00	2.515.226,00
27901.10.128.2044.4074 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	S				
	3	3	100	0,00	1.136.705,00
27901.10.301.2043.4066 Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde.	S				
	3	3	100	0,00	1.491.733,00
27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	S				
	3	1	100	0,00	120.000,00
	3	3	100	6.520.013,00	0,00
27901.10.303.2043.4071 Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.	S				
	3	3	100	0,00	1.256.349,00
SUBTOTAL			100	6.520.013,00	6.520.013,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
31903.06.181.2047.4213 Financiar e apoiar atividades e os programas desenvolvimento para o sistema penitenciário estadual	F				
	1	4	242	14.600.000,00	0,00
SUBTOTAL			242	14.600.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.843.0903.9003 Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações.	F				
	3	2	100	0,00	6.396.065,62
	3	6	100	6.396.065,62	0,00
SUBTOTAL			100	6.396.065,62	6.396.065,62
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
51201.04.130.2052.4190 Realizar a Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	F				
	2	1	240	800.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	800.000,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
53101.04.124.0015.4216 Gestão e Manutenção da CGE	F				
	2	1	100	414.000,00	0,00
	2	3	100	20.000,00	0,00
53101.04.124.2055.4217 Fomentar o Controle Social	F				
	2	1	100	45.000,00	0,00
53101.04.124.2055.4218	F				

Implementar o controle interno e implantação do PMSI	2	1	100	932.500,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.411.500,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
65101.08.244.0019.4344		S			
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social	3	3	103	800.000,00	0,00
65101.08.244.2088.4095		S			
Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa	1	3	103	30.400.000,00	0,00
65101.08.364.2088.4082		S			
Conceder benefício social ao acadêmico (a) universitário (a) e universitário indígena, por meio de bolsas universitárias	3	3	103	0,00	800.000,00
SUBTOTAL			103	31.200.000,00	800.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
71207.04.122.0020.4462		F			
Manutenção e Operacionalização da FUNDECT	3	1	100	390.000,00	0,00
	3	3	100	0,00	490.000,00
71207.19.573.2068.4469		F			
Fomento de projetos e programas para discussão, divulgação, difusão e popularização de CT&I no Estado	3	1	100	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	490.000,00	490.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
75201.13.392.2079.4555		F			
Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	2	3	100	7.800.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	7.800.000,00	0,00
TOTAL			100	22.617.578,62	13.406.078,62
TOTAL			103	31.200.000,00	800.000,00
TOTAL			240	800.000,00	0,00
TOTAL			242	14.600.000,00	0,00
TOTAL GERAL				69.217.578,62	14.206.078,62

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3069, de 08 de novembro de 2022

Dispõe sobre inclusões na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas energéticas;

II- Fralda e café torrado e moído.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de novembro de 2022.

Campo Grande, 08 de novembro de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3069, de 08 de novembro de 2022

17 - Produtos alimentícios

96.00 - Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.096.04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898955412138	CAFÉ TORRADO E MOÍDO SULMATOGROSSENSE ALMOFADA - 500GR	15,50	I

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

48.00 - Fraldas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896007552856	FRALDA HUGGIES NATCARE JUMBO - RN - 18 UNIDADES - 1PCT	26,99	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942055966	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO CITRUS - 2000ML	8,90	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.094, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos com qualificação profissional – EJA Qualifica, na etapa do ensino médio, a ser ofertado nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 9.090, de 15 de maio de 2009, a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/076830/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos com qualificação profissional – EJA Qualifica, na etapa do ensino médio, a ser ofertado nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos com qualificação profissional – EJA Qualifica, na etapa do ensino médio, a ser operacionalizado nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Revogam-se a Resolução/SED n. 4.065, de 22 de junho de 2022 e o art. 2º da Resolução/SED n. 4.066, de 30 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0019/2022-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 18261****Processo:** 29/024.125/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Ecol Engenharia e Comércio Ltda**Objeto:** DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 019/2022.**Valor:** DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 6.652.398,93 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 192.496,75 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), representando 3,0098% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 1.153.430,95 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), representando um percentual de 17,3386% do valor inicial. Somando os percentuais de decréscimos e acréscimos, temos o total reprogramado de 20,2322% e o valor total passa a ser de R\$ 7.613.333,13 (sete milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e trinta e três reais e treze centavo). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 960.934,20 (Novecentos e sessenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1 e §2º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 01/11/2022**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Marco Antonio Moraes**Extrato do Contrato Nº 0150/2022/SED****Nº Cadastral 20319****Processo:** 29/074.850/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS**Objeto:** O objeto do contrato é a contratação de instituição para reforma e revitalização da estrutura física da Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, através do "Projeto Revitalizando a Escola com Liberdade", para atender as necessidades e oferecer um espaço adequado e confortável aos discentes, docentes e toda a comunidade escolar da respectiva região.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12361204640880001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Ensino Fundamental, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa

Valor: 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
R\$ 139.380,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual será de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 01/11/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Nereu Alves Rios

Extrato do I Termo Aditivo a OES 0060/2022-GL/COINF/SED **Nº Cadastral: 18832**
Processo: 29/039.781/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e RMB ENGENHARIA LTDA
Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 060/2022.
Valor: DO VALOR: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 14.786,34 (quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) correspondente ao percentual de 4,69 % no valor contratual, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 315.187,82 (trezentos e quinze mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos, para R\$ 329.974,16 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 01/11/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Renata Orenha Matos Brittes

Extrato do Acordo De Cooperação Técnica SED/MS/N. 82/2022
Processo N.º: 29/072800/2022
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul – IFMS
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ N 2.093, de 24 de outubro de 2007 e no que couber a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer parceria com a SED/MS, para oferta de alimentação escolar aos alunos matriculados na educação básica das 10 (dez) unidades do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), durante os 200 (duzentos) dias letivos/ano, conjugando, assim, esforços para o preparo e a distribuição das refeições, a fim de contemplar o que determina o art. 208, inciso VI da Constituição Federal, assim como a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.
Assinatura: 25/10/2022
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO – CPF/MF N. 929.443619-53
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul – IFMS

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 154/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 349ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2022;

Considerando a necessidade de organizar estratégia de ampliação do acesso ao atendimento integral à Saúde da Mulher e da Criança com qualidade no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução nº 95/SES/MS, de 19 de novembro de 2021, publicada no DOE n. 10.685 de 22 de novembro de 2021 que Instituir o incentivo financeiro estadual de custeio, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada para os Centros de Referência de Saúde da Mulher e Materno-Infantil para o fortalecimento do acesso às ações integradas à Saúde da Mulher e da Criança com qualidade no Estado de Mato Grosso do Sul no Sistema Único de Saúde, com objetivo de fortalecer o acesso às ações e serviços da Rede Materno-Infantil no Estado do Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação dos Centros de Referência de Saúde da Mulher e da Criança, listados nos municípios abaixo:

I – CHAPADÃO DO SUL – Modalidade I

II – FÁTIMA DO SUL – Modalidade I
 III – PONTA PORÃ – Modalidade I
 IV – SIDROLÂNDIA – Modalidade I

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
 Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
 Presidente do COSEMS

Extrato do Contrato N° 0365/2022/SES

N° Cadastral 19776

Processo: 27/001.692/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e FERNANDO PIERETTE FERRARI

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de Credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade(s) e município (s), conforme projeto do curso.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0094	33901801	0248000001	2022NE007901	22/09/2022	4.800,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Este Contrato/Termo de Credenciamento terá validade de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 06/10/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e FERNANDO PIERETTE FERRARI

Extrato do Contrato N° 0366/2022/SES

N° Cadastral 19777

Processo: 27/001.692/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e LEILA SIMONE FOERSTER MEREY

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de Credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade(s) e município (s), conforme projeto do curso.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0094	33901801	0248000001	2022NE007902	22/09/2022	4.800,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Este Contrato/Termo de Credenciamento terá validade de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 06/10/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e LEILA SIMONE FOERSTER MEREY

Extrato do Contrato N° 0367/2022/SES

N° Cadastral 19778

Processo: 27/001.692/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e NATHAN ARATANI

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de Credenciamento, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade(s) e município (s), conforme projeto do curso.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data de Emissão	Valor R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0094	33901801	0248000001	2022NE007903	22/09/2022	4.800,00

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes funcionais programáticas:

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Este Contrato/Termo de Credenciamento terá validade de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 06/10/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e NATHAN ARATANI

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.000/2021 – 020/2021

Processo: 27/007983/2021

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS** – CNPJ. 01.951.177/0001-36.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/007983/2021, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.000/2021 - 020/2021.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.000/2021 - 020/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2022, cujo encerramento ocorrerá em 07/11/2023.

Data de assinatura: 04.11.2022

Ass.: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n.596.253.687-87 - SES

Adair Luiz Antoniete - CPF n. 029.539.001-87 - SIAS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.022/2021 – 022/2021

Processo: 27/007526/2021

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS** – CNPJ. 01.951.177/0001-36.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/007526/2021, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.022/2021 - 022/2021.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.022/2021 - 022/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2022, cujo encerramento ocorrerá em 07/11/2023.

Data de assinatura: 04.11.2022

Ass.: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n.596.253.687-87 - SES

Adair Luiz Antoniete - CPF n. 029.539.001-87 - SIAS

Republica-se por incorreção, publicado no D.O.E. nº 10.979 de 31/10/2022, pág. 75.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.374/2019 – 003/2019

Processo: 27/002044/2019

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura**, CNPJ/MF n. 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 e o **Município de Bodoquena - MS** - CNPJ n.15.465.016/0001-47.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002044/2019, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.374/2019 - 003/2019.

Dos Recursos Financeiros: O valor total deste Convênio passa a ser de R\$ 1.571.348,63

(hum milhão, quinhentos e setenta e um mil reais, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 1.317.411,41 (hum milhão, trezentos e dezessete mil reais, quatrocentos e onze reais e quarenta e um centavos), do Concedente e a título de contrapartida do Conveniente o valor de R\$ 253.937,22 (duzentos e cinquenta e três mil reais, nove centos e trinta e sete reais, e vinte e dois centavos), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.374/2019 - 003/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2022, cujo encerramento ocorrerá em 09/12/2023.

Data de assinatura: 27.10.2022

Ass.: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n.596.253.687-87 - SES
Renato Marcílio da Silva - CPF n. 030.246.308-99 - SEINFRA/AGESUL
Kazuto Horii - CPF n. 027.465.598-54 - Município de Bodoquena

Republica-se por conter incorreção, publicado no D.O.E. nº 10.979 de 31/10/2022, pág. 74.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.048/2021 - 036/2021

Processo: 27/005197/2021

Participantes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e o **Instituto Sul Mato-grossense para Cegos Florivaldo Vargas** - CNPJ. 03.271.764/0001-00

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/005197/2021, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.048/2021 - 036/2021.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.048/2021 - 036/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/11/2022, cujo encerramento ocorrerá em 11/11/2023.

Data de assinatura: 26.10.2022

Ass.: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n.596.253.687-87
Márcio Ximenes Ramos - CPF n. 864.238.271-68

Republica-se por conter incorreção, publicado no D.O.E. nº 10.980 de 01/11/2022, pág. 48.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.785/2022 - 039/2022

Processo: 27/004058/2022

Participantes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e o **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - MS** - CNPJ. 03.025.707/0001-40.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/004058/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.785/2022 - 039/2022.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.785/2022 - 039/2022, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 08/12/2022, cujo encerramento ocorrerá em 07/04/2023.

Data de assinatura: 27.10.2022

Ass.: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n.596.253.687-87
Antônio José dos Santos Neto - CPF n. 348.790.569-87

Resolução N. 142/2022/SES/MS

03 de novembro de 2022.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
Deodápolis	03.903.176/0001-41 12.270.817/0001-69	27/008433/2022	Melhorar o atendimento prestado aos pacientes que necessitam de transporte crítico para centros de referência como Dourados, Campo Grande e outras unidades, através de 01 ambulância Semi-UTI, a ser adquirida.	R\$ 300.000,00 (capital).

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.064/2021

Processo nº 27/008674/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Deodápolis - CNPJ n. 03.903.176/0001-41
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 12.270.817/0001-69

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 28.534/2018, pelo período de 10 (dez) dias, com início no dia 01/11/2022 até o dia 10/11/2022.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 31/10/2022

Ass: **Flavio da Costa Britto Neto** - CPF n.º 596.253.687-87 - SES
Valdir Luiz Sartor - CPF n. 312.958.780-20 - Município
Kadmo Carriço Corrêa - CPF n. 699.765.461-49 - SMS/FMS/Hospital

Extrato do Contrato nº. 066/2022 - Hemosul.

Processo nº: 27/010642/2022

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº 03.517.102/0001-77;

Contratante: Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de MS - Hospital CASSEMS de Ponta Porã - CNPJ nº 04.311.093/0006-30.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados para **Agência Transfusional** aos pacientes da Contratante, na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 07/11/2022.

Ass: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF/MF nº 596.253.687-87
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49
Ricardo Ayache - CPF/MF nº 501.258.181-49

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/008470/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA- CNPJ n.02.535.229/0001-56.

OBJETO: O presente termo vigorará até 23 de março de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 04/11/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72

Renata Cortada Dupas CPF: 689.946.801-87.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 31530/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/010887/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47, com recurso do Fundo Estadual Para a Infância e a Adolescência – FEINAD – CNPJ. 03.537.926/0001-09 e a Associação Cantinho Bem-Me-Quer – CNPJ n. 06.968.301/0001-90.

OBJETO: O presente termo vigorará até 20 de janeiro de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 08/11/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF: 404.297.171-72.

Leôncio Elídio dos Santos Junior - CPF: 892.547.591/04.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 31576/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/010888/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47, com recurso do Fundo Estadual Para a Infância e a Adolescência – FEINAD – CNPJ. 03.537.926/0001-09 e o Instituto Internacional Visão de Vida – CNPJ n. 07.191.503/0001-30.

OBJETO: O presente termo vigorará até 28 de janeiro de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 04/11/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF: 404.297.171-72.

Clayton Castilho Gomes - CPF: 230.541.901-53.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 32153/2022

PROCESSO: 65/008876/2022

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a de Reabilitação Parceiros da Vida CNPJ: 03.264.353/0003-59.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias, contados de 15/02/2023 e término em 15/03/2023.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****DELIBERAÇÃO CECA/MS N.043 de 03 de novembro de 2022.**

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 135ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2022,

Processo: 71/403463/2020
Assunto: Licença de Instalação e Operação LIO
Requerente: Claudinez Adão da Silva.

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, deliberou pelo deferimento do requerimento contido no Processo:71/403463/2020 Licença de Instalação e Operação para drenos pré-existentes.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2022.

RICARDO JOSE SENNA

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício

DELIBERAÇÃO CECA/MS N.044 de 03 de novembro de 2022.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 135ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2022,

Processo:71/004825/2022
Assunto: Autorização Ambiental Para Pesca Comercial
Requerente: Mario Marcio Ferreira de Oliveira

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, deliberou por manter o Indeferimento do requerimento contido no processo nº 71/004825/2022, que trata de Autorização Para Pesca Comercial, requerente Mario Marcio Ferreira de Oliveira.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2022.

RICARDO JOSE SENNA

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício

DELIBERAÇÃO CECA/MS N.045 de 03 de novembro de 2022.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 135ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2022,

Processo:71/018180/2022
Assunto: Autorização Ambiental Para Pesca Comercial
Requerente: Hermínio Antônio Zambotti

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, deliberou por manter o Indeferimento do requerimento contido no processo nº 71/018180/2022, que trata de Autorização Para Pesca Comercial, requerente Hermínio Antônio Zambotti.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2022.

RICARDO JOSE SENNA

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício

DELIBERAÇÃO CECA/MS N.046 de 03 de novembro de 2022.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 135ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2022,

Processo: 71/404054/2020

Assunto: Drenagem em área rural – fora da planície Pantaneira - Lio

Requerente: JS Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, acatou o relatório e voto do Conselheiro Érico Flaviano Coimbra Paredes, representante da Federação das Indústrias de MS - FIEMS, por manter o Indeferimento do requerimento contido no processo nº 71/404054/2020, que trata de Drenagem em área rural – fora da planície Pantaneira - Lio.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2022.

RICARDO JOSE SENNA

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 045/2022

PROCESSO N. 71/019.230/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER, CNPJ n. 03.981.081/0001-46. OBJETO: Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Quarta, ficando alterada de 09 de novembro de 2022 para 09 de novembro de 2023 a cessão de uso do veículo FIAT/STRADA HD WK CC E – Placa: QAV6I39, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água - PROSOLO, possibilitando condições para que a equipe de técnicos da AGRAER atue junto ao município de Coxim/MS.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AGRAER: Fernando Luiz Nascimento, CPF n. 696.317.437-72, em exercício

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10984, de 08 de novembro de 2022, pág. 22.

Extrato do Contrato Nº 0252/2022/SEINFRA Nº Cadastral 20109

Processo: 57/008.612/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Infraestrutura e LAGOTELA LTDA

Onde se Lê:

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos serviços de reforma e implantação da cerca operacional do aeródromo de Paranaíba/MS - SSPN.

Leia-se:

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos serviços de reforma e implantação da cerca operacional do aeródromo de Cassilândia/MS - SSCL.

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SECIC

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a SECIC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a OUTUBRO de 2022 para fins de regularização.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário de Estado

PROCESSO: 750005082015 NE: 000582 ND: 33903600
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 631,99
FAVORECIDO: PEDRO RODRIGUES ALVES MARTINS
OBJETO: Pagamento da nona parcela do IPTU do imóvel do CEAM/SPPM, com vencimento em 13/10/2022.

PROCESSO: 750005242021 NE: 000583 ND: 33903000
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com COMBUSTÍVEL para veículos oficiais desta Secretaria, referente ao mês de outubro/22.

PROCESSO: 750005242021 NE: 000584 ND: 33903000
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com ÓLEO LUBRIFICANTE para veículos oficiais desta Secretaria, referente ao mês de outubro/22.

PROCESSO: 750005242021 NE: 000585 ND: 33903000
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com FILTRO para veículos oficiais desta Secretaria, referente ao mês de outubro/22.

PROCESSO: 750005242021 NE: 000586 ND: 33903900
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM E BORRACHARIA para veículos oficiais desta Secretaria, referente ao mês de outubro/22.

PROCESSO: 750005242021 NE: 000587 ND: 33904000
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com MANUTENÇÃO DOS CARTÕES DE ABASTECIMENTO para veículos oficiais desta Secretaria, referente ao mês de outubro/22.

PROCESSO: 750004492021 NE: 000588 ND: 33903000
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PEÇAS), para veículos desta Secretaria, conforme CI/COPAP/SECIC nº 128, de 04/10/2022.

PROCESSO: 750004492021 NE: 000589 ND: 33903900
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO-DE-OBRA), para veículos desta Secretaria, conforme CI/COPAP/SECIC nº 128, de 04/10/2022.

PROCESSO: 750013602022 NE: 000591 ND: 33903300
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 750013602022 NE: 000592 ND: 33903300
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 750020062022 NE: 000594 ND: 33901400
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias para fora do Estado, em atendimento a servidores desta Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - SECIC, conforme MEMO/SECIC nº 72/2022, de 05/10/2022.

PROCESSO: 750000242022 NE: 000595 ND: 31900400
F.P: 107510114422208145370002 FONTE: 112330004 - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mulher / SEGOV.
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.135/2011
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com contratação de pessoal temporário, competência Setembro/2022 - SUBSLGBT, referente ao Convênio nº 906962/2020, Meta 1, Etapa 1.

PROCESSO: 750000242022 NE: 000596 ND: 31901300
F.P: 107510114422208145370002 FONTE: 112330004 - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mulher / SEGOV.
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.135/2011
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com contratação de pessoal temporário, competência Setembro/2022 - SUBSLGBT, referente ao Convênio nº 906962/2020, Meta 1, Etapa 1. - INSS PATRONAL

PROCESSO: 750000242022 NE: 000597 ND: 31900400
F.P: 107510114422208145370002 FONTE: 112330006 - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da Mulher / SEGOV. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.135/2011
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com contratação de pessoal, competência Setembro/2022, referente ao Convênio nº 905619/2020, Meta 2, Etapa 1.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000599 ND: 33903200
F.P: 107510114422208145330001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 924,63
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, referente ao mês de outubro/2022 - SUBSMULHERES.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000600 ND: 33904900
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 912,43
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, referente ao mês de outubro/2022 - SECIC.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000601 ND: 33903900
F.P: 107510114422208145330001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58,24
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale-transporte, referente ao mês de outubro/2022 - SUBSMULHERES.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000602 ND: 33903900
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59,02
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale-transporte, referente ao mês de outubro/2022 - SECIC.

PROCESSO: 750013602022 NE: 000603 ND: 33903300
F.P: 107510114422208145370001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 750000212022 NE: 000604 ND: 33901400
F.P: 107510114422208145360001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude - SUBJUVENTUDE/SECIC, conforme MEMO/SECIC nº 73/2022, de 07/10/2022.

PROCESSO: 750028822022 NE: 000605 ND: 33903000
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.630,00
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Aquisição de material de informática.

PROCESSO: 750028962022 NE: 000606 ND: 33903000
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 583,00
FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 750028972022 NE: 000607 ND: 33903000
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 660,00
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 750013602022 NE: 000608 ND: 33903300
F.P: 107510114422208145360001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 406,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 750000022017 NE: 000609 ND: 33903900
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 301,20
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Despesa com serviço de fornecimento de água e esgoto para o imóvel do CEAM/SPPM, referente ao mês 09/2022, fatura de água nº 111.164, emissão 18/10/2022, no valor de R\$ 301,20, com vencimento em 20/10/2022.

PROCESSO: 75/002921/2022 NE: 000610 ND: 33903900
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: MS/SECIC/SF CAROLINE RIBEIRA MENDES
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos à MS/SECIC/SF CAROLINE RIBEIRA MENDES, para atender despesas de pequenos vultos e pronto pagamento, movidas pela Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - SECIC, conforme CI/COPAP/SECIC nº 135, de 14/10/22.

PROCESSO: 750028832022 NE: 000611 ND: 33903000
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.328,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Aquisição de material de informática.

PROCESSO: 750013602022 NE: 000613 ND: 33903300
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 750013602022 NE: 000614 ND: 33903300
F.P: 107510114422208145370001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 750000272022 NE: 000615 ND: 31909600
F.P: 107510104122002245220002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.619,34
FAVORECIDO: FUNDACAO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa com reembolso da servidora Nancineide Cacia da Silva Gonçalves, referente ao mês de setembro/2022, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/09/22, emitido em 06/10/2022.

PROCESSO: 750000272022 NE: 000616 ND: 31909600
F.P: 107510104122002245220002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.595,54
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
OBJETO: Despesa com reembolso da servidora Andreia de Azevedo Bilange Baião (CASA CIVIL), referente ao mês de setembro/2022, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/09/22, emitido em 06/10/2022, e Ofício nº 375/GAB/Casa Civil/2022, de 04/10/2022.

PROCESSO: 750000272022 NE: 000617 ND: 31909600
F.P: 107510104122002245220002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.655,07
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: Despesa com reembolso do servidor Isaias Ferreira Bittencourt (SEJUSP), referente ao mês de setembro/2022, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/09/22, emitido em 06/10/2022.

PROCESSO: 750000272022 NE: 000618 ND: 31909600
F.P: 107510104122002245220002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.247,42
FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização
OBJETO: Despesa com reembolso da servidora Lucilene Costa Silva Araújo (SAD), referente ao mês de setembro/2022, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/09/22, emitido em 06/10/2022.

PROCESSO: 750000272022 NE: 000619 ND: 31909600
F.P: 107510104122002245220002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.485,29
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO
OBJETO: Despesa com reembolso da servidora Carolini de Souza Luciano (AGEPEN), referente ao mês de setembro/2022, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/09/22, emitido em 06/10/2022.

PROCESSO: 750000272022 NE: 000620 ND: 31909600
F.P: 107510104122002245220002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 116.598,20
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE DIR. HUM. ASSIST. SOCIAL E TRAB.
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos (SEDHAST), referente ao mês de setembro/2022, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/09/22, emitido em 06/10/2022, e Ofício nº 2566/CGP/GAB/SEDHAST/2022, de 13/10/2022.

PROCESSO: 750000272022 NE: 000621 ND: 31909600
F.P: 107510104122002245220002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.264,02

FAVORECIDO: FUNDACAO DE TURISMO -MS.

OBJETO: Despesa com reembolso das servidoras Patrícia Alvares Machado Cerqueira Costa e Fabiany Coelho Fortes (FUNDTUR), referente ao mês de setembro/2022, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/09/22, emitido em 06/10/2022.

PROCESSO: 750000272022 NE: 000622 ND: 31909600

F.P: 107510104122002245220002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.727,70

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

OBJETO: Despesa com reembolso das servidoras Irineia Lina Cesário, Domenica Nobre de Jesus e Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti (SED), referente ao mês de setembro/2022, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/09/22, emitido em 06/10/2022.

PROCESSO: 750013602022 NE: 000623 ND: 33903300

F.P: 107510114422208145380001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 750004082022 NE: 000624 ND: 33903900

F.P: 107510114422208145370001 FONTE: 112330004 - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mulher / SEGOV.

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.975,00

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: Locação de veículo conforme Termo de Referência

PROCESSO: 750013602022 NE: 000625 ND: 33903300

F.P: 107510114422208145380001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 750019892022 NE: 000626 ND: 33903700

F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.787,66

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 750019982022 NE: 000634 ND: 33903000

F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.136,00

FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP

OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca.

PROCESSO: 750015212022 NE: 000659 ND: 33903300

F.P: 107510114422208145370001 FONTE: 112330004 - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mulher / SEGOV.

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 750000242022 NE: 000660 ND: 31900400

F.P: 107510114422208145370002 FONTE: 112330004 - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mulher / SEGOV.

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.135/2011

DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência Outubro/2022, de THIAGO AUGUSTO LUGO DA GAMA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT; Despesa com folha de pagamento, competência Outubro/2022, de JOSEANE BOLTOLANZA DE OLIVEIRA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1

do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT.

PROCESSO: 750000242022 NE: 000661 ND: 31900400
F.P: 107510114422208145370002 FONTE: 112330006 - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da Mulher / SE-GOV. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.135/2011
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência Outubro/2022, de GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA, em cumprimento a Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT.

PROCESSO: 750029882022 NE: 000665 ND: 33903000
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00
FAVORECIDO: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP
OBJETO: Pneu - Medida: 205/60 R15.

PROCESSO: 750005082015 NE: 000668 ND: 33903600
F.P: 107510104122002245220001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.772,98
FAVORECIDO: PEDRO RODRIGUES ALVES MARTINS
OBJETO: Despesa com locação do imóvel do CEAM/SPPM, correspondente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 750000182022 NE: 000669 ND: 33901400
F.P: 107510114422208145340001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias para dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial - SUBSRACIAL/SECIC, conforme MEMO/SECIC nº 74/2022, de 27/10/2022.

PROCESSO: 750015212022 NE: 000670 ND: 33903300
F.P: 107510114422208145370001 FONTE: 112330004 - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mulher / SEGOV.
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 750013602022 NE: 000671 ND: 33903300
F.P: 107510114422208145360001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0129/2017/SEJUSP

Nº Cadastral: 8747

Processo: 31/001.050/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 129/2017/SEJUSP/MS, Processo nº 31/001.050/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 29.09.2022 a 28.03.2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 29.09.2022 a 28.03.2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 28/09/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 9912247697/2020/SEJUSP**Nº Cadastral: 14213**

Processo: 31/001.903/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12(doze) meses.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33.90.39.47Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.31901.6.181.2047.4215.0008 - CGPFUNRESP
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Do Prazo: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/12/2022 até 30/11/2023.
Data da Assinatura: 01/11/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso; Alessandra Candice da Cruz Ferreira

Extrato do Contrato Nº 0150/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 19131**

Processo: 31/044.309/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Caixas de transporte para cães, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731010001 - Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das unidades da SEJUSP/MS - Convênios Federais, Fonte de Recurso 0112070050 - Convênio nº 902869/20 - SENAD/MJ, Natureza da Despesa 44905224 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO,SEGURANCA E SOCORRO
Valor: R\$ 39.520,00 (trinta e nove mil e quinhentos e vinte reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência,improrrogávelna forma doart.15,§3º,daLeinº 8.666,de1993.
Data da Assinatura: 23/09/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EMERSON LUIZ MACHADO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e SALVE-SOLIDÁRIOS AMIGOS DA LIBERDADE, VIGILÂNCIA E ESPERANÇA, representada por MILTON CARLOS LUNA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JAIRO CARLOS MENDES - MATRÍCULA: 47809025

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA/DIRETOR DRAP

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: MARCOS TAKESHITA - MATRÍCULA: 14633022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LUPERSIO DEGERONE LUCIO - MATRÍCULA: 118488022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA - MATRÍCULA: 6274022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/070.309/2022

CONTRATO Nº 183/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aluguel do prédio onde funcionará a Delegacia Regional de Dourados

Data da Assinatura: 21/10/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 21/10/2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores públicos para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA, CNPJ: 13.646.927/0001-45.

GESTOR DO CONTRATO

NOME: RENALDO MEITSO NAKAZATO JUNIOR - MATRÍCULA: 72546002-1

Diretor da Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação da PM-MS

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO

NOME: MARCOS TADEU GONÇALVES CELESTINO - MATRÍCULA: 10680502-1

Auxiliar Administrativo DSGI da DGPL/PM-MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: VANILSON DA SILVA ORTEGA - MATRÍCULA: 12408602-1

Auxiliar Administrativo DSGI da DGPL/PM-MS

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATONOME: EMERSON SANTANA DIAS - MATRÍCULA: **9416902-1**

REFERENTE: PROCESSO: 31/068.657/2022, CONTRATO 173/2022/SEJUSP/MS, ARP 054/SAD/2022-1.2AD

OBJETO: Aquisição de Projetores Multimídia, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/10/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do I Apostila ao Contrato 0023/2022/AGEHAB****Nº Cadastral: 17550**

Processo: 57/004.780/2021
Interessados: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e OLN CONTRUCOES EIRELI - ME
Assunto: Apostilamento. Reajuste do valor do contratado.
Apostila: Com fundamento no art. 2º, §1º e art. 3º, §1º, da Lei n. 10.192/2001 e nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93 e conforme previsão no item 3.3 da cláusula terceira do contrato, AUTORIZA-SE o registro do Termo de Apostilamento ao Contrato n. 23/2022, para "execução, pela CONTRATADA, das obras de construção de 57 (cinquenta e sete) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Aeroporto II -Quadra 01 (lotes 01 ao 17), Loteamento Jardim Aeroporto II - Quadra 02 (lotes 01 ao 20), no Loteamento Jardim Aeroporto II - Quadra 03 (lotes 01 ao 03), Loteamento Jardim Aeroporto II - Quadra 04 (lote 24), no Loteamento Jardim Aeroporto I - Quadra 02 (lotes 10 ao 23), Loteamento Jardim Aeroporto I - Quadra 03 (lotes 17 e 18), no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, firmado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e a empresa OLN Construções EIRELI, a fim de que o saldo contratual seja reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI, acumulado nos últimos 12 meses, a contar da data do orçamento inicial, agosto/2021, no valor de R\$ 104.387,66 (cento e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), na ordem de 13,47%, passando o valor do contrato de R\$ 1.136.830,11 (um milhão e cento e trinta e seis mil e oitocentos e trinta reais e onze centavos) para R\$ 1.241.217,77 (um milhão e duzentos e quarenta e um mil e duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), o qual incidirá na forma do subitem 3.3. da cláusula terceira do contrato.
Data da Assinatura: 04/11/2022
Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Contrato Nº 0046/2022/AGEPEN****Nº Cadastral 20171**

Processo: 31/073.373/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e ÁGUIA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRONICOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de camisa tática para atender as necessidades da Agepen no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do PREGÃO ELETRONICO N. 180/2021/ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO/1585/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS - ESTADO DO SÉRGIOPE e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2021.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742130002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Valor: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações
Data da Assinatura: 03/11/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e PABLO ROBERTO MENDES DE SOUZA

Extrato do Contrato Nº 0047/2022/AGEPEN**Nº Cadastral 20229**

Processo: 31/077.546/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e ÁGUIA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRONICOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de pares de botas/coturnos para atender as necessidades da Agepen no prazo e nas condições a seguir ajustadas,

decorrentes do PREGÃO ELETRONICO N. 180/2021/ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO/1585/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS - ESTADO DO SERGIPE e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2021.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742130002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Valor: R\$ 29.333,00 (vinte e nove mil e trezentos e trinta e três reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato
Data da Assinatura: 04/11/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e PABLO ROBERTO MENDES DE SOUZA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n.0049/2021/AGESUL **Nº Cadastral: 14968**
Processo: 57/101.718/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 049/2021, referente ao serviço de execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica, inclusive de obra de arte especial da rodovia MS-477, trecho: Entrº MS – 379 – Entrº MS – 379 (perimetral norte), com extensão de 7,8 KM, no município de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescida do valor do referido Contrato a importância de R\$ 147.224,18 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), o que fará com que o valor total ajustado passe para R\$ 17.891.839,70 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).
Amparo Legal: artigos 65, inciso I, alínea "a", c/c §1º, 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 049/2021, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 09/11/2022 a 07/01/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 01/11/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e LUCAS ALVES DE ASSIS (P.P. ALCIDES DANTAS)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0057/2021/AGESUL **Nº Cadastral: 15093**
Processo: 57/101.831/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 057/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e equipamentos de construção em geral, referente à OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-166, TRECHO: ENTRº MS-460 – ENTRº BR-267 (A), SUBTRECHO: KM 0 – KM 37+532,00, COM EXTENSÃO DE 37,53 KM, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 3.059.867,81 (três milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), passando dos atuais R\$ 72.179.562,16 (setenta e dois milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), para o valor de R\$ 75.239.429,97 (setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).
Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 – Construído; Natureza da Despesa: 44905104 – estradas; 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0100000000; Notas de Empenho: 2022NE003668, de 04/11/2022 e 2022NE003669, de 04/11/2022.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021
Data da Assinatura: 07/11/2022
Assinam: Renato Marcílio da Silva e Sergio Murilo Leandro Costa (p.p. José Paes de Lima Neto)

Extrato da Decisão Administrativa do Contrato N° 0086/2017/AGESUL N° Cadastral 8274
Processo: 57/100.290/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa C.R. Engenharia e Projetos S/S Ltda.
Decisão: Acolhendo as razões consignadas na manifestação da Diretoria de Empreendimentos Viários (fls. 1.453-1.461) e os fundamentos exarados pela Procuradoria Jurídica (fls. 1572-1574), **DECIDO** aplicar a penalidade de **MULTA** na quantia de **R\$ 78.156,90** (setenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos) à empresa **C.R. ENGEHARIA E PROJETOS S/S LTDA – CNPJ n. 00.415.594/0001-00**, pela inexecução parcial do Contrato n. 086/2017, com esteio no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/1993
Data Assinatura: 25/10/2022
Assina: Renato Marcílio da Silva - Diretor-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0139/2022/AGESUL N° Cadastral: 18524
Processo: 57/003.638/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 139/2022, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-316, trecho: entrº MS-223 – entrº BR-060, subtrecho: km 54,3 (lote 01), com extensão de 30,80 km, no município de Costa Rica/MS..
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 2.778.847,05 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), passando dos atuais R\$ 68.424.400,70 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos reais e setenta centavos) para o valor de R\$ 71.203.247,75 (setenta e um milhões, duzentos e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º, da Lei Federal n. 8.666/93
Da Alteração: Fica alterado o subitem 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido contrato, passando a constar da seguinte forma: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".
Data da Assinatura: 04/11/2022
Assinam: Renato Marcílio da Silva e Sergio Murilo Leandro Costa (p.p. José Paes de Lima Neto)

Extrato do Contrato N° 0247/2022/AGESUL N° Cadastral 19791
Processo: 57/005.820/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento, em diversas ruas no município de Chapadão do Sul/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 092/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 2.770.244,40 (dois milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 25/10/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e BRUNO CESAR DE SOUZA TRINDADE

Extrato do Contrato N° 0255/2022/AGESUL N° Cadastral 20160
Processo: 57/005.783/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TRILHA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção de 02 pontes em concreto sobre: 01. Rio Samambaia (15,00x6,00), Coord: 21°52'47,36"S 53°14'15,47"O, 02. Rio Samambaia (20,00x6,00), Coord: 21°59'09,44"S 53°14'53,59"O, localizadas em Rodovias Vicinais, no município de Nova Andradina/MS (META 1.6 – Convênio 908630/2020/MDR/CAIXA), de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 102/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO; Funcional Programática 26782206142810001 - Meinfra, Fonte de Recurso 0281340015 - Contrato de Repasse nº 908630/2020/MDR/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO

Valor: R\$ 3.307.008,19 (três milhões, trezentos e sete mil, oito reais e dezenove centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 07/11/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e FABRICIO FERNANDES DE ALMEIDA (P.P. ENIVELTON MENEGAZZI)

Extrato do Contrato N° 0256/2022/AGESUL **N° Cadastral 19998**

Processo: 57/005.780/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TRILHA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção de 03 pontes em concreto sobre: 01. Rio Itaquirá, Coord: 23°31'44.86"S 54°4'28.95"W; 02. Rio São Luiz, Coord: 23°29'54.83"S 54°4'6.69"W; 03. Rio Itaquirá, Coord.: 23°31'34.46"S 54°1'42.14"W, localizadas em rodovias vicinais, no município de Itaquirá/MS - (META 1.4 CONV. N° 908630/2020/MDR/CAIXA), de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 100/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206142810001 - Meinfra, Fonte de Recurso 0281340015 - Contrato de Repasse nº 908630/2020/MDR/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO; Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO

Valor: R\$ 3.785.128,26 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 07/11/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e FABRICIO FERNANDES DE ALMEIDA (P.P. ENIVELTON MENEGAZZI)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato N° 0054/2022/AGRAER **N° Cadastral 19478**

Processo: 71/013.763/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de 3 (três) roçadeiras lateral a gasolina motor 2T, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência

e na proposta de Preços anexos do Edital, constante no processo licitatório n. 71/013.763/2022, através do convênio 799.486/2013.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20606207144420018 - Coven 026565 - Cadeia Produtiva da Erva Mate , Fonte de Recurso 0281180013 - Convenio nº 799486/2013 - Fortalecimento da cadeia produtiva da erva-mate na região, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Valor: R\$ 3.177,00 (três mil e cento e setenta e sete reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até 30 de dezembro de 2022

Data da Assinatura: 03/11/2022

Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Simone Matsui Przybylek Becker

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 34 de 08 de novembro de 2022

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009 e suas alterações ou Lei Estadual nº 4820/2016, e seus regulamentos, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários junto ao escritório da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, em que o produtor movimenta a ficha sanitária ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI, na sede da IAGRO, com endereço à Avenida Senador Filinto Muller, n.1146, Bairro Universitário, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2775/3901-2770.

Auto n.º	Série	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Município de Autuação	Multa em Uferms
17623	U	Abmael Gomes do Amaral	00888481160	Rio Negro	15,00
312881	F	Adelino Machado Neto	71817450182	Paranaíba	15,00
18654	U	Agro Boi	01368688000804	Coxim	28,90
20133	U	Agro Zahaat	41923712000160	Campo Grande	28,80
21108	U	Agropecuaria Areias Participações Ltda	11477625000327	Campo Grande	11,93
327569	F	Agropet Companheiro	27819144000120	Campo Grande	6,33
15519	F	Alexandre Tavares Bussoletti	20538830816	Ribas do Rio Pardo	20,40
324240	F	Amo Pet	17266167000100	Campo Grande	6,30
315311	F	Ana Rosa Alves Conrado	01198771127	Alcinópolis	20,00
17930	U	Eda Pereira de Castro	99329697100	Anastácio	25,00
1102	U	Edegar Almeida Rezende	36539570104	Terenos	12,00
311642	F	Edgar Zin Junior	75868334191	Bandeirantes	12,00
317905	F	Edgar Zin Junior	75868334191	Campo Grande	22,00
324607	F	Edgard Vieira Mello	07460503134	Campo Grande	5,40
300618	F	Edmar Clemente de Oliveira	14866650800	Alcinópolis	13,20
27306	F	Edson Alvares Dalvim	23049090197	Rio Brillhante	5,00
312433	F	Edson De S A Correa/Maria J A L Correa	51994887168	Maracaju	3,75
319713	F	Edson Luis Schmeiske	94755205891	Campo Grande	15,00
101935	F	Edson Micali	12010987853	Bela Vista	29,00
6985	U	Eduardo Augusto Teixeira Lopes	93860463187	Campo Grande	23,00
304593	F	Eduardo B. Holosback	70068801149	Dourados	33,00
28432	F	Eduardo Miranda Garcia	01317496175	São Gabriel do Oeste	9,00
28433	F	Eduardo Miranda Garcia	01317496175	São Gabriel do Oeste	9,00
18104	U	Elcio Eli de Souza	12105588824	Paranaíba	24,00

Auto n.º	Série	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Município de Autuação	Multa em Uferms
656	C	Elena Cândida Cordeiro da Silva	20282025804	Ribas do Rio Pardo	30,00
305069	F	Elizete Cardoso Goncalves	17493790159	Campo Grande	12,38
36274	F	Elva Candia	17147719115	Bodoquena	20,10
328266	F	Elvira Cipriana de Souza	81856105172	Sonora	5,25
325702	F	Emerson Bastos	89374274191	Dourados	30,00
327577	F	Emilio Vieira Machado	04394720168	Dourados	3,75
5830	U	Empório Casa Verde	27435297000174	Nova Andradina	5,74
1394	U	Empório Das Rações	29120405000145	São Gabriel do Oeste	25,12
20397	U	Enilda Ester Cardoso Oliveira Lorandi	36645710100	Campo Grande	9,90
318563	F	Ernest Schillings Neto	85434027191	Nova Andradina	16,00
314540	F	Ernildo Vieira da Silva	87654881134	Terenos	11,25
319257	F	Espolio de Adélia Inácia Queiroz	20197586104	Aparecida do Taboado	17,00
326945	F	Espolio de Adjalma Dourados Vasconcelos	15717313187	Rochedo	24,00
321721	F	Espolio de Alceu Barbosa Ferreira	00876143168	Cassilândia	12,00
18085	U	Espolio de Ruben Abbott Cavassa	00577677187	Jaraguari	24,00
326433	F	Espolio de Theo Freitas	02254085115	Terenos	6,75
326622	F	Espolio de Valdir Pereira	99365197104	Corumbá	11,00
34179	F	Eulália Hilda Ferreira	32197535153	Coxim	9,72
17835	U	Eulália Martins da Silva	33753520187	Dourados	30,00
324623	F	Evaristo Ojeda	33720266168	Terenos	4,50
321079	F	Ewerton Souza de Mattos Me	26105434000140	Campo Grande	18,81
326412	F	Ezequias Luiz de Matos	39114953153	Dourados	3,23
316976	F	Fabio Martins Borges	03228194159	Batayporã	29,00
326484	F	Fabio Vicente	31817163833	Campo Grande	19,20
327467	F	Fatima Therezinha Chaves de Souza	68991207120	Taquarussu	13,20
108097	F	Fazenda Recreio	51209906000151	Ribas do Rio Pardo	25,00
374	U	Felipe Herrero Navarro	00673081800	Ponta Porã	10,50
4688	U	Fernando Lemes Vicente	02013007965	Terenos	21,00
7662	U	Fioravante Scalon	34089586887	Bataguassu	11,10
101808	F	Flaviene Magalhaes Miguel	02082970140	Ponta Porã	19,00
318966	F	Flavio Sergio Wallauer	09608966000	Ribas do Rio Pardo	17,40
326946	F	Francisco de Freitas	17437210134	Maracaju	26,40
317264	F	Francisco Jose Rodrigues Filho	99661314187	Coxim	12,00
763	C	Francisco Sergio Silva de Araújo	22241392847	Nova Alvorada do Sul	13,50
305341	F	Francisco Vieira Leite	17602777972	Tacuru	24,00
36275	F	Franco Maciel	46620826172	Bodoquena	29,10
16443	U	Genivaldo Mendes Costa	58350667168	Nioaque	11,25
15717	U	Gentil Oliveira Quadros	00772550115	Maracaju	21,00
10085	U	Geraldo Dias Rocha	17603650178	Chapadão do Sul	22,00
10294	U	Geraldo Rezende Filho	51137879149	Ivinhema	12,00
324516	F	Gerson Augusto Gomes	55823998104	Ponta Porã	15,00
328056	F	Gerson Luis Page	56887930900	Paraíso das Águas	13,00
324331	F	Gerson Pereira de Arruda	10514643153	Sidrolândia	12,00
325622	F	Gilmar Alves de Oliveira	00664132146	Coxim	12,00
313063	F	Gilmar Martins de Oliveira	00541471155	Paranaíba	12,00
316586	F	Gilson Ribeiro Batistoti	86764365172	Campo Grande	12,00

Auto n.º	Série	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Município de Autuação	Multa em Uferms
317513	F	Gilson Ribeiro Batistoti	86764365172	Campo Grande	12,00
104798	F	Gilverton Lopes da Silva	93063814172	Glória de Dourados	30,00
300859	F	Giovanna Paliarin Castellucci	00869013114	Aquidauana	20,70
316226	F	Gislaine Rezende Lima	87662175120	Camapuã	30,00
321923	F	Gregório Alves Barbosa Ferras	10822119153	Corumbá	12,00
322020	F	Gumerindo Sousa Almeida Sobrinho	47663227972	Nova Andradina	15,08
32955	F	Gustavo Carvalho Rodrigues Almeida	83011102104	Paranaíba	12,00
316130	F	Haroldo Escobar Franco	10862219825	Caracol	19,80
34902	F	Helder Noburu Kasae	06980912801	Terenos	18,00
324931	F	Hélio Mendes	11080710159	Campo Grande	3,60
421	U	Helena Mercedes dos Santos	42130719287	São Gabriel Do Oeste	18,00
2019	U	Henrique A. de Souza	50073478172	N. Andradina	22,50
327125	F	Homero Cesar Magalhaes Reg. Econ. Familiar	32166885187	Dois Irmãos do Buriti	18,00
327366	F	Hosana Batista de Rezende Valadão	54306671100	Três Lagoas	3,90
313392	F	Ildo Pinheiro Martins Reg. Econ. Familiar	25039369115	Sidrolândia	12,00
1808	C	Irinelso Feltrin	69383430982	Ponta Porã	20,25
3608	U	Irineu Ferreira Torres	60048123153	Juti	16,50
325114	F	Isaias Menegassi	02255643944	Naviraí	7,50
2223	U	Ismael Soares de Oliveira	58298606191	Dourados	18,90
9271	B	Ivo Curvo de Barros	80512445753	Corumbá	10,00
323447	F	Ivo Lauro Henrichsen	12217816004	Chapadão do Sul	7,07
19465	U	Ivone de Barbosa de Almeida	78345553168	São Gabriel Do Oeste	16,00
21756	F	Jeovane Lima Lopes	32794668811	Miranda	7,13
325355	F	Jhonny Vieira da Silva	02474413170	Itaquiraí	4,00
327545	F	Joao Batista Moraes de Lima	92853935191	Aquidauana	3,83
324738	F	Joao Candido da Silva	31274609100	N. Andradina	3,00
325525	F	Joao Flavio do Amaral dos Santos	28963571149	Corumbá	3,30
324463	F	Joao Francisco	08046425168	Ponta Porã	5,25
327056	F	Joao Francisco da Silva	76264017191	Dourados	7,50
327322	F	Joaquim Vieira Sobrinho	02849348104	Dourados	8,10
318053	F	Josefa dos Santos Silva	66199735153	Sidrolândia	27,00
2978	U	Juscelino Tomaz Batista	61532959168	Rio Brilhante	21,00
320027	F	Karine Vilalba Godoy	03078180123	Caracol	1,55
324279	F	Laudelino Dias Ortiz	14259591134	Sidrolândia	27,00
324316	F	Leonildo Fernandes	54182220153	Antônio João	3,75
322734	F	Lincio Mendes Nogueira	20117027120	Batayporã	2,63
313284	F	Luiz Antônio da Silva	60035544104	Batayporã	27,00
324541	F	Mª de L. Silva Gualdi	54315565172	N. Andradina	4,50
324341	F	Maria Emília Ribeiro	28522095191	Campo Grande	4,50
324080	F	Marta De Jesus Gois Mathiel	06234778828	Coxim	7,80
327353	F	Nilson Correa	10467963134	Campo Grande	8,40
20600	U	Nilson Menezes Machado	00157468100	Sidrolândia	21,00
319512	F	Nilton Dias Matos	10628452187	Sidrolândia	6,00
318689	F	Pedro André Scaff Raffi	12028698829	Anastácio	5,00
328185	F	Pedro Confessor Gomes	23089202115	Coronel Sapucaia	8,70
321046	F	Pedro Freitas de Oliveira	20286970163	Coxim	3,00
323039	F	Pet Dog Inbox	19534235000272	Campo Grande	6,45
7320	F	Raimunda Germano da Silva	44791305191	Terenos	3,75
323019	F	Roberto Raimundo da Silveira	69063435134	Terenos	5,18

Auto n.º	Série	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Município de Autuação	Multa em Uferms
316067	F	Roberto Rosa	54382106168	Coronel Sapucaia	3,38
304528	F	Rodipa Agropecuaria	01260068000334	Campo Grande	6,91
323956	F	Rodrigo Costa Beber	50648039153	Laguna Carapã	6,75
327436	F	Rogério Pereira Bonfim	92696279187	Nova Andradina	3,75
10348	U	Romildo Souza Da Silva	61384100172	Bonito	8,25
320331	F	Ronaldo Venite Zoaga	20399367187	Guia Lopes Da Laguna	3,75
315289	F	Roselene Almeida de Moraes Ribeiro	25047221172	Campo Grande	7,25
321427	F	Rubens Dias Araújo	65397258172	Laguna Carapã	4,88
327068	F	Rubens Giordani Rodrigues Elias	85940801153	Campo Grande	5,25
318858	F	Surf Dog	20612774000180	Campo Grande	6,38
326744	F	Tadeu Grance Domingues	51114887153	Sidrolândia	10,00
320820	F	Tecnologia Rural Asses e Consult Ltda	05834499000237	Dourados	3,50
317692	F	Thiago Ferreira Guimaraes	99839458191	Campo Grande	2,85
5262	U	Vanildo Ponciano	03519852802	Cassilândia	30,00
328201	F	Willian Atallah	03659712868	Campo Grande	3,00
323298	F	Wilson Brites Maidana	75954630178	Aquidauana	5,25

Campo Grande, 08 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA IAGRO Nº. 344, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
P.A SÃO JOAQUIM LOTE 103	ORLANDO PEREIRA	LIMA ÁCIDA TAHITI	3,3	SELVÍRIA	50.07802.0064.22.0001

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 345 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21 DE 25/04/2018 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri*),

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Mitigação de Risco, a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
P.A SÃO JOAQUIM LOTE 103	ORLANDO PEREIRA	LIMA ÁCIDA TAHITI	3,3	SELVÍRIA	50.07802.0064.22.0001

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 08 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 346, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24/08/2016 que dispõe sobre inscrição de Unidade de Produção no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem;

R E S O L V E:

Art. 1º. inscrever no Sistema de Certificação Fitossanitária de Origem a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
P.A SÃO JOAQUIM LOTE 20	LAUDELINA ALOISIO DE SAUL LIMA	LIMA ÁCIDA TAHITI	3,4	SELVÍRIA	50.07802.0065.22.0001

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a Manutenção da Inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 08 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº. 347, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21 DE 25/04/2018 que dispõe sobre critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri subsp. citri*),

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar no Sistema de Mitigação de Risco, a unidade de produção descrita abaixo, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA Ha	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
P.A SÃO JOAQUIM LOTE20	LAUDELINA ALOISIO DE SAUL LIMA	LIMA ÁCIDA TAHITI	3,4	SELVÍRIA	50.07802.0065.22.0001

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 08 de novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 334, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3727
2. Nº do registro MAPA: 33121
3. Requerente: PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: EJECT
5. Ingrediente ativo: SULFENTRAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 335, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3723
2. Nº do registro MAPA: 26121
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ELIACK
5. Ingrediente ativo: SULFENTRAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 342 de 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Carina Balzan	8062	2605

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de novembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo Nº 072/2021-D - CONTRATO Nº CT-020/2021

CONTRATADO: TRACK LAND LTDA.

OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV, ao saldo contratual referente ao período de ago/2021 a ago/2022 no percentual de 8,59%, correspondendo ao valor de R\$ 2.155,54 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos; Com a aplicação do índice, o valor total do contrato passa para R\$ 32.187,54 (trinta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 04/11/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins G. Rangel – MSGÁS;

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 116/2018 - CONTRATO Nº CT-058/2018

CONTRATADO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor Contrato (item 2.1), visando à alteração do valor estimado do contrato, relativo ao pagamento devido ao Contratado, passando para R\$ 1.806.906,60 (um milhão, oitocentos e seis mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos), bem como a alteração da taxa de administração, de -0,95% para 0% devido às inovações trazidas pela Lei 14.442/2022, em especial, a proibição de qualquer tipo de deságio ou imposição de desconto nos valores contratados; Alteração da Cláusula Nona – Da Vigência e do Reajuste (item 9.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 01/12/2022 a 01/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 01/11/2022.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins G. Rangel – MSGÁS;
Giovana Vieira Alves - SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 32.409/2022/DETRAN/MS**

PROCESSO N. 31/072.538/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS CNPJ 03.889.011/0001-62, com interveniência do SQTRANS – ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 24.651.234/0001-67, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do SQTRANS – Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal para que policiais militares e agentes municipais de trânsito, além dos próprios agentes estaduais, devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o SQTRANS – Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, Lei Federal 13.675 de 11/06/2018, Lei Federal 14.229 de 21/10/2021, Decreto Estadual 15.886 de 07/03/2022, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura.**

DATA: 01.11.2022.

ASSINATURAS: **FRANCISCO PIROLI** – Prefeito Municipal – CPF 177.102.861-00, **SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS** – Autoridade Municipal de Trânsito - CPF: 555.682.891-15, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 32.394/2022/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/071.744/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE COXIM/MS CNPJ 03.510.211/0001-62, com interveniência do GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE COXIM - GEMUTRAN, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 24.651.234/0001-67, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da Gerência Municipal de Transporte e Trânsito de Coxim/MS - GEMUTRAN para que policiais militares e agentes municipais de trânsito, além dos próprios agentes estaduais, devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para a Gerência Municipal de Transporte e Trânsito de Coxim/MS - GEMUTRAN, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, Lei Federal 13.675 de 11/06/2018, Lei Federal 14.229 de 21/10/2021, Decreto Estadual 15.886 de 07/03/2022, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura.**

DATA: 12.10.2022.

ASSINATURAS: **EDILSON MAGRO** – Prefeito Municipal – CPF 080.346.708-71, **HONÓRIO MALAQUIAS DE SOUZA** – Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário - CPF: 249.534.311-20, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 092/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/029399/2021

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa CD PLACAS LTDA.

Objeto: Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava a empresa “**CD PLACAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 41.301.422/0001-84., situada na Rua Adalberto Bozoki, nº 808, Bairro Vale do Corrente, CEP: 79.415-000 em Sonora/MS,”, passe a constar “a empresa **CD PLACAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 41.301.422/0001-84., situada na Rua Marechal Rondon, nº 295, Bairro Centro, CEP: 79.415-000 em Sonora/MS,”

Local do serviço: SONORA/MS

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da assinatura: 07/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Carlos Inácio Dias

Extrato do Termo de Credenciamento nº 112/2022/DETRAN-MS

Processo nº 31/077897/2022

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa CD PLACAS LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.

Local do serviço: CORUMBÁ/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

Data da assinatura: 08/11/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Carlos Inácio Dias

Extrato do Termo de Credenciamento nº 111/2022/DETRAN-MS

Processo nº 31/078010/2022

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa CD PLACAS LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.

Local do serviço: FÁTIMA DO SUL/MS

Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	08/11/2022
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Carlos Inácio Dias

Extrato do Termo de Credenciamento nº 110/2022/DETRAN-MS

Processo nº	31/077988/2022
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa CD PLACAS LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	ITAQUIRAÍ/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	08/11/2022
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Carlos Inácio Dias

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº995/2022/FCMS – GCONT Nº 20408, PROCESSO Nº 75/003100/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **05 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **04/11/22**, CONTRATADA: **Burtom Neemias Candido da Luz - MEI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **28.241.480/0001-00**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **04 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 982/2022/FCMS – GCONT Nº 20363, PROCESSO Nº 75/002940/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022 CONTRATADA: **Mais Edições Musicais e Entretenimento LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **10.685.658/0001-38**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Nadielle dos Santos Fraga**, matrícula nº **489424021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **Soraia Aparecida Ferreira**, matrícula **40104024/FCMS**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 977/2022/FCMS – GCONT Nº 20356, PROCESSO Nº 75/002961/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022 CONTRATADA: **Mais Edições Musicais e Entretenimento LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **10.685.658/0001-38**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira**, matrícula nº **250183022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **Soraia Aparecida Ferreira**, matrícula **40104024/FCMS**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº988/2022/FCMS – GCONT Nº 20369, PROCESSO Nº 75/002419/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de dezembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022 CONTRATADA: **Davi Amorim de Oliveira LTDA - EPP**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 44.824.987/0001-34, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo S. D. Britez, matrícula nº 497444021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula 101046021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº656/2022/FCMS – GCONT Nº 19418, PROCESSO Nº 75/002117/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022
CONTRATADA: Thiago Coutinho Benites Pina - ME, pessoa jurídica, CNPJ: nº **23.746.224/0001-42**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wanda Celínia M. de Brito, matrícula nº 2168024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº996/2022/FCMS – GCONT Nº 20409, PROCESSO Nº 75/003055/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de novembro de 2022, Data da assinatura: 04/11/22, CONTRATADA: **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.402.954/0001-91, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo S. D. Britez, matrícula nº 497444021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº969/2022/FCMS – GCONT Nº 20330, PROCESSO Nº 75/002959/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022
CONTRATADA: **J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **29.376.268/0001-04**.
OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Diego de Oliveira Lima, matrícula nº 471173022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº981/2022/FCMS – GCONT Nº 20361, PROCESSO Nº 75/002905/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **13 de novembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022
CONTRATADA: **Massa Promoções & Eventos LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **19.714.635/0001-89**,
OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Iria Maciak**, matrícula nº **498487021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **03 de novembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0942/2022/FCMS**Nº Cadastral 20198**

Processo: 75/002.931/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JACSON ROBERTO ZIELINSKI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Jackson e Jaderson", através de seu empresário exclusivo Jackson Roberto Zielinski EPP, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Evento Cultural", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Assentamento Cerro Alegre SEDE, Bodoquena/MS, no dia 06 de novembro de 2022, a partir das 10 horas e 00 minutos, com duração de 03 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado

artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 06 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 01/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Jackson Roberto Zielinski

Extrato do Contrato Nº 0957/2022/FCMS **Nº Cadastral 20236**

Processo: 75/002.937/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JONATHAN PEREIRA CORDEIRO MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Jonathan Cordeiro", através de seu empresário exclusivo Jonathan Pereira Cordeiro - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Feira Cultural do Agricultor", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Rua Padre José Pascoal Busat s/nº Centro - CEP: 79.700-000, Fátima do Sul/MS, no dia 03 de novembro de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 02 hora e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 03 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 01/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Jonathan Cordeiro

Extrato do Contrato Nº 0970/2022/FCMS **Nº Cadastral 20331**

Processo: 75/002.951/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística musical da dupla "Brenno Reis e Marco Viola", através de seu empresário exclusivo Diniz entretenimento LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "59º Aniversário do Município", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Clube do Laço Bonanza Rod. MS-215 CEP: 79.410-000, em Pedro Gomes/MS, no dia 10 de novembro de 2022, a partir das 23 horas e 00 minutos, com duração de 01 horas e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 10 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 01/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

Extrato do Contrato N° 0972/2022/FCMS **N° Cadastral 20337**

Processo: 75/002.740/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Jack Road e seus Palhaços", através de seu empresário exclusivo Juliana G. de Oliveira Brito, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "59º Aniversário do Município" pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça de Eventos, na Av. Brasil nº 449 Centro, Ivinhema/MS, no dia 11 de novembro de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 50 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 11 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 07/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Juliana G. de Oliveira Brito

Extrato do Contrato N° 0974/2022/FCMS **N° Cadastral 20339**

Processo: 75/002.938/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JONATHAN PEREIRA CORDEIRO MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Jonathan Cordeiro", através de seu empresário exclusivo Jonathan Pereira Cordeiro - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Amando Vidas", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Cinema Bela Vista, na Rua Antônio Maria Coelho nº 470 Centro, Bela Vista/MS, no dia 11 de novembro de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 02 hora e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021

Do Prazo: e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 11 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 01/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Jonathan Pereira Cordeiro

Extrato do Contrato Nº 0975/2022/FCMS**Nº Cadastral 20340**

Processo: 75/002.952/2022

Partes: A) Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DINIZ ENTRETERIMENTO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "João Paulo e Dudu", através de seu empresário exclusivo Diniz Entretenimento LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Tarde e Noite Cultural", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no SIMPOL-MS, na Rua Teodoro Carvalho nº 225 Bairro José Antônio, em Campo Grande/MS, no dia 11 de novembro de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 01 horas e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 11 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 03/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

Extrato do Contrato Nº 0978/2022/FCMS**Nº Cadastral 20357**

Processo: 75/002.962/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DINIZ ENTRETERIMENTO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística musical da dupla "Brenno Reis e Marco Viola", através de seu empresário exclusivo Diniz entretenimento LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "EXPONAVI", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Parque de Exposições Tatsuo Suekane, na Av. Amélia Fukuda s/nº, em Naviraí/MS, no dia 12 de novembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 horas e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 12 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 04/11/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

Extrato do Contrato N° 0991/2022/FCMS**N° Cadastral 20386**

Processo: 75/002.998/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ADORE EVENTOS LTDA -ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Juliano Son", através de seu empresário exclusivo ADORE EVENTOS LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Dia do Evangélico", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça dos Poderes, Novo Horizonte do Sul/MS, no dia 10 de novembro de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 75 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 10 de novembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 07/11/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Lorena Assis Rezende Rodrigues McIntyre

Extrato do I Aditivo ao Termo de Convênio n. 31.995/2022**Processo nº 75/001432/2022****Cláusula Primeira - Do Objeto:**

O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 31.995/2022, é a alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência e Extinção, passando a constar a vigência da data da assinatura do **Termo de Convênio**, ocorrida em 20/06/2022 até 30/07/2023.

A Cláusula Primeira do Termo de Convênio no que se refere ao período de execução do projeto "**Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Marcial Municipal Jesus Ferreira Neves**" fica alterada para 31/06/2023.

Cláusula Segunda – Das Demais Condições:

Todas as demais condições previstas no Termo de Convênio permanecem inalteradas.

Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto nº 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007, pela Resolução/SEFAZ nº 2.052/2007, e pela Lei nº 8.666/93 naquilo que couber.

Do Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande/MS.

Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.579.196/0001-98.

Representada por seu Diretor Presidente **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF: 528.195.231-53.

Conveniente: Município de Taquarussu/MS CNPJ: 03.923.703/0001-80.

Representada pelo prefeito Municipal, **Clovis José do Nascimento** CPF 421.668.021-68.

Data da Assinatura: 30 de agosto de 2022.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**CHAMADA FUNDECT N° 24/2022 – CONFAP & CDTI 2022-2023 ESPANHA
APOIO PARA PROJETOS DE COLABORAÇÃO EM PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (**CONFAP**) e o Centro de Desenvolvimento Tecnológico Industrial, EPE (**CDTI**) de Espanha, torna público o encerramento da Chamada Expressão de Interesse Brasil (CONFAP) – Espanha (CDTI) 2022-2023, pela ausência de propostas elegíveis.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n.08/2022 – ESCOLAGOV/SAD CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XVII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2022

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL- Escolagov , em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA – Segov, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL-UEMS, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – Fundect, tornam público para conhecimento dos interessados, após análise minuciosa da Comissão Técnica e Julgadora os resultados dos recursos interpostos na fase de classificação, referentes à modalidade Práticas Inovadoras de Sucesso, e da modalidade Ideias Inovadoras Implementáveis, do edital n. 1/2022 Escolagov/SAD do XVII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública.

Modalidade: Práticas Inovadoras de Sucesso

INDEFERIDOS N ° INSCRIÇÃO: 897510

Justificativa - A comissão técnica e julgadora com base nos itens 10.5 e 10.6 do edital, analisou o recurso interposto pela candidata e decidiu manter a desclassificação por não atender o item 4.1.3 do edital n. 01/2022 Escolagov/SAD do XVII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública.

Modalidade: Ideia Inovadora Implementável:

INDEFERIDOS - N ° INSCRIÇÃO: 895591

Justificativa - A comissão técnica analisou o recurso interposto pelos candidatos e decidiu manter a desclassificação nos termos item 8.6 do Edital.

INDEFERIDOS - N ° INSCRIÇÃO: 190012

Justificativa - A comissão técnica analisou os recursos interpostos pelos candidatos e decidiu manter a mesma nota atribuída nos termos do Edital 01/2022 Escolagov/SAD do XVII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, por falta de motivos e justificativas que levassem à alteração de notas.

INDEFERIDOS - N ° INSCRIÇÃO: 409698

Justificativa - A comissão técnica analisou os recursos interpostos pelos candidatos e decidiu manter a mesma nota atribuída nos termos do Edital 01/2022 Escolagov/SAD do XVII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, por falta de motivos e justificativas que levassem à alteração de notas.

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de MS

Edital n.09/2022 – ESCOLAGOV/SAD

XVII PREMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – PREMIANDO PRÁTICAS E IDEIAS INOVADORAS QUE TRAGAM MODERNIDADE À GESTÃO PÚBLICA.

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), em parceria com a Secretaria de Estado De Governo e Gestão Estratégica (Segov), a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado De Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público, para conhecimento dos interessados, após análise minuciosa da Comissão Técnica e Julgadora, a Homologação do resultado final referentes às modalidades Práticas Inovadoras de Sucesso e Ideias Inovadoras Implementáveis, do Edital n.001/2022 Escolagov/SAD do XVII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública.

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS:

EIXO: GESTÃO

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
605571	92,33	1º
788429	91,33	2º
298402	89,00	3º

386118	89,00	3º
190012	86,50	4º
341146	83,67	5º
528820	82,67	6º
451287	82,67	6º
948335	81,33	7º
584501	80,33	8º
630975	80,33	8º
174074	80,00	9º
110378	80,00	9º
583482	79,67	10º
505714	79,33	11º
987978	77,33	12º
918608	76,33	13º
194676	74,67	14º
813404	73,33	15º

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS:
EIXO: SOCIAL

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
385209	89,33	1º
539997	84,67	2º
293592	84,33	3º
322013	83,33	4º
756660	80,33	5º
598107	79,67	6º
619517	78,33	7º
975973	75,50	8º
127202	73,67	9º
957838	71,00	10º
810525	69,33	11º
474080	68,33	12º
594235	68,00	13º
630640	67,33	14º
383090	66,00	15º
630952	66,00	15º

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS:
EIXO: ECONÔMICO E AMBIENTAL

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
199716	91,33	1º
847253	88,00	2º
482587	80,00	3º
171344	75,67	4º
402382	74,50	5º
263390	60,33	6º

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS:
EIXO: INFRAESTRUTURA

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
248547	78,67	1º

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO:
EIXO: GESTÃO

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
680026	96,00	1º
666750	94,33	2º
855008	92,33	3º
145795	91,17	4º
803926	91,00	5º
394400	91,00	5º
646986	90,00	6º
318347	89,67	7º
360683	88,00	8º
180027	87,33	9º
741701	87,00	10º
719828	86,33	11º
540557	80,83	12º
194530	73,20	13º
271373	71,67	14º
742870	71,17	15º
902843	66,33	16º
977990	59,50	17º

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO:
EIXO: SOCIAL

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
628590	89,00	1º
812952	87,67	2º
506103	83,67	3º
618699	83,33	4º
876578	75,50	5º
873949	72,00	6º

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO:
EIXO: ECONÔMICO E AMBIENTAL

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
685256	94,67	1º
765121	89,67	2º
671437	83,00	3º
830298	76,33	4º
970463	63,17	5º

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de MS

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento N° 0003/2022/FUNDESPORTE/FIE N° Cadastral 20353
Processo: 51/006.498/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul através do Fundo de Investimento Esportivo por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 004/2022 de 27 de setembro de 2022.
Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.51901.27.122.0014.4203.0001- CusteioAdm, Natureza de Despesas 33903905, UG 510901
Valor: R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: 28/10/2022 à 24/09/2023
Data da Assinatura: 28/10/2022
Assinam: Silvio Lobo Filho e Mauro Augusto Ferrari de Araujo

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 061/2022 – Processo n. 51/008.872/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ**, CNPJ/MF, sob o nº 03.155.900/0001-04, doravante denominada Cessionária.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.
Valor total do bem cedido: R\$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 20 de novembro de 2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e Andre Luiz Nezzi de Carvalho – CPF n. 881.952.101-63.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO****PROCESSO nº 71.025.346/2021****NÚMERO CADASTRAL: 030648/2021**

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.162.047/0001-40, denominada **CONVENENTE**.

OBJETO: Cláusula Primeira – Constitui objeto do presente instrumento rescindir consensualmente o Convênio sob nº cadastral 30648/2021, com efeitos a partir do dia 07/11/2022, nos termos do Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo **Parceiro Público** e **CLEDIANE ARECO MATZENBACHER**, inscrito no CPF nº 857.994.671-91, pelo **Convenente**.

PORTARIA 006-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:

UG:590902 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS

a. Saldo Anterior	R\$ 2.813.445,29
b. Recursos arrecadados no período de outubro a dezembro de 2016	R\$ 678.000,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 62.578,89
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 29.651,34
e. Devolução de diárias	R\$ 4.902,14
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 179.000,00
h. Total da Receita	R\$ 3.767.577,66
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 931.984,79
k. Recursos disponíveis	R\$ 2.835.592,87

l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03

· VIVO TELEMS CELULAR S/A

m. Relação das empresas que utilizarão o benefício contido no art. 4º da lei 2.652/03

· VIVO TELEMS CELULAR S/A

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 007-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:**UG:590902 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS**

a. Saldo Anterior	R\$ 2.835.592,87
b. Recursos arrecadados no período de janeiro a março de 2017	R\$ 678.000,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 51.030,71
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 23.145,26
e. Devolução de diárias	R\$ 2.537,52
f. Repasse	R\$ 86,55
g. Estornos	R\$ 15.000,00
h. Total da Receita	R\$ 3.605.392,91
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 346.581,63
k. Recursos disponíveis	R\$ 3.258.811,28

l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03

· VIVO TELEMS CELULAR S/A

m. Relação das empresas que utilizarão o benefício contido no art. 4º da lei 2.652/03

· VIVO TELEMS CELULAR S/A

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 008-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:

UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS

a. Saldo Anterior	R\$ 3.258.811,28
b. Recursos arrecadados no período de abril a junho de 2017	R\$ 945.200,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 67.965,37
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 22.780,73
e. Devolução de diárias	R\$ 1.454,10
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 0,00
h. Total da Receita	R\$ 4.296.211,48
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 294.547,61
k. Recursos disponíveis	R\$ 4.001.663,87
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· VIVO TELEMS CELULAR S/A

m. Relação das empresas que utilizarão o benefício contido no art. 4º da lei 2.652/03

· VIVO TELEMS CELULAR S/A

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 009-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:

UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS

a. Saldo Anterior	R\$ 4.001.663,87
b. Recursos arrecadados no período de julho a setembro de 2017	R\$ 1.932.400,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 56.759,02
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 162,80
e. Devolução de diárias	R\$ 9.996,98
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 0,00
h. Total da Receita	R\$ 6.000.982,67
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 1.248.300,35
k. Recursos disponíveis	R\$ 4.752.682,32
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· VIVO TELEMS CELULAR S/A

m. Relação das empresas que utilizarão o benefício contido no art. 4º da lei 2.652/03

· VIVO TELEMS CELULAR S/A

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 010-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:

UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS

a. Saldo Anterior	R\$ 4.752.682,32
b. Recursos arrecadados no período de outubro a dezembro de 2017	R\$ 1.444.200,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 29.532,48
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 50.259,12
e. Devolução de diárias	R\$ 961,98
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 0,00
h. Total da Receita	R\$ 6.277.635,90
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 3.164.550,42
k. Recursos disponíveis	R\$ 3.113.085,48
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· VIVO TELEMS CELULAR S/A

m. Relação das empresas que utilizarão o benefício contido no art. 4º da lei 2.652/03

· VIVO TELEMS CELULAR S/A

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 011-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:**UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS**

a. Saldo Anterior	R\$ 3.113.085,48
b. Recursos arrecadados no período de janeiro a março de 2018	R\$ 1.448.400,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 22.530,34
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 68.085,96
e. Devolução de diárias	R\$ 778,96
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 0,00
h. Total da Receita	R\$ 4.652.880,74
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 508.938,86
k. Recursos disponíveis	R\$ 4.143.941,88
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· VIVO TELEMS CELULAR S/A

m. Relação das empresas que utilizarão o benefício contido no art. 4º da lei 2.652/03

· VIVO TELEMS CELULAR S/A

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 012-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:**UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS**

a. Saldo Anterior	R\$ 4.143.941,88
b. Recursos arrecadados no período de abril a junho de 2018	R\$ 965.600,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 23.431,27
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 535,11
e. Devolução de diárias	R\$ 1.624,85
f. Repasse	R\$ 0,00

g. Estornos	R\$ 0,00
h. Total da Receita	R\$ 5.135.133,11
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 1.528.517,22
k. Recursos disponíveis	R\$ 3.606.615,89
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· VIVO TELEMS CELULAR S/A

m. Relação das empresas que utilizarão o benefício contido no art. 4º da lei 2.652/03

· VIVO TELEMS CELULAR S/A

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 013-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:

UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS

a. Saldo Anterior	R\$ 3.606.615,89
b. Recursos arrecadados no período de julho a setembro de 2018	R\$ 0,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 5.725,78
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 151.045,13
e. Devolução de diárias	R\$ 220,83
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 150.045,00
h. Total da Receita	R\$ 3.913.652,63
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 1.577.190,49
k. Recursos disponíveis	R\$ 2.336.462,14
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 014-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:

UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS

a. Saldo Anterior	R\$ 2.336.462,14
b. Recursos arrecadados no período de outubro a dezembro de 2018	R\$ 0,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 19.411,78
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 266.756,30
e. Devolução de diárias	R\$ 481,24
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 128.513,00
h. Total da Receita	R\$ 2.751.624,46
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 1.406.281,65
k. Recursos disponíveis	R\$ 1.345.342,81
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 015-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:

UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS

a. Saldo Anterior	R\$ 1.345.342,81
b. Recursos arrecadados no período de janeiro a março de 2019	R\$ 0,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 7.063,25
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 248.629,71
e. Devolução de diárias	R\$ 656,24
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 4.500,00
h. Total da Receita	R\$ 1.606.192,01
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 255.086,02
k. Recursos disponíveis	R\$ 1.351.105,99
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 016-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:**UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS**

a. Saldo Anterior	R\$ 1.351.105,99
b. Recursos arrecadados no período de abril a junho de 2019	R\$ 0,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 6.978,16
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 86.732,87
e. Devolução de diárias	R\$ 2.142,78
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 35.426,78
h. Total da Receita	R\$ 1.482.386,58
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 818.575,81
k. Recursos disponíveis	R\$ 663.810,77
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 017-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:**UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS**

a. Saldo Anterior	R\$ 663.810,77
b. Recursos arrecadados no período de julho a setembro de 2019	R\$ 0,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 2.491,31
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 50.088,11
e. Devolução de diárias	R\$ 420,90
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 60,00
h. Total da Receita	R\$ 716.871,09
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 436.710,19

k. Recursos disponíveis**R\$ 280.160,90**

l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03

- Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 018-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:**UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS**

a. Saldo Anterior	R\$ 280.160,90
b. Recursos arrecadados no período de outubro a dezembro de 2019	R\$ 0,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 511,46
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 106.410,36
e. Devolução de diárias	R\$ 1.039,64
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 8.600,00
h. Total da Receita	R\$ 396.722,36
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 395.877,99
k. Recursos disponíveis	R\$ 844,37
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

- Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 019-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:

UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS

a. Saldo Anterior	R\$ 844,37
b. Recursos arrecadados no período de janeiro a março de 2020	R\$ 0,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 2,63
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 5.150,79
e. Devolução de diárias	R\$ 0,00
f. Repasse	R\$ 586,48
g. Estornos	R\$ 0,00
h. Total da Receita	R\$ 6.584,27
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 3.191,42
k. Recursos disponíveis	R\$ 3.392,85
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 020-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:**UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS**

a. Saldo Anterior	R\$ 3.392,85
b. Recursos arrecadados no período de abril a junho de 2020	R\$ 0,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 9,07
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 725,68
e. Devolução de diárias	R\$ 0,00
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 0,00
h. Total da Receita	R\$ 4.127,60
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 675,11
k. Recursos disponíveis	R\$ 3.452,49
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 021-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:

UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS

a. Saldo Anterior	R\$ 3.452,49
b. Recursos arrecadados no período de julho a setembro de 2020	R\$ 0,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 3,59
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 43.935,74
e. Devolução de diárias	R\$ 0,00
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 0,00
h. Total da Receita	R\$ 47.391,82
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 0,00
k. Recursos disponíveis	R\$ 47.391,82
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 022-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:

UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS

a. Saldo Anterior	R\$ 47.391,82
b. Recursos arrecadados no período de outubro a dezembro de 2020	R\$ 0,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 15,02
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 0,00
e. Devolução de diárias	R\$ 0,00
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 0,00
h. Total da Receita	R\$ 47.406,84
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 16.063,23
k. Recursos disponíveis	R\$ 31.343,61
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 023-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:**UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS**

a. Saldo Anterior	R\$ 31.343,61
b. Recursos arrecadados no período de janeiro a março de 2021	R\$ 0,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 17,55
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 0,00
e. Devolução de diárias	R\$ 0,00
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 0,00
h. Total da Receita	R\$ 31.361,16
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 0,00
k. Recursos disponíveis	R\$ 31.361,16
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 024-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:**UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS**

a. Saldo Anterior	R\$ 31.361,16
b. Recursos arrecadados no período de abril a junho de 2021	R\$ 0,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 108,27
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 0,00
e. Devolução de diárias	R\$ 0,00
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 0,00
h. Total da Receita	R\$ 31.469,43
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 0,00

k. Recursos disponíveis**R\$ 31.469,43**

I. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03

· Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS**PORTARIA 025-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:**UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS**

a. Saldo Anterior	R\$ 31.469,43
b. Recursos arrecadados no período de julho a setembro de 2021	R\$ 0,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 62,53
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 4.156,70
e. Devolução de diárias	R\$ 0,00
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 30.000,00
h. Total da Receita	R\$ 65.688,66
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 55.000,00
k. Recursos disponíveis	R\$ 10.688,66
I. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS**PORTARIA 026-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:**UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS**

a. Saldo Anterior	R\$ 10.688,66
b. Recursos arrecadados no período de outubro a dezembro de 2021	R\$ 0,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 201,78
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 0,00
e. Devolução de diárias	R\$ 0,00
f. Repasse	R\$ 200.000,00
g. Estornos	R\$ 0,00
h. Total da Receita	R\$ 210.890,44
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 198.353,72
k. Recursos disponíveis	R\$ 12.536,72
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· Recursos Ordinários do Tesouro do Estado.

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 027-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:

UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS

a. Saldo Anterior	R\$ 12.536,72
b. Recursos arrecadados no período de janeiro a março de 2022	R\$ 875.600,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 3.564,90
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 0,00
e. Devolução de diárias	R\$ 1.610,19
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 0,00
h. Total da Receita	R\$ 893.311,81
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 835.931,76
k. Recursos disponíveis	R\$ 57.380,05
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· ENERGISA

m.Relação das empresas que utilizarão o benefício contido no art. 4º da lei 2.652/03

· ENERGISA

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 028-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:

UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS

a. Saldo Anterior	R\$ 57.380,05
b. Recursos arrecadados no período de abril a junho de 2022	R\$ 3.659.600,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 35.507,16
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 44.669,47
e. Devolução de diárias	R\$ 2.825,00
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 0,00
h. Total da Receita	R\$ 3.799.981,68
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 1.375.630,83
k. Recursos disponíveis	R\$ 2.424.350,85
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· ENERGISA

m.Relação das empresas que utilizarão o benefício contido no art. 4º da lei 2.652/03

· ENERGISA

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA 029-2022/FUNDTUR DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:

UG:710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS

a. Saldo Anterior	R\$ 2.424.350,85
b. Recursos arrecadados no período de julho a setembro de 2022	R\$ 2.826.200,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 46.643,89
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 217.344,40
e. Devolução de diárias	R\$ 10.288,61
f. Repasse	R\$ 0,00
g. Estornos	R\$ 2,20
h. Total da Receita	R\$ 5.524.829,95
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00
j. Despesas	R\$ 5.340.862,55
k. Recursos disponíveis	R\$ 183.967,40
l. Empresa que contribuiu com recursos para o FUNTUR-MS na forma do inciso I do art. 2º da lei 2.652/03	

· ENERGISA

m. Relação das empresas que utilizarão o benefício contido no art. 4º da lei 2.652/03

· ENERGISA

Campo Grande, (MS) 31 de outubro de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0024/2018/FUNSAU **N° Cadastral 10839**
Processo: 27/100.003/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA**
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato n. 0024/FUNSAU/2018, firmado entre as partes em 01 de novembro de 2018, em conformidade com a Manifestação Jurídica n. 688/2022, constante do processo em epígrafe.
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n. 020.27901.10.302.2043.4073.0001 – **FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS**, Natureza de Despesa n. 0339035, Item da Despesa n° 33903599, Fonte n. 0100000000.
Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 27.720,72 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos), cuja parcela mensal é estimada em R\$ 2.310,06 (dois mil, trezentos dez reais e seis centavos),
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento, tem por base legal a Lei n. 08.666/93, artigo 57, inciso II.
Do Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, de 31/10/2022 a 29/10/2023.
Data da Assinatura: 29/10/2022
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Elvadir de Almenida Biasoli

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0025/2019/FUNSAU **N° Cadastral 12368**
Processo: 27/101.797/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e H. STRATTNER & CIA LTDA**
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 10,076% no valor do Contrato n. 0025/FUNSAU/2019, firmado entre as partes em 09 de setembro de 2019, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n. 020.27901.10.302.2043.4062.0001-**FUNSAU**, Natureza de Despesa n. 0339039, Item de Despesa n. 033903917, Fonte n. 0240000000.

Valor: O valor total deste Termo Aditivo, cuja parcela mensal era de R\$ 13.249,31 (treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), passa a ser de R\$ 14.584,42 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal a Lei n. 98.666/93, artigo 57, inciso II.

Data da Assinatura: 26/10/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Renilson Silva de Lima

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0167/2022/FUNSAU **Nº Cadastral: 18257**
Processo: **27/000.969/2022**
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP**

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 14.080,50 (quatorze mil, oitenta reais e cinquenta centavos)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 56.322,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais)** no Contrato nº 167/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 940/2022, fls. 636/640 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 1412/CODESP/GAB/SEFAZ/2022**, fls. 574, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 70.402,50 (setenta mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)**.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n.º. **33903022**, Fonte nº. **0240000000**.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 18/11/2022**.

Data da Assinatura: 26/10/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Edson Barbosa Viana

PROCESSO: 271001532017 NE: 001731
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A - REFERENTE A NOVEMBRO/2022 (PARCELA 10 DE 12)

PROCESSO: 271001532017 NE: 001732
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO A - REFERENTE A NOVEMBRO/2022 (PARCELA 10 DE 12)

PROCESSO: 270052032022 NE: 001733
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.514,00
FAVORECIDO: ZARYA REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LT
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças - Referente a Parcela 3 de 12

PROCESSO: 27/007.554/2022 NE: 001734
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 69.839,02
FAVORECIDO: LAQUA QUALIDADE EM AGUA,ALIM.E HEMODIALISE LTDA-ME
OBJETO: Serviço de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos - Referente a Parcela 4 de 12

PROCESSO: 27/009.759/2022 NE: 001735
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.744,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
OBJETO: Sulfato de neomicina + bacitracina - Dosagem: 5 mg + 250 UI/g; Apresentação: pomada; Embalagem: bisnaga com no mínimo 10 g.-PARCELA 2 DE 2.

PROCESSO: 27/006.833/2022 NE: 001736
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.944,80
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Pano multiuso antibactericida - Requisito da embalagem: 30 metros. (Parcela 4 de 5)

PROCESSO: 270072292022 NE: 001737
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 198.341,00
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
OBJETO: Alfaporactanto - Dosagem: 80 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 1,5 ml.
Parcela 3 de 3

PROCESSO: 27/008.723/2022 NE: 001738
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.720,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Eletrodo hospitalar - Uso: monitorização de ECG; Tipo: descartável; Material: pino de aço inox, contrapino de prata; Requisito: adesivo hipoalergénico, capa protetora do adesivo, gel condutor; Tamanho: adulto. PARCELA 3 DE 4.

PROCESSO: 27/007.224/2022 NE: 001739
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.720,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Agulha hospitalar - Tipo: quincke; Uso: punção raquidiana; Calibre: 27 G x 3.1/2"; Canhão: luer lock com visor translúcido e internamente cônico; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia; Apresentação: embalado unitariamente em blister rígido -PARCELA 2 DE 2.

PROCESSO: 27/007.605/2022 NE: 001740
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.404,00
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
OBJETO: Acetato de abiraterona - Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. (Parcela 4 de 4)

PROCESSO: 271024822020 NE: 001741
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.632,00
FAVORECIDO: SAPRA - SERVICOS DE ASSESSORIA E PROTECAO
OBJETO: Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial.
Parcela 9 de 12.

PROCESSO: 27/009.968/2022 NE: 001742
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.041,66
FAVORECIDO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Pamidronato dissódico - Dosagem: 90 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: ampola com 10 ml de diluente. PARCELA 2 DE 2

PROCESSO: 270103312022 NE: 001743
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93-artigo 54 e 59 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.181,43
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA ANEXA AO PROCESSO N.º 27/010331/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 10.981 DE 03/11/2022, PG. 105 REFERENTE NOTAS FISCAIS N.º 046701 DE 06/09/2021.

PROCESSO: 27/008.722/2022 NE: 001744
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Fita Adesiva - Tipo: Cirúrgica; Material: Micropore, com dorso de não tecido; Requisito: Massa adesiva na face interna, hipoalergênica; Medida: 10 cm x 10 m.-PARCELA 2 DE 4.

PROCESSO: 270029932022 NE: 001745
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93-artigo 54 e 59 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA ANEXA AO PROCESSO N.º 27/002993/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 10.982 DE 04/11/2022, PG. 54 REFERENTE NOTAS FISCAIS N.º 158069 DE 18/05/2021.

PROCESSO: 27/008.722/2022 NE: 001746
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.920,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Fita Adesiva - Tipo: Cirúrgica; Material: Micropore, com dorso de não tecido; Requisito: Massa adesiva na face interna, hipoalergênica; Medida: 25 mm x 10 m; Cor: clara.-PARCELA 2 DE 4.

PROCESSO: 271001502017 NE: 001747
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.973,88
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA
OBJETO: Serviço de medicina nuclear para realização de exames (cintilografia), conforme termo de referência-Referente a Novembro/2022- 12ª parcela do TA 04

PROCESSO: 271004302019 NE: 001748
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.913,90
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviço de teleprocessamento - (Parcela 7 de 12)

PROCESSO: 271004302019 NE: 001749
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.476,22
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviço de telefonia móvel, interurbano nacional e/ou internacional - (Parcela 7 de 12)

PROCESSO: 27/007.550/2022 NE: 001750
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.848,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: Fluconazol - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução para infusão intravenosa; Tipo: sistema fechado; Embalagem: frasco ou bolsa com 100 ml. (Parcela 4 de 4)

PROCESSO: 270051632021 NE: 001751
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.320,99
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças - Referente a Parcela 11 de 12

PROCESSO: 27/008.724/2022 NE: 001752
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.640,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Cateter - Espécie: venoso periférico; Medida: calibre 20 G; Material: cânula em poliuretano; Requisito do material: agulha traumática com prot. e sistema de segurança; Requisito: flexível; Dados Complementares: câmara de refluxo para visualização; Informação Adicional: estéril. PARCELA 3 DE 4.

PROCESSO: 27/008.724/2022 NE: 001753
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.750,00
FAVORECIDO: CEPALAB LABORATORIOS LTDA
OBJETO: Conexão - Tipo: 4 vias; Material: PVC transparente; Requisito: - derivação em Y, para infusão parenteral adulto, tubo flexível, atóxico, estéril, descartável, com presilha corta- fluxo, com quatro tampas luer lock sobressalentes; Conector: 4 luer fêmea e macho; protetor: em todas extremidades; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica.
PARCELA 3 DE 4. ; Torneira - Tipo: torneirinha hospitalar; Material: plástica em polietileno de alta densidade; Requisito: três vias, volante giratório com setas indicativas, dois conectores luer fêmea e um luer macho, com tampa protetora nas vias, atóxica, estéril, descartável; Embalagem: individual com abertura asséptica.
PARCELA 3 DE 4..

PROCESSO: 270011712022 NE: 001754
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93-artigo 54 e 59 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 215.224,89
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA ANEXA AO PROCESSO N.º 27/001171/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 10.981 DE 03/11/2022, PG. 106 REFERENTE NOTAS FISCAIS N.º 046227 DE 10/08/2021, NF.047243 DE 06/10/2021, NF.047919 DE 08/11/2021, NF.048440 DE 06/12/2021, NF.049056 DE 06/01/2022.

PROCESSO: 270085102022 NE: 001755
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.393,87
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP
OBJETO: Serviços médico hospitalar de esterilização e reprocessamento de materiais termossensíveis, utilizando o método de esterilização por óxido de etileno, conforme Termo de Referencia n.º 0176/2022, anexo as fls 5 deste processo. PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 271015292016 NE: 001756
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉCN. AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de geradores de energia, conforme Termo de Referência - Referente a Novembro/2022 (Parcela 11 de 12)

PROCESSO: 27/007.937/2022 NE: 001757
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 215.340,00
FAVORECIDO: CIRURGICA BOA VISTA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Material: confeccionada em polipropileno; Bico: central luer lock; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica; Uso: para bomba de seringa.-PARCELA 3 DE 3. ; Seringa - Volume: 50 a 60 ml; Tipo: descartável;

Material: confeccionada em polipropileno; Bico: central luer lock; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica; Uso: para bomba de seringa. PARCELA 3 DE 3..; Seringa - Volume: 20 ml; Tipo: descartável; Material: confeccionada em polipropileno; Bico: central luer lock; Requisito: atóxica, apirogênica, estéril; Requisito da embalagem: embaladas individualmente, com abertura asséptica; Uso: para bomba de seringa. PARCELA 3 DE 3..

PROCESSO: 27/007.231/2022 NE: 001758

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.728,00

FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

OBJETO: Bicarbonato de sódio - Dosagem: 8,4 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 10 ml. - PARCELA 3 DE 4.

PROCESSO: 271009222018 NE: 001759

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.957,60

FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos de relógio de ponto - Referente (3º parcela do TA 04)

PROCESSO: 270102992022 NE: 001760

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 84.123,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

OBJETO: Micafungina - Dosagem: 50mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. PARCELA 1 DE 2.

PROCESSO: 270102992022 NE: 001761

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750.800,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

OBJETO: Micafungina - Dosagem: 100mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco ampola. PARCELA 2 DE 2.

PROCESSO: 270083762022 NE: 001762

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 116.450,00

FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: Frasco coletor - Uso: para coleta de hemocultura aeróbica;

Requisito: para aparelho

automatizado com inibidor de antibiótico. PARCELA 3 DE 12. ; Frasco coletor - Uso: para coleta de hemocultura anaeróbicas;

Requisito: para aparelho

automatizado com inibidor de antibiótico. PARCELA 3 DE 12..; Frasco coletor - Uso: para coleta de hemocultura pediátricos;

Requisito: para aparelho

automatizado com inibidor de antibiótico. PARCELA 3 DE 12..

PROCESSO: 270083762022 NE: 001763

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 95.580,00

FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: Cartão hospitalar / laboratorial -

Tipo: cartão ou painel; Uso: para determinação de sensibilidade

aos antimicrobianos. - PARCELA 3 DE 12 ; Cartão hospitalar / laboratorial -

Tipo: cartão ou painel; Uso: para identificação de bactérias e leveduras. - PARCELA 3 DE 12..

PROCESSO: 270009572021 NE: 001764

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.505,40

FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto troca de manutenção mensal DPA; Contém: bolsas de DPA, equipo de drenagem, máscaras descartáveis, tampa para desconexão descartável com solução anti-séptica, cinto, equipo cassete 5 pontas, equipo de transferência de 6 polegadas, clamp's plásticos, fita adesiva tipo esparadrapo e máquina portátil cicladora - Referente a Parcela 9 de 12

PROCESSO: 27/002.245/2022 NE: 001765

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.900,00

FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA

OBJETO: Amicacina - Dosagem: 250 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.- Parcela 3/3.

PROCESSO: 27/008.137/2022 NE: 001766

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00

FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Citrato de cafeína - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: solução para infusão intravenosa ou oral; Embalagem: ampola com 1 ml.

Parcela 3 de 4.

PROCESSO: 270077682021 NE: 001767

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da LEI Nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.654,48

FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e Corretiva de 88 Ventiladores Pulmonares - Equipamentos PURITAN BENNETT 840.

Termo de Referência nº. 282/2021

Parcela 02 de 12

PROCESSO: 27/009.967/2022 NE: 001768

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.960,00

FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

OBJETO: Mercaptopurina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. Parcela 2 de 2.

PROCESSO: 27/008.441/2022 NE: 001769

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: ANFOTERICINA B - DOSAGEM: 50MG; APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO; EMBALAGEM: FRASCO-AMPOLA. - PARCELA 2 DE 2.

PROCESSO: 270077572021 NE: 001770

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.475,00

FAVORECIDO: E. TAMUSSINO & CIA LTDA

OBJETO: Placa - Uso: paciente; Material:

silicone; Medida: 295 x 175 mm;

Requisito: reutilizável; Tipo: condutiva; superfície de contato: 500 cm². Ref. 20193-008, Marca ERBE
PARCELA UNICA,. ; Cabo hospitalar - Uso: placa do paciente em silicone; Requisito: reutilizável; Comprimento mínimo: 4 metros. Ref.: 20194-075, Marca ERBE-PARCELA UNICA..

PROCESSO: 27/012718/2022 NE: 001771
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/ FSS/ SF/LEILA DA COSTA FERREIRA
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em regime de urgência para promover o pronto atendimento de situações emergenciais com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores, conforme estabelece o Decreto n.º 15.434/2020.
Suprido: LEILA DA COSTA FERREIRA matrícula: 121200021. mês de NOVEMBRO/2022.

PROCESSO: 27/012683/2022 NE: 001772
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em regime de urgência para promover o pronto atendimento de situações emergenciais com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores, conforme estabelece o Decreto n.º 15.434/2020.
Suprido: ROGERIO ROCHA RIBEIRO matrícula: 132043021. mês de novembro/2022.

PROCESSO: 27/012684/2022 NE: 001773
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ ELIEL DA ROSA LORENTZ
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto em regime de urgência para promover o pronto atendimento de situações emergenciais com a interrupção do curso de atendimento de serviços essenciais, para a continuidade no desenvolvimento das rotinas dos setores, conforme estabelece o Decreto n.º 15.434/2020.
Suprido: ELIEL DA ROSA LORENTZ matrícula: 93363021. mês de novembro/2022.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROAP-UEMS N. 189, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1803/2022/UEMS – GCONT 20402 – Processo 29/047962/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1803/2022/UEMS – GCONT 20402, Processo 29/047962/2022, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação de Identificadores Digitais – DOI (Digital Object Identifier).

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestor de contrato	Neurivaldo Campos Pedroso Junior	Docente	114997024
Gestora de contrato substituta	Eliane Souza de Carvalho	Técnico de Nível Superior	92818021
Fiscal de contrato	Islene França de Assunção	Técnico de Nível Superior	488518021
Fiscal de contrato substituto	Everson Umada Monteiro	Assistente Técnico de Nível Médio	479552021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 08 de novembro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Portaria UEMS-PROPI n° 71/2022, de 08 de novembro de 2022.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, para o ano letivo de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Rogério Dias Renovato	Presidente
Prof. ^a Dra. Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Membro
Prof. ^a Dra. Glaucia Gabriel Sass	Membro
Prof. ^a Dra. Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 08 de novembro de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria UEMS-PROPI n° 72/2022, de 08 de novembro de 2022.

Constitui Comissão para estudo e elaboração de proposta do projeto pedagógico e regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, Doutorado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Comissão para estudo e elaboração de proposta do projeto pedagógico e regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ensino em Saúde, Doutorado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Rogério Dias Renovato	Presidente
Prof. ^a Dra. Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe	Membro
Prof. ^a Dra. Glaucia Gabriel Sass	Membro
Prof. ^a Dra. Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	Membro
Prof. ^a Dra. Márcia Maria de Medeiros	Membro
Prof. ^a Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga	Membro
Prof. ^a Dra. Vivian Rahmeier Fietz	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I - elaborar a proposta do projeto pedagógico e regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ensino em Saúde, Doutorado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;
- II - encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
- III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;
- IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, **08 de novembro de 2022.**

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 002/2022

Processo nº 29/064703/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa RODRIGO FELIPE CARNEIRO CAPETTA – ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima, acrescentando item, em relação a data do início da vigência, e inclusão da Cláusula Vigésima, a qual se refere à compensação dos valores das benfeitorias, do Termo de Permissão Onerosa de uso de Bem Imóvel Público nº 002/2022, mantendo as mesmas condições vigentes.

Do Prazo: A vigência é de 12 (doze) meses, com início em 07 de março de 2022, conforme calendário acadêmico 2022.

Da compensação: Do valor de 20.379,11 (vinte mil, trezentos e setenta e nove reais e onze centavos), referentes aos meses de competências de maio/2022, junho/2022, julho/2022, agosto/2022, setembro/2022 e outubro/2022, em razão das benfeitorias que aderem de forma permanente ao imóvel do espaço da cantina/restaurante, nas dependências da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Estadual n. 15.327, de 10 de dezembro de 2019; Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Data de Assinatura: 17 de outubro de 2022.

Assinam: Profa. Dra. Celi Corrêa Neres – Vice-Reitora/UEMS – Permitente.

Rodrigo Felipe Carneiro Capetta - ME - Permissionária.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005247, DE 24 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023631
Requerente	312.837.801-00 - JOÃO ELB ROCHA ALVES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 17' 15.02" - Longitude: -54° 44' 26.01" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	16.200,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005248, DE 24 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023885
Requerente	03.801.924/0017-42 - COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 46' 44.32" - Longitude: -54° 8' 45.69" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	52.037,91 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023886

Requerente	03.801.924/0017-42 - COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 46' 44.59" - Longitude: -54° 8' 47.44" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	888,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023888
Requerente	03.801.924/0017-42 - COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 47' 6.96" - Longitude: -54° 7' 30.19" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	65.347,69 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023889
Requerente	03.801.924/0017-42 - COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 47' 7.09" - Longitude: -54° 7' 31.71" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	888,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023922
Requerente	03.801.924/0017-42 - COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 46' 15.88" - Longitude: -54° 4' 5.63" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	944,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005249, DE 24 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024671
Requerente	20.327.936/0001-39 - MINERAÇÃO SANTO ANTÔNIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 24' 22.16" - Longitude: -54° 46' 40.56" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	91.164,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005252, DE 25 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004758
Requerente	08.544.385/0001-60 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DE ELDORADO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 46' 58.00" - Longitude: -54° 16' 55.54" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	8.117,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005253, DE 25 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024329
Requerente	022.375.741-11 - ÁLVARO HENRIQUE MELLO DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 23' 14.76" - Longitude: -55° 23' 57.06" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	697,14 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005254, DE 25 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024330
Requerente	022.375.741-11 - ÁLVARO HENRIQUE MELLO DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 23' 48.63" - Longitude: -55° 25' 24.30" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	310,50 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005255, DE 25 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024671
Requerente	20.327.936/0001-39 - MINERAÇÃO SANTO ANTÔNIO LTDA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 24' 22.16" - Longitude: -54° 46' 40.56" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	91.164,00 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023724
Requerente	317.659.278-70 - JOSÉ PAVAN NETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 20' 32.42" - Longitude: -52° 7' 2.88" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	270,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005256, DE 25 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024295
Requerente	120.230.798-10 - MARCOS VINICIUS RODRIGUES PEGORER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 57' 12.77" - Longitude: -52° 10' 21.79" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	669,60 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005257, DE 25 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024861
Requerente	076.182.018-38 - MARCELO GARCIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 14' 8.24" - Longitude: -53° 22' 59.53" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	576,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005258, DE 26 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022977
Requerente	382.613.758-20 - JOÃO GERALDE JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 29' 30.65" - Longitude: -53° 37' 43.99" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	3.161,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005259, DE 26 de Outubro de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023956
Requerente	40.154.885/0004-40 - SEMPRE VERDE FLORESTAS E AGRICULTURA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 53' 32.82" - Longitude: -52° 19' 14.61" - Projeção: SIRGAS 2000

Capacidade Máxima de Acumulação	4.440.634,09 m ³
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023959
Requerente	40.154.885/0004-40 - SEMPRE VERDE FLORESTAS E AGRICULTURA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 54' 5.70" - Longitude: -52° 19' 25.66" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	31.277,17 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005260, DE 26 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024279
Requerente	33.789.405/0001-00 - CASA ALVARES PECUARIA E PARTICIPACOES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 55' 50.20" - Longitude: -54° 53' 14.48" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	229,75 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005261, DE 26 de Outubro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024847
Requerente	385.067.859-87 - ARI TECCHIO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 27' 9.18" - Longitude: -54° 21' 5.19" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	71.520,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005262, DE 26 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015615
Requerente	03.433.188/0001-50 - AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DEODAPOLIS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 16' 31.29" - Longitude: -54° 10' 17.02" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.320,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005263, DE 26 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016579
Requerente	681.661.099-72 - ROBERTO CARLOS MIOTTO FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 29' 49.93" - Longitude: -54° 5' 35.61" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	25.055,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005264, DE 26 de Outubro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024344
Requerente	442.245.618-08 - NAARA CORREA CASTELLAN BAUEB
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 1' 16.22" - Longitude: -51° 2' 23.72" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.610,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005265, DE 26 de Outubro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024245
Requerente	390.181.801-49 - OSMAR RODRIGUES CAIRES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13' 4.66" - Longitude: -54° 31' 5.72" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	39.180,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005266, DE 26 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022266
Requerente	47.062.997/0001-78 - NEOMILLE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MARACAJU

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 46' 15.72" - Longitude: -54° 57' 41.71" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.296.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005267, DE 26 de Outubro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024246
Requerente	390.181.801-49 - OSMAR RODRIGUES CAIRES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13' 6.71" - Longitude: -54° 30' 58.12" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	39.180,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005268, DE 27 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024609
Requerente	049.110.558-47 - ALBANO COCCAPIELLER FERREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 7' 7.69" - Longitude: -53° 50' 54.22" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	296,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005269, DE 28 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017137
Requerente	554.061.651-00 - EDERSON TUTIDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 16' 26.73" - Longitude: -54° 14' 9.27" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	23.798,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005270, DE 28 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023782
Requerente	466.037.271-53 - CLEIMAR DE OLIVEIRA SPÍNDOLA RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 16' 25.44" - Longitude: -54° 9' 47.79" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	49.123,50 m ³

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023783
Requerente	466.037.271-53 - CLEIMAR DE OLIVEIRA SPÍNDOLA RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 16' 26.18" - Longitude: -54° 9' 46.66" - Projeção: SIRGAS 2000

Vazão Outorgada	262,00 m ³ /h
-----------------	--------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005271, DE 28 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013662
Requerente	07.632.731/0001-07 - EWA ENGENHARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 54' 0.90" - Longitude: -54° 48' 38.26" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	39,45 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013663
Requerente	07.632.731/0001-07 - EWA ENGENHARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 54' 1.63" - Longitude: -54° 48' 38.27" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	31,56 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005272, DE 28 de Outubro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024294
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso

Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 23' 8.26" - Longitude: -51° 24' 49.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.320,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005273, DE 28 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024858
Requerente	313.507.208-87 - EDUARDO JOSÉ DE SOUZA PRIANTI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 12' 0.01" - Longitude: -54° 34' 39.21" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	72.478,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005274, DE 28 de Outubro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024719
Requerente	02.003.402/0010-66 - ADM DO BRASIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PEDRO GOMES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	CORRENTES
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -17° 47' 2.36" - Longitude: -54° 44' 44.56" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.700,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005275, DE 28 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016477
Requerente	603.791.389-72 - NEIDE PIERRARD TERRES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 52' 47.08" - Longitude: -54° 17' 5.44" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	49,32 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005276, DE 31 de Outubro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023644
Requerente	04.016.638/0003-33 - JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 42.76" - Longitude: -55° 12' 57.05" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	320.616,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005277, DE 31 de Outubro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024401
Requerente	37.901.252/0001-00 - INCORPORADORA 7 BELO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso

Município	ANAUROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 12' 29.23" - Longitude: -52° 38' 21.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	68.940,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005278, DE 31 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024496
Requerente	845.603.551-34 - LEONARDO ASSUNÇÃO MANNA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 40' 58.55" - Longitude: -54° 48' 37.93" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	36.349,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024497
Requerente	845.603.551-34 - LEONARDO ASSUNÇÃO MANNA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 40' 58.20" - Longitude: -54° 48' 36.03" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	230,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005279, DE 31 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006956

Requerente	24.612.251/0002-76 - TELEVISÃO PONTA PORÃ LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13' 5.38" - Longitude: -54° 47' 45.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	6.148,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005280, DE 31 de Outubro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021531
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 14' 13.99" - Longitude: -53° 47' 51.21" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.320,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005281, DE 31 de Outubro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024773
Requerente	07.903.740/0002-68 - FRIGG FLORESTAL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 57' 3.59" - Longitude: -53° 47' 25.14" - Projeção: SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	5.040,00 m ³
----------------------	-------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005282, DE 31 de Outubro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024817
Requerente	03.543.379/0019-01 - VETORIAL SIDERURGIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 31' 55.02" - Longitude: -52° 33' 8.07" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	510,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005283, DE 31 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024123
Requerente	00.201.798/0001-30 - BRAVO AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 17' 0.31" - Longitude: -54° 49' 54.73" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	360,58 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005284, DE 31 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018606
Requerente	33.574.797/0001-90 - PRODUZZA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 59' 46.34" - Longitude: -54° 57' 53.89" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	8.312,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005285, DE 31 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023714
Requerente	282.552.089-68 - ADEMIR JOSE DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 45' 46.96" - Longitude: -54° 33' 11.58" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	726,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023715
Requerente	282.552.089-68 - ADEMIR JOSE DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 44' 17.34" - Longitude: -54° 33' 32.51" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	194,00 m ³ /h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023715
Requerente	282.552.089-68 - ADEMIR JOSE DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 44' 17.34" - Longitude: -54° 33' 32.51" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	194,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005286, DE 31 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024129
Requerente	00.201.798/0001-30 - BRAVO AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 17' 0.18" - Longitude: -54° 49' 55.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	377,31 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005287, DE 1 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023676
Requerente	87.700.746/0001-96 - AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 34.42" - Longitude: -55° 33' 0.76" - Projeção: SIRGAS 2000

Vazão Outorgada	437,00 m ³ /h
-----------------	--------------------------

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023677
Requerente	87.700.746/0001-96 - AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 34.52" - Longitude: -55° 33' 0.93" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	475,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023680
Requerente	87.700.746/0001-96 - AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 31.49" - Longitude: -55° 31' 59.78" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	456,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023682
Requerente	87.700.746/0001-96 - AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 25' 19.10" - Longitude: -55° 30' 44.09" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	456,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005288, DE 1 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024130
Requerente	00.201.798/0001-30 - BRAVO AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 17' 0.43" - Longitude: -54° 49' 54.12" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	122,43 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005289, DE 1 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023302
Requerente	076.650.738-67 - SANDRA HOFIG DE BARROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 28' 10.33" - Longitude: -52° 9' 46.33" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	166.047,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005290, DE 1 de Novembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023512

Requerente	706.685.741-00 - YACHIE TATEYAMA TSUJI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 22' 29.80" - Longitude: -55° 0' 46.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.320,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005291, DE 3 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024893
Requerente	475.727.101-82 - FRANCISCO JOÃO ANDRIGHETTO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 23' 31" - Longitude: -53° 34' 5.14" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	18,76 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005292, DE 3 de Novembro de 2022.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023703
Requerente	072.944.558-56 - RITA DE CÁSSIA NICOLETI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 33' 25.10" - Longitude: -53° 51' 24.40" - Projeção: SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	2.138,00 m ³
----------------------	-------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005293, DE 3 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024711
Requerente	43.974.734/0001-84 - MATSUMOTO AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 52' 33.66" - Longitude: -52° 47' 32.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.156,63 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005294, DE 3 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023308
Requerente	076.650.738-67 - SANDRA HOFIG DE BARROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 27' 50.03" - Longitude: -52° 8' 39.02" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	45.427,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005297, DE 3 de Novembro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024392
Requerente	007.353.011-58 - GILBERTO AGUIAR PANUCCI

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 37' 17.60" - Longitude: -51° 32' 2.04" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	310,56 m³/h

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N° 0002183/2022

DURH009104
ADPT Permanente
N° **0005295**
Ano 2022

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n° 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF n° 18.626.084/0001-39 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0002183/2022, nas coordenadas geográficas -19° 57' 43.10"S (Latitude) e -54° 49' 52.94"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de ROCHEDO, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 03 de Novembro de 2022.

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N° 0002387/2022

DURH024826
ADPT Permanente
N° **0005296**
Ano 2022

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul, Considerando a Resolução SEMADE n° 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza FRIGG FLORESTAL S.A. CNPJ/CPF n° 07.903.740/0002-68 a desativar o poço tubular, referente ao processo n°0002387/2022, nas coordenadas geográficas -20° 53' 2.39"S (Latitude) e -53° 46' 25.76"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de RIBAS DO RIO PARDO, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 03 de Novembro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO Nº 002/2018 - Processo nº 71/401101/2018

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM, CNPJ 95.591.764/0001-05.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio de Estágio Obrigatório nº 002/2018;

1.1.2. Alterar a redação do Convênio de Estágio Obrigatório nº 002/2018, com a inclusão da Cláusula Décima - Da Lei Geral De Proteção de Dados.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 11.788/2008 e n. 8.666/1993, no que couber; Lei Estadual n. 780, de 24 de novembro de 1987, a Portaria n. 313/2007, alterada pela Portaria n. 467/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Decreto Estadual n. 11.261/2003, suas alterações e Decreto Estadual n. 12.452/2007 e nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

VIGÊNCIA O presente instrumento terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 21.10.2022

ASSINAM: LUIZ MÁRIO FERREIRA, CPF 408.830.941-34; MARTHA BOHRER ADAIME, CPF 402.523.610-91.

PORTARIA IMASUL/MS N. 1177 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivo definitivo dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 08 de novembro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

NOME	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
MAKOTO OYAMA	71/404685/2017	23530	MULTA PAGA
MAR E TERRA IND. E COM. DE PESCADOS S.A	71/402838/2018	3512/2018	MULTA PAGA
MARCELO CÉSAR BRINGHENTI	71/404390/2017	16349	MULTA PAGA
MARCELO INACIO SIQUEIRA	71/404617/2017	21202	MULTA PAGA
MARCELO OLIVEIRA DE REZENDE	71/404172/2020	1721	MULTA PAGA
MARCIA UEHARA TERUYA	71/400527/2018	2964/2017	MULTA PAGA
MARCIANO DA SILVA MARILHA NETO	71/020851/2022	2689	MULTA PAGA
MARCIO DIAS BITTENCOURT	71/400506/2017	16367	MULTA PAGA
MARCOS ALEXANDRE ZACANINI	71/404233/2017	20533	MULTA PAGA

MARIA VITÓRIA LOPES ALCARAS	71/026755/2021	5755/2019	IMPROCEDENTE
MARIO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA	71/401642/2017	22578	MULTA PAGA
MATABOI ALIMENTOS LTDA	71/400066/2019	4656	MULTA PAGA
MATHEUS CORTES FAVARETTO	71/401133/2018	3104/2018	MULTA PAGA
MAX LAZARO TRINDADE NANTES	23/106573/2014	4594	EXTINTO
MC DE SOUZA	71/404017/2019	5164/2019	MULTA PAGA
MONTANA SUPLEMENTOS MINERAIS E RAÇÕES LTDA	71/400102/2018	2862/2017	MULTA PAGA
MUNDI MERCANTIL IND. E COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI	71/403707/2019	5298/2019	MULTA PAGA
N H SILVA INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA	71/400610/2018	2941/2017	MULTA PAGA
NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA	71/404616/2019	5299/2019	MULTA PAGA
NAVARRO MOVEIS E MADEIRAS LTDA	71/403820/2018	3864/2018	MULTA PAGA
NILZA ALVES DE SOUZA	23/106560/2014	4555	MULTA PAGA
VANJA MARIA ALVES	71/403933/2017	16391	IMPROCEDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA** os autuados das penalidades aplicadas e do, conseqüente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
ALEXANDRE BORGES LEMES	71/010654/2022	3537	CANCELADO
CARLOS ALBERTO POMPEO CAMPOS FREIRE	71/034203/2021	3828	MULTA PAGA
CLAUDIO FALKOWSKI	71/020747/2022	6658	ADVERTENCIA
FRANCISCO LOPES DA SILVA	71/401407/2019	23379	MULTA PAGA
IVAN ANTONIO FRANZEN ZANIN	23/102999/2014	14198	EXTINTO
JORGE RODRIGUES DA SILVA	61/405424/2016	15942	IMPROCEDENTE
JOSÉ CARLOS MARTINS	71/401609/2018	22485	ADVERTENCIA
MARCIO GUIMARAES BARBOSA	23/104418/2013	4372	EXTINTO
MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA	23/102455/2014	14329	EXTINTO
MAURICIO MARQUES DE LIMA	23/100929/2013	4151	EXTINTO
MD FERREIRA LOPES ME	23/102993/2014	14283	EXTINTO
NILDA SEBASTIANA NOGUEIRA	23/103873/2013	4359	EXTINTO
PAULO ALVES DA SILVA	23/105534/2013	9380	EXTINTO
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	71/401760/2017	1888/2017	IMPROCEDENTE
PEDRO MAGERSKI	61/401311/2017	22893	MULTA PAGA

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 033/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Efetuar a **Sustação Administrativa Liminar** da microempresadora individual NATACHA BEATRIZ AQUINO FERREIRA 06921342123, NIRE 54803408280, por aplicação analógica do Art. 115, §4º e 116 da Instrução Normativa DREI Nº 81/2020, c/c com o art. 40, do Decreto Federal Nº 1800/96, a partir da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 6/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, e no subitem 16.6 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações:

1. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 10 – DA FASE II: EXAME DE APTIDÃO MENTAL (AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA), do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

10.4. Será considerado "inapto" ou contraindicado, de acordo com o perfil estabelecido, o candidato que, após a análise conjunta de todos os instrumentos utilizados e das avaliações psicológicas, apresentar as seguintes características:

(...)

c) características restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e memória com percentuais inferiores à média.

(...)

10.5. Os critérios objetivos determinantes da inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), e da conseqüente eliminação do Concurso Público, são os seguintes, de acordo com o perfil psicológico apresentado pelo candidato avaliado:

(...)

e) a apresentação de 2 (duas) características prejudiciais, 1 (uma) indesejável e/ou 2 (duas) restritivas, cumulativamente;

(...)

2. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 11 – DA FASE III: EXAME DE SAÚDE, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

11.6. Na data designada para realização da Etapa II – Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado no edital de convocação portando os originais de seu documento oficial de identificação, o Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado, e os resultados de exames, os laudos e os pareceres relacionados nas alíneas "a" a "v" deste subitem, expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data definida para a Avaliação (exceto nos casos dos exames, laudos e pareceres mencionados nas alíneas "a", "c", "f", "q" e "r", em que se deverá observar os respectivos prazos de validade especificados), além de outros objetos individuais especificados em edital próprio:

a) eletrocardiograma (ECG) com laudo, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);

(...)

c) eletroencefalograma com laudo, realizado no máximo há 60 (sessenta dias);

(...)

f) radiografia de tórax, em apneia, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);

(...)

q) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos 15 (quinze) dias da data estabelecida para sua apresentação;

r) exame de HIV, realizado nos últimos 30 (trinta) dias;

(...)

3. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 13 – DA FASE V: INVESTIGAÇÃO SOCIAL, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

13.2.1. Para a realização da Investigação Social, será exigida a apresentação dos seguintes documentos pelos candidatos, de acordo com os prazos e procedimentos fixados em edital próprio:

a) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, expedidas pelos órgãos judiciários com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, sobre os municípios e unidades da Federação em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos;

b) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, expedidas pelos órgãos judiciários com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, sobre os municípios e unidades da federação em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos;

(...)

4. Demais dispositivos, não especificados neste Edital, permanecem vigentes com sua redação original.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 6/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, e no subitem 16.6 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações:

1. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 10 – DA FASE II: EXAME DE APTIDÃO MENTAL (AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA), do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, passam a vigorar com as seguinte redações:

(...)

10.4. Será considerado "inapto" ou contraindicado, de acordo com o perfil estabelecido, o candidato que, após a análise conjunta de todos os instrumentos utilizados e das avaliações

psicológicas, apresentar as seguintes características:

(...)

c) características restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e memória com percentuais inferiores à média.

(...)

10.5. Os critérios objetivos determinantes da inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), e da consequente eliminação do Concurso Público, são os seguintes, de acordo com o perfil psicológico apresentado pelo candidato avaliado:

(...)

e) a apresentação de 2 (duas) características prejudiciais, 1 (uma) indesejável e/ou 2 (duas) restritivas, cumulativamente;

(...)

2. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 11 – DA FASE III: EXAME DE SAÚDE, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

11.6. Na data designada para realização da Etapa II – Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado no edital de convocação portando os originais de seu documento oficial de identificação, o Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado, e os resultados de exames, os laudos e os pareceres relacionados nas alíneas "a" a "v" deste subitem, expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data definida para a Avaliação (exceto nos casos dos exames, laudos e pareceres mencionados nas alíneas "a", "c", "f", "q" e "r", em que se deverá observar os respectivos prazos de validade especificados), além de outros objetos individuais especificados em edital próprio:

a) eletrocardiograma (ECG) com laudo, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);

(...)

c) eletroencefalograma com laudo, realizado no máximo há 60 (sessenta dias);

(...)

f) radiografia de tórax, em apneia, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);

(...)

q) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos 15 (quinze) dias da data estabelecida para sua apresentação;

r) exame de HIV, realizado nos últimos 30 (trinta) dias;

(...)

3. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 13 – DA FASE V: INVESTIGAÇÃO SOCIAL, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

13.2.1. Para a realização da Investigação Social, será exigida a apresentação dos seguintes documentos pelos candidatos, de acordo com os prazos e procedimentos fixados em edital próprio:

a) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, expedidas pelos órgãos judiciários com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, sobre os municípios e unidades da Federação em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos;

b) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, expedidas pelos órgãos judiciários com jurisdição sobre o Estado de

Mato Grosso do Sul, bem como, sobre os municípios e unidades da federação em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos;

(...)

4. Demais dispositivos, não especificados neste Edital, permanecem vigentes com sua redação original.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS- CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 5/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, e no subitem 16.6 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações:

1. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 7 – DA FASE I: PROVA ESCRITA OBJETIVA, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

7.7.1. A atribuição da pontuação ao candidato, observará os seguintes critérios:

(...)

d) o candidato zerará a matéria quando não lograr nenhum acerto dentro do conjunto de questões que integram a respectiva parte da prova, conforme quadro de distribuição contido no subitem 7.2 deste Edital.

(...)

2. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 8 – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA AS FASES SEGUINTE DO CONCURSO PÚBLICO, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

8.2. Serão convocados para prosseguirem para as demais fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, classificados na forma do subitem 8.1, incluindo-se os candidatos participantes dos programas de reservas de vagas que, cumulativamente, cumprirem todos os procedimentos especificados no Item 5 deste Edital e forem considerados habilitados, quando da realização dos procedimentos de validação das respectivas autodeclarações, na proporção de 4 (quatro) candidatos para cada vaga oferecida neste Concurso Público, de acordo com os quantitativos máximos especificados no quadro a seguir, e observando-se o disposto no §6º dos arts. 10 e 19, da Lei Estadual n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009:

Total de Candidatos Convocados	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Indígenas
2.000	1.540	400	60

(...)

3. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 9 – DA FASE II: EXAME DE APTIDÃO MENTAL (AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA), do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

9.4. Será considerado "inapto" ou contraindicado, de acordo com o perfil estabelecido, o candidato que, após a análise conjunta de todos os instrumentos utilizados e das avaliações psicológicas, apresentar as seguintes características:

(...)

c) características restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e memória com percentuais inferiores à média.

(...)

9.5. Os critérios objetivos determinantes da inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), e da consequente eliminação do Concurso Público, são os seguintes, de acordo com o perfil psicológico apresentado pelo candidato avaliado:

(...)

e) a apresentação de 2 (duas) características prejudiciais, 1 (uma) indesejável e/ou 2 (duas) restritivas, cumulativamente;

(...)

4. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 10 – DA FASE III: EXAME DE SAÚDE, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

10.6. Na data designada para realização da Etapa II – Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado no edital de convocação portando os originais de seu documento oficial de identificação, o Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado, e os resultados de exames, os laudos e os pareceres relacionados nas alíneas "a" a "v" deste subitem, expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data definida para a Avaliação (exceto nos casos dos exames, laudos e pareceres mencionados nas alíneas "a", "c", "f", "q" e "r", em que se deverá observar os respectivos prazos de validade especificados), além de outros objetos individuais especificados em edital próprio:

a) eletrocardiograma (ECG) com laudo, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);

(...)

c) eletroencefalograma com laudo, realizado no máximo há 60 (sessenta dias);

(...)

f) radiografia de tórax, em apneia, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);

(...)

q) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos 15 (quinze) dias da data estabelecida para sua apresentação;

r) exame de HIV, realizado nos últimos 30 (trinta) dias;

(...)

5. O dispositivo abaixo especificado, constante do Item 11 – DA FASE IV: EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

11.1.10. Em caso de omissão da candidata quanto à sua condição de grávida ou de eventuais problemas decorrentes das informações constantes da declaração médica ou do parecer de que trata o item 11.1.9 fica o Estado de Mato Grosso do Sul e a comissão examinadora isentos de qualquer responsabilidade.

(...)

6. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 12 – DA FASE V: INVESTIGAÇÃO SOCIAL, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

12.2.1. Para a realização da Investigação Social, será exigida a apresentação dos seguintes documentos pelos candidatos, de acordo com os prazos e procedimentos fixados em edital próprio:

a) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, expedidas pelos órgãos judiciários com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, sobre os municípios e unidades da Federação em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos;

b) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, expedidas pelos órgãos judiciários com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, sobre os municípios e unidades da federação em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos;

(...)

7. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 14 – DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

14.5.2. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não atender aos requisitos legais relacionados no item 3 deste Edital e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a matrícula, será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022.

(...)

14.5.6. No ato da matrícula do Curso de Formação de Soldados da PMMS, os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos, comprobatórios dos requisitos constantes no item 3 deste Edital e em seus subitens, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

(...)

s) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

(...)

4. Demais dispositivos, não especificados neste Edital, permanecem vigentes com sua redação original.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 5/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, e no subitem 16.6 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações:

1. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 7 – DA FASE I: PROVA ESCRITA OBJETIVA, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

7.7.1. A atribuição da pontuação ao candidato, observará os seguintes critérios:

(...)

d) o candidato zerará a matéria quando não lograr nenhum acerto dentro do conjunto de questões que integram a respectiva parte da prova, conforme quadro de distribuição contido no subitem 7.2 deste Edital.

(...)

2. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 8 – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA AS FASES SEGUINTE DO CONCURSO PÚBLICO, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

8.2. Serão convocados para prosseguirem para as demais fases do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022, os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, classificados na forma do subitem 8.1, incluindo-se os candidatos participantes dos programas de reservas de vagas que, cumulativamente, cumprirem todos os procedimentos especificados no Item 5 deste Edital e forem considerados habilitados quando da realização dos procedimentos de validação das respectivas autodeclarações, na proporção de 4 (quatro) candidatos para cada vaga oferecida neste Concurso Público, de acordo com os quantitativos máximos especificados no quadro a seguir, e observando-se o disposto no §6º dos arts. 10 e 19, da Lei Estadual n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009:

Total de Candidatos Convocados	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Indígenas
1.000	770	200	30

(...)

3. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 9 – DA FASE II: EXAME DE APTIDÃO MENTAL (AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA), do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

9.4. Será considerado "inapto" ou contraindicado, de acordo com o perfil estabelecido, o candidato que, após a análise conjunta de todos os instrumentos utilizados e das avaliações psicológicas, apresentar as seguintes características:

(...)

c) características restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e memória com percentuais inferiores à média.

(...)

9.5. Os critérios objetivos determinantes da inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), e da consequente eliminação do Concurso Público, são os seguintes, de acordo com o perfil psicológico apresentado pelo candidato avaliado:

(...)

e) a apresentação de 2 (duas) características prejudiciais, 1 (uma) indesejável e/ou 2 (duas) restritivas, cumulativamente;

(...)

i) a não apresentação de características necessárias ao exercício da função militar, de acordo com o perfil estabelecido no Anexo II deste Edital.

(...)

4. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 10 – DA FASE III: EXAME DE SAÚDE, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

10.6. Na data designada para realização da Etapa II – Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado no edital de convocação portando os originais de seu documento oficial de identificação, o Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado, e os resultados de exames, os laudos e os pareceres relacionados nas alíneas "a" a "v" deste subitem, expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data definida para a Avaliação (exceto nos casos dos exames, laudos e pareceres mencionados nas alíneas "a", "c", "f", "q" e "r", em que se deverá observar os respectivos prazos de validade especificados), além de outros objetos individuais especificados em edital próprio:

a) eletrocardiograma (ECG) com laudo, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);

(...)

c) eletroencefalograma com laudo, realizado no máximo há 60 (sessenta dias);

(...)

f) radiografia de tórax, em apneia, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);

(...)

q) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos 15 (quinze) dias da data estabelecida para sua apresentação;

r) exame de HIV, realizado nos últimos 30 (trinta) dias;

(...)

5. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 12 – DA FASE V: INVESTIGAÇÃO SOCIAL, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

12.2.1. Para a realização da Investigação Social, será exigida a apresentação dos seguintes documentos pelos candidatos, de acordo com os prazos e procedimentos fixados em edital próprio:

a) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, expedidas pelos órgãos judiciários com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, sobre os municípios e unidades da Federação em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos;

b) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, expedidas pelos órgãos judiciários com jurisdição sobre o Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, sobre os municípios e unidades da federação em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos;

(...)

6. Os dispositivos abaixo especificados, constantes do Item 14 – DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

14.5.1. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não atender aos requisitos legais relacionados no Item 3 deste Edital e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a matrícula, será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022.

(...)

14.5.6. No ato da matrícula do Curso de Formação de Soldados, os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos, comprobatórios dos requisitos constantes no Item 3 deste Edital e em seus subitens, acompanhados dos respectivos originais, para conferência::

(...)

s) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

(...)

4. Demais dispositivos, não especificados neste Edital, permanecem vigentes com sua redação original.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS– CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 4/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado através do Decreto "P" n. 1.230, de 28 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 10.983, de 7 de novembro de 2022, para realizar a INSPEÇÃO MÉDICA, ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE, POSSE e ESCOLHA DE VAGAS, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Área 02: Engenharia Agrônômica será integrado por três etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;

b) Etapa II – Posse, apresentação de documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, conforme constante no Item 2 deste Edital, de caráter eliminatório, observado o disposto nas Leis Estaduais n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, n. 4.196, de 23 de maio de 2012, e demais legislações pertinentes;

c) Etapa III – Escolha da localidade de lotação a ser realizada pelo servidor empossado, observando-se a ordem de classificação obtida no Concurso Público e as vagas disponibilizadas para cada localidade pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, de acordo com as necessidades do Serviço Público.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelecem o art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, os arts. 15 e 16 da Lei Estadual n. 4.196, de 23 de maio de 2012, e o Decreto Estadual n. 15.855, de

11 de janeiro de 2022.

2.1. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (sungã, para homens, e maiô, para mulheres), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum)
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- k) machado guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.2. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação da candidata.

2.3. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.4. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. O candidato considerado “apto” no Exame Médico Admissional, deverá comparecer para realizar a Etapa II – Posse, consistindo na apresentação de documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, conforme constante no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e demais normativas pertinentes.

3.1. Para a Etapa II – Posse, para a apresentação de documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário o candidato deverá comparecer ao Auditório da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do MS - IAGRO, localizado à Avenida Senador Filinto Muler, 1146, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, onde apresentará o original e 1 (um)

fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, devendo ser apresentado:
 - g1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
 - g2) para os cargos com exigência de curso de ensino médio: diploma, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino médio ou correspondente, expedidos por instituição reconhecida, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- h) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, no caso das profissões regulamentadas por normas federais, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022;
- i) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “B”, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, para o respectivo cargo e função;
- j) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

3.2. O candidato que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas.

3.3. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos prevista no subitem 1.1 deste Edital, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, qualificado como normativo, o qual estabelece as orientações gerais acerca do regime constitucional de acumulação de cargos, empregos e funções públicas na órbita da Administração Pública Estadual, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.4. O candidato deverá, ainda, apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) declaração de acumulação ou não acumulação de cargos públicos, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123;
- b) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- c) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, devidamente preenchida e assinada;
- d) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- e) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

f) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

g) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

h) o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5. O candidato que apresentar toda a documentação necessária e estiver apto para a posse será empossado e realizará a Etapa III.

4. Para a Etapa III - Escolha da localidade de lotação: a ser realizada pelo servidor empossado, observando-se a ordem de classificação obtida no Concurso Público e as vagas disponibilizadas para cada localidade pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, de acordo com as necessidades do Serviço Público.

5. O candidato convocado deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022

Etapa I – Exame Médico Admissional:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 25/11/2022;

Horário: 7h30min.

Etapa II – Posse: Entrega de documentos necessários para a posse:

Local: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do MS - IAGRO
Avenida Senador Filinto Müller, 1146, Vila Ipiranga, Campo Grande - MS

Data: 25/11/2022;

Horário: 10horas.

Etapa III: Será informado no momento da entrega de documentos.

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Área de Especialização: ÁREA 02: Engenharia Agrônômica

Inscrição	Nome	Condição	Classificação Final
792408	WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	13º

EDITAL n. 170/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS, de 27 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Convocação do candidato RODRIGO SILVA DA CRUZ, para realização da Fase III: Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, em cumprimento à decisão judicial, autos n. 1411340-77.2022.8.12.0000, de acordo com Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 170/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2013

CONVOCAÇÃO PARA FASE III: EXAME DE SAÚDE, ANTROPOMÉTRICO E CLÍNICO

1. Fica convocado para realizar a Fase III: Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, em cumprimento à decisão judicial, o candidato:

INSCRIÇÃO	NOME	NÚMERO AUTOS
035218058052	RODRIGO SILVA DA CRUZ	1411340-77.2022.8.12.0000

2. O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico será realizado em Campo Grande, por Junta Médica Especial constituída por profissionais da área designados especificamente para esse fim, conforme segue:

Data: 30 de novembro de 2022

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Endereço: Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1.506, Jardim São Bento

Horário: 09h

3. Para a realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico o candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão a suas expensas:

- a) eletrocardiograma (ECG), com laudo, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco) dias;
- b) parecer cardiológico (avaliação cardiológica);
- c) eletroencefalograma com laudo, realizado no máximo há 60 (sessenta) dias;
- d) parecer neurológico (avaliação neurológica);
- e) laudo do exame oftalmológico completo, inclusive de avaliação senso cromática;
- f) radiografia de tórax, em apneia, realizada nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias;
- g) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- h) parasitológico de fezes;
- i) urina EAS;
- j) sorologia para Lues, VDRL ou FTA-ABS;
- k) glicemia (jejum);
- l) ureia;
- m) creatinina;
- n) hemograma completo;
- o) colesterol total e frações;

- p) triglicérides;
- q) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos 15 (quinze) dias da data estabelecida para sua apresentação;
- r) exame de HIV, realizado nos últimos 30 (trinta dias);
- s) exame de audiometria;
- t) sorologia para hepatites "B" e "C";
- u) exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos, que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias: Canabinoides e seus derivados; Cocaína e seus metabólitos (Benzoilecgonina, Anidroecgonina, Metil-ster(AEME), crack, Cocaetileno, Norcocaína); Opiácios (6MAM-Acetilcodeína, Acetilmorfina, Diacetilmorfina (heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina); Fenciclidina (PCP); Anfetaminas; Metanfetaminas (MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDBD); Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam);
- v) radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular.

4. Em todos os exames deverá constar o nome e o número do documento de identidade do candidato preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

5. O candidato que não comparecer na data e horário agendados para Avaliação Presencial ou que deixar de entregar toda a documentação, exames e laudos exigidos será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2013.

6. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Presencial do Exame de Saúde, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

7. As etapas integrantes do Exame de Saúde não serão realizadas fora da data e dos locais estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

8. Será eliminado do concurso público o candidato que no Exame de Saúde for considerado "inapto" para o exercício da função, que não cumprir o procedimento estabelecido neste edital, que não comparecer na data e horário previstos ou que não entregar todos os exames, laudos, pareceres e demais documentações solicitadas.

9. O resultado do Exame de Saúde será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital próprio com resultado do candidato considerado "apto" ou "inapto".

EDITAL n. 13/2022 – SAD/FUNSAU/ENF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/ENF/2021
(Processo 55/009802/2021)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETARIO DE SAÚDE, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos EDITAIS n. 1/2021 – SAD/FUNSAU/ENF, de 09 de agosto de 2021 e n. 5/2021 – SAD/FUNSAU/ENF, de 02 de setembro de 2021, republicado no Diário Oficial n. 10.661 de 22 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos que tiveram rescisão sem justa causa, convocados anteriormente por meio dos Editais n.7/2021, n.8/2021, n.9/2021, n.10/2021, n.12/2022 – SAD/FUNSAU/ENF, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, nas data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concurso.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNSAU/ENF/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qual-

quer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2022 – SAD/FUNSAU/ENF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/ENF/2021
(Processo 55/009802/2021)

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS
PARA A CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV
Cidade: Campo Grande - MS
Data: 16 de novembro de 2022
Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função	Enfermeiro		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
95574179111	KLEYVSON LEE OLAYNIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	7,25	58º
96576107610	RENATO JOSE DA SILVA PERIRA	7,25	59º
96576049170	KAROLINE TORRES MAFRA	7,25	60º
96576111180	ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	7,25	61º
96576179115	JHONATAN OVANDO	7,25	62º
96576173264	NATÁLIA PIEDADE DE ALMEIDA	7,25	63º
96576179190	GISELE SCHNEIDER	7,25	64º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 8/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, e no Edital n. 7/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.980, de 1º de novembro de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado dos trabalhos da Comissão de Análise da Documentação, responsável pela conferência e validação dos documentos dos candidatos ao Processo Seletivo Interno ao Curso de Formação de Cabos, Turma 27ª, pelos critérios antiguidade, conforme anexo único deste Edital, observando-se:

1. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação.

2. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente por meio do e-mail: cfc272022@gmail.com, em formato PDF e assinado pelo candidato.
3. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.
4. O Modelo de Recurso deverá ser acessado pelo site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.
5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.
6. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.
7. Os recursos interpostos de forma diversa à estabelecida neste Edital não serão conhecidos.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO – EDITAL n. 8/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM

Ata nº 002/CFC-27/QPPM/2022

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS – TURMA 27ª

A Comissão composta pela 2º Tenente QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula n. 100467021, como Presidente, 2º Sargento QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR - Matrícula n. 117229021, como Membro e 3º Sargento QPPM MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA - Matrícula n. 113983021, como Membro, nomeados por meio da Portaria "P" N. 106/DRSP/PMMS, de 7 outubro de 2022, publicada no DOE/MS nº 10.963, de 14 de outubro de 2022, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula dos candidatos no Curso de Formação de Cabos - Turma 27 (CFC - 27), do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - QPPM pelos critérios de antiguidade e mérito intelectual, nos dias 3 e 4 de novembro de 2022, em consonância com os Editais: n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, de 30 de junho de 2022, publicado no DOE/MS nº 10.879, de 1º de julho de 2022; n. 38/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, de 28 de outubro de 2022, publicado no DOE/MS nº 10.979, de 31 de outubro de 2022; n. 7/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM, de 31 de outubro de 2022, publicado no DOE/MS nº 10.980, de 1º de novembro de 2022. Após análise dos documentos apresentados pelos candidatos, **DELIBEROU:**

1. Os policiais militares abaixo elencados, na ordem descrita no Anexo I, do Edital n. 7/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM, de 31 de outubro de 2022, publicado no DOE/MS nº 10.980, de 1º de novembro de 2022 (relação de Soldados PM, aprovados em todas as fases do processo seletivo interno para ingresso no CFC - 27, critério antiguidade), apresentaram os documentos, **CUMPRIRAM** com os requisitos previstos no Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, de 30 de junho de 2022, publicado no DOE/MS nº 10.879, de 1º de julho de 2022 - Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC - 27/QPPM/2022, para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Antiguidade e Mérito Intelectual, e estão aptos para a matrícula no CFC - 27.

ORD.	INSCR.	ALM.	MATR.	GRAD.	NOME
1	7696	318	434143021	SD PM	RODRIGO SIMAO
2	7698	319	434087021	SD PM	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE
3	7695	321	433999021	SD PM	FABIO XAVIER MOREIRA
4	7686	331	434094021	SD PM	GILMAR RAPOSO SANTANA
5	7692	333	434076022	SD PM	MAGNO VARGAS CRISTALDO
6	7691	334	77597022	SD PM	EDUARDO INACIO TEODORO LIMA
7	7697	335	342998021	SD PM	RUAN CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA
8	7684	336	434009021	SD PM	FERNANDO SILVA CARDOSO

9	7689	337	434178021	SD PM	RAFAEL CAPILE BRITES
10	7700	338	316082021	SD PM	JULIANO JOSE DA SILVA
11	7683	339	434048021	SD PM	JOSE ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA
12	7699	342	433993021	SD PM	FABIO SILVA DOS SANTOS
13	7688	345	434103021	SD PM	THIAGO SILVA DE LARA
14	7694	346	434077021	SD PM	FABIANO BARBOSA
15	7693	349	434172021	SD PM	MARCOS VINICIUS RODRIGUES GODOY
16	7682	350	434198021	SD PM	LUIZ HENRIQUE PELIZER
17	7685	351	434071021	SD PM	ELIONEZIO NASCIMENTO PRUDENTE
18	7687	352	123657023	SD PM	DIEGO DA SILVA ANTUNES
19	7690	353	387313021	SD PM	LUAN ESTANDER MENDONCA DOS SANTOS

2. O policial militar abaixo descrito, na ordem descrita no Anexo I, do Edital n. 7/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM, de 31 de outubro de 2022, publicado no DOE/MS nº 10.980, de 1º de novembro de 2022 (relação de Soldados PM, aprovados em todas as fases do processo seletivo interno para ingresso no CFC - 27, critério antiguidade), apresentou os documentos, **NÃO CUMPRIU** com os requisitos previstos no Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, de 30 de junho de 2022, publicado no DOE/MS nº 10.879, de 1º de julho de 2022 - Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC - 27/QPPM/2022 e Edital n. 7/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM, de 31 de outubro de 2022, para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Antiguidade e Mérito Intelectual e, conseqüentemente, está inapto para a matrícula no CFC - 27.

ORD.	INSCR.	ALM.	MATR.	GRAD.	NOME	ITEM NÃO CUMPRIDO
1	7701	341	434070021	SD PM	JUSCIMAR DA SILVA BORGES	Item 1.3, do Edital n. 7/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM.

Quartel do CEFAP em Campo Grande - MS, 7 de novembro de 2022.

DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - 2º Tenente QAOPM
Matrícula n. 100467021
Presidente

JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR - 2º Sargento QPPM
Matrícula n. 117229021
Membro

MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA - 3º Sargento QPPM
Matrícula n. 113983021
Membro

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 10.984, p. 86-89, 08/11/2022

EDITAL Nº 17/2022 – PGAGRO/UEMS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL DA UEMS.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro

de 2019, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a "BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (PDPG)/CAPES" para o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração em Produção Vegetal (PGAGRO), ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana. A bolsa faz parte do processo de qualificação de recursos humanos na modalidade de pós-doutorado, no âmbito da Coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior programa de desenvolvimento da pós-graduação (PDPG), Pós-Doutorado estratégico, apoio aos programas de Pós-Graduação emergentes e em consolidação (PDPG – pós-doutorado estratégico edital nº 16/2022).

1. Bolsa

A bolsa de Pós-Doutorado (PDPG/CAPES) consiste no pagamento de mensalidade de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. O local das atividades de pesquisa (laboratório/área experimental) referente à bolsa deverá ser na Unidade Universitária de Aquidauana sob a supervisão de um professor permanente do PGAGRO.

2. Inscrições

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para a bolsa PDPG/CAPES do PGAGRO doutores em Agronomia ou áreas afins. O Pós Doutorando deverá desenvolver o projeto em uma das seguintes linhas de pesquisa:

- a) Manejo e Conservação do Solo e da Água nos Biomas Cerrado Pantanal.
- b) Manejo Fitossanitário e Tecnologias para a Produção Vegetal nos Biomas Cerrado Pantanal.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 08 a 20 de novembro de 2022, via e-mail (pgagro@uems.br).

2.3. A documentação necessária para a inscrição, contendo todos os documentos descritos no item 3 deverá ser encaminhada via e-mail para o endereço: pgagro@uems.br com solicitação de recebimento, desde que enviada até as 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul) da data de encerramento das inscrições. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

3. Da documentação

3.1. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e digitalmente assinado (ANEXO I - disponível no site www.uems.br/pgagro);
- b) cópia digital da cédula de identidade – RG;
- c) cópia digital do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia digital do diploma de graduação
- e) cópia digital do diploma de doutorado ou atestado de defesa de doutorado;
- f) cópia digital do histórico escolar do curso de doutorado;
- g) planilha de pontuação (ANEXO II deste edital) preenchida com cópia digital, em documento único, acompanhada dos documentos comprobatórios na sequência exata da planilha de pontuação;
- h) Currículo Lattes (no modelo da Plataforma Lattes do CNPq).

4. Do Processo Seletivo

4.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo (CPS) 2022, composta por docentes do PGAGRO da UEMS.

4.2. A Seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	08/11 a 20/11/2022
Deferimento e Indeferimento das Inscrições	21/11/2022
Recurso quanto ao Indeferimento das Inscrições	22/11/2022
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições	23/11/2022
Entrevista e análise de currículo	24 e 25/11/2022
Resultado da entrevista e análise de currículo	Até 28/11/2022
Recurso quanto à entrevista e análise de currículo	Até 29/11/2022
Resultado Final	Até 01/12/2022

4.3. Da Homologação das Inscrições

4.3.1. Com base na conferência de todos os documentos necessários a inscrição, serão publicadas no site www.uems.br/pgagro as inscrições deferidas e indeferidas, até às 13 horas (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 20 de novembro de 2022.

4.3.2. O candidato que não anexar todos os documentos descritos no item 3 ou anexá-los fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela CPS e eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

5. Requisitos para se candidatar

- a) Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- c) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- d) **Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;**
- e) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG vinculado;
- f) É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.
- g) **Não possuir qualquer restrição com o município de residência, com o Estado e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista.**

6. Seleção

O Processo seletivo será composto por duas etapas: 1. Análise do currículo; e 2. Entrevista.

6.1. Primeira etapa: Avaliação do Currículo Lattes (CL) (50 pontos).

6.1.1. Currículo Lattes atualizado conforme documentação apresentada, referente aos últimos 05 (cinco) anos – a partir de 2018.

6.1.2. A nota do currículo será atribuída em pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta), sendo o currículo de maior pontuação atribuído nota 50, e os demais terão pontuação proporcional, conforme quadro em anexo.

6.2. Segunda etapa: Entrevista (E) (50 pontos)

6.2.1. A entrevista será realizada pela CPS de acordo com o cronograma fixado no item 4.2 deste edital e de forma totalmente remota utilizando plataforma Google Meet.

6.2.2. O cronograma de entrevista de cada um dos candidatos, bem como o endereço eletrônico para conferência on-line, será previamente disponibilizado pela CPS no site www.uems.br/pgagro.

7. Dos Resultados

7.1. Os resultados do processo seletivo, com aproximação matemática até a primeira casa decimal, serão divulgados no site www.uems.br/pgagro, de acordo com o cronograma fixado no item 4.2 deste Edital.

7.2. O resultado final do Processo Seletivo, de caráter Eliminatório e Classificatório, será avaliado na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

7.3. O resultado final (RF) do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada com aproximação matemática na segunda casa decimal:

$$RF=CL+E$$

7.4. Os candidatos que obtiverem Pontuação Final inferior a 60,0 (sessenta) serão desclassificados do processo seletivo.

7.5. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o cronograma fixado no item 4.2 deste Edital.

8. Dos Recursos

8.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e remetido à CPS, no prazo de até 1 (um) dia útil de sua divulgação, conforme disposto no cronograma apresentado no item 4.2.

8.2. A documentação do recurso deverá ser enviada, exclusivamente, via e-mail (pgagro@uems.br) para a Secretaria Acadêmica do Programa.

8.3. A CPS, no prazo máximo de dois dias úteis, proferirá decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. A decisão da CPS será enviada por e-mail e publicada na página do programa (www.uems.br/pgagro).

8.4. Da decisão da CPS que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa, no endereço eletrônico descrito no item 8.2.

8.5. Ao constatar que a CPS não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para CPS proferir sua decisão no modo descrito no item 8.3 deste edital.

8.6. O pedido de reconsideração que buscar discutir a argumentação proposta no recurso será indeferido pela Coordenação do Programa em razão da perda do direito de recorrer.

8.7. Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, ficando condicionado ao resultado do recurso.

9. Das Disposições Gerais

9.1. Informações acerca do Processo Seletivo poderão ser consultadas no site www.uems.br/pgagro e solicitadas no endereço eletrônico: pgagro@uems.br.

9.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas deste Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br e www.uems.br/pgagro.

9.4. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponível no site www.uems.br/pgagro.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CPS do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal da UEMS, no âmbito de sua competência.

Aquidauana-MS, 08 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Jolimar Antonio Schiavo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Produção Vegetal

Anexo I – (Edital nº 017/2022 - PGAGRO/UEMS)**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Idade:	Sexo: Endereço :
Cidade:	Estado:
Telefone: ()	E-mail:
RG:	CPF:
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso de Graduação / Instituição:	Ano de Conclusão:
Mestrado / Instituição:	Ano de Conclusão:
Título da Dissertação:	
Doutorado / Instituição:	Ano de Conclusão:
Título da Tese:	
Nome do Supervisor Pretendido (Professor do Programa):	
Área de Atuação Pretendida:	

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Candidato

ANEXO II - (Edital nº 017/2022 - PGAGRO/UEMS)**TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2018-2022)**

	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual, e outros títulos (nos últimos 05 anos)	Unidade	Quantidade (limite)	Peso	Para uso do Candidato
1	Docência no Ensino Superior	Semestre Letivo	05	10,0	
2	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria (concluído)	Orientando	SL	5,0	
3	Orientação de monografia de Especialização (concluído)	Orientando	05	5,0	

4	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	Banca	05	2,0	
5	Livros científicos editados na área: autor	Livro	SL	20,0	
6	Livros científicos editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	SL	12,0	
7	Livros científicos editados na área: colaborador	Livro	SL	8,0	
8	Capítulo de livro científico na área: autor	Capítulo	SL	5,0	
9	Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (nacional)	Artigo	SL	1,0	
10	Resumos publicados em anais de encontros científicos (nacional)	Resumo	SL	0,2	
11	Artigos completos ou resumos expandidos em anais de encontros científicos (internacional)	Artigo	SL	2,0	
12	Resumos publicados em anais de encontros científicos (internacional)	Resumo	SL	0,4	
13	Autoria de boletins técnicos, apostilas ou afins	Boletim	SL	3,0	
14	Patente/registros	Patente	02	20,0	
15	Consultoria científica	Órgão	05	0,5	
16	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área	Cd 20hs	10	2,0	
17	Ministrante de conferências e palestras na área	Atividade	04	0,5	
18	Artigos em revistas no estrato A1 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	30,0	
19	Artigos em revistas no estrato A2 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	25,0	
20	Artigos em revistas no estrato B1 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	21,0	
21	Artigos em revistas no estrato B2 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	17,0	
22	Artigos em revistas no estrato B3 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	12,0	
23	Artigos em revistas no estrato B4 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	8,0	
24	Artigos em revistas no estrato B5 do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	4,0	
25	Artigos em revistas no estrato C do sistema Qualis/CAPES (Ciências Agrárias I)	Artigo	SL	2,0	
26	Participação em curso técnico na área	Cada 8 hs	SL	0,3	
27	Participação em congressos e eventos científicos na área	Evento	SL	0,3	
28	Iniciação Científica / PET com bolsa	Cada 6 meses	05	4,0	
29	Iniciação Científica / PET sem bolsa	Cada 6 meses	05	3,0	

SL: Sem Limite

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 31/026.674/2021

Pregão Eletrônico nº 0006/2022-SEJUSP

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa **P.R.P. BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP**, foi conhecido, e no mérito, **NÃO PROVIDO**.

Campo Grande – MS, 08 de novembro de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL (LINHA RINÇÃO/VEPERTINO – MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0035/2022

PROCESSO: 29/059.852/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima

Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (LINHA ITAPORÃ/VESPERTINO – CAMAPUÃ/MS)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0037/2022

PROCESSO: 29/060.039/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 25 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima

Secretaria de Estado de Educação/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESCORPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0103/2022
PROCESSO:27/008.626/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de novembro 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Flavio da Costa Britto Neto

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0124/2022
PROCESSO:27/009.859/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 25 de novembro 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Flavio da Costa Britto Neto

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público aos interessados, o **Credenciamento N° 0001/2022**.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAIS A ESTES RELACIONADOS, VISANDO ATENDER PROGRAMA ESTADUAL CARAVANA DA SAÚDE – PROJETO “OPERA MAIS”.

CREDENCIAMENTO: 0001/2022
PROCESSO: 27/012.550/2022

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: ENTREGA DOS DOCUMENTOS EM ENVELOPE LACRADO A PARTIR DO DIA 05 DE DEZEMBRO A 09 DE DEZEMBRO (DAS 08h às 16h), HORÁRIO LOCAL.

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES – no Setor de Protocolo, sito à Av. Do Poeta, S/N – Bloco 7, Parque dos Poderes – Campo Grande/MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

compras.ms.gov.br.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022

ALTERAÇÃO DE DATA DO ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1068 de 8 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para **análise das amostras dos itens: 02, 02.1, e 04** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0084/2022.

PROCESSO: 55/006.090/2022

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DAS AMOSTRAS, dia 18 de novembro de 2022 às 09:00h, (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01
SUCOMP/COLIC/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.068, de 08 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, **o Resultado da Licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS.

ELETRÔNICO: 0100/2022.

PROCESSO: 55/005.567/2022.

Itens adjudicados conforme planilha abaixo:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	14,15
01.1	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	14,15
02	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	6,10
03	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	9,10
04	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	2,75
05	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	2,15
07	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	4,75
07.1	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	4,75
08	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	5,05
08.1	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	5,05
09	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	4,68
10	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	4,68
11	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	4,55
12	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	10,00
12.1	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	10,00
13	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	6,15

13.1	PRIME BUFFET MS LTDA - ME	6,15
------	---------------------------	------

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.

SUCOMP /COLIC/SAD/MS

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS N. 346/2022, de 08 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO PARCIAL da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NA ÁREA DE INCÊNDIO, TERRESTRE E MERGULHO PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2022.

PROCESSO: 31/028.872/2022

Itens adjudicados conforme planilha abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO R\$
02	JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	320,00
02.1	THAIS DE ARRUDA PAIVA EIRELI - ME	370,00
03	IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	2.814,00
03.1	IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	2.814,00
04	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA	801,90
04.1	A. L. FORCE COMERCIAL LTDA	801,90
06	JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	300,00
06.1	THAIS DE ARRUDA PAIVA EIRELI - ME	372,00
07	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	830,00
07.1	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	830,00
08	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	263,90
08.1	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI	264,00
09	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA	29.876,00
09.1	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA (UNIFICADO)	-
10	APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	478,00
11	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	233,00
12	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	4.999,00
12.1	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	4.999,00
13	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	999,90
13.1	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	999,90
14	APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.700,00
14.1	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	1.690,00
15	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	310,00
16	APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	360,00
17	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	530,00

Itens fracassados: 01 e 01.1.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.

COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEJUSP/MS, da competência atribuída por meio da resolução "P" SEJUSP N. 212/2022 de 07 de abril de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E /OU RESTOS MORTAIS.

CREENCIAMENTO: 001/2020.
 PROCESSO: 31/002.010/2020.

CREENCIAMENTO DESERTO.

Demais informações quanto ao Credenciamento deverão acessar <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> ou contatar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAD/MS

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado
 Presidente CPL - SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SED nº 786 de 01 de abril de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da repetição do item 002 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIOLÃO ACÚSTICO E MICROFONE DE MÃO (TERMO DE COMPROMISSO PAR N. 202141924-5).
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2022
 PROCESSO: 29/023.198/2022

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
 Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n. 696 de 06 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise dos itens **08 e 09** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0098/2022.
 PROCESSO: 27/006.986/2022.

A ANÁLISE DA AMOSTRA será realizada no dia **11/11/2022, às 08:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).
 ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Hemocentro Coordenador de Mato Grosso do Sul - **HEMOSUL**, endereço: Avenida Fernando Corrêa da Costa n 1.304, bairro centro, Campo Grande/MS
 Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 205 de 27 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIETAS ORAIS (GERAIS E ESPECIAIS), PORCIONADAS, EMBALADAS E ENTREGUES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E TEMPERATURA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2022
 PROCESSO: 27/008.792/2021.
 RESULTADO DO LOTE ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	F.C.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	13.544.956,14

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
 Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da CPL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 029/2022-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/078.033/2022

Objeto: Reforma geral na EE. Pedro Mendes Fontoura – localizada no município de Coxim/MS.

Abertura: 12/12/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 08 de novembro de 2022.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a Aquisição de Kit's para máquina de Aférese, em favor da empresa abaixo relacionada:

Processo: 27/012.118/2022

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 25, Inciso I c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0248

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	40.175.705/0001-64	001, 002, 003 e 004	R\$ 454.504,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 08 de novembro de 2022

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Eduardo Pereira Romero, Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr:75/000.310/2021; b) Licitação Nr.: 0003/2021; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 26/10/2022; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS por 12 meses, através de Pregão Eletrônico, resultando em contrato. CONTRATADO: NEWPC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – LOTE ÚNICO; Item 1 – Valor R\$ 10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro reais).

Campo Grande, 08 de novembro de 2022.

Eduardo Pereira Romero
Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 121/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/007.796/2022

Objeto: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO POLO INDUSTRIAL – (PARTE I), NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS.

Vencedora: AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI

Valor Total: R\$ 12.564.439,77 (DOZE MILHÕES QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 8 de Novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 095/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/005.644/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, SOBRE RIO TERERÊ (21°21'32.93"S – 57°31'49.46"W), NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.

Vencedora: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 1.931.439,35 (UM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 8 de Novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 091/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/005.605/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES, SOBRE CORIXO DO SARAN (VAZANTE V), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Vencedora: EMPREITEIRA CENTRAL LTDA

Valor Total: R\$ 1.947.052,31 (UM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 8 de Novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **133/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **65/016.904/2022.**

Objeto: Reforma casa abrigo para mulheres em situação de violência doméstica, em risco de morte, no município de Campo Grande/MS - Contrato de repasse nº 897557/2020/MCIDADANIA/CAIXA, operação 1071708-47.

Abertura: 25 de novembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 h, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras - DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL: 129/2022-DLO/AGESUL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

PROCESSO N °: 57/007.731/2022

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL COM POSTES CIRCULAR DE CONCRETO E LUMINÁRIAS LED DE 150W, NA AVENIDA DO POETA, NO PARQUE DOS PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

CLASSIFICADA: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI.

VALOR: R\$ 368.939,45 (Trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- Em substituição -

AVISO DE RECURSO

Concorrência: 087/2022 - DLO/AGESUL.

P. ADMINISTRATIVO: 57/005.138/2022.

OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NOS BAIROS MORENA E SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS.

RECORRENTE: ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação

Processo n. 71/009.303 /2022 – Objeto: aquisição de carroceria tipo basculante

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **TDB Industrial Metal Mecânica LTDA**, CNPJ nº. 05.258.784/0001-76 a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 009/2022.

Campo Grande -MS, 8 de novembro de 2022.

Fernando Luiz Nascimento
Diretor Presidente AGRAER em Substituição

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2022 – Processo Administrativo nº 119/2022-D.

Objeto: Conservação de Faixa e Manutenção da RDGN de Campo Grande.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, **declarando o certame DESERTO.**

Campo Grande, 08 de novembro de 2022.

Daniela Dias Capurro Ferreira - PREGOEIRA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/047281/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
H Q Z CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA	06.120.870/0004-23	ANASTACIO	R\$ 9.471,28

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/047283/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
H Q Z CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA	06.120.870/0003-42	AQUIDAUANA	R\$ 13.530,40

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/049584/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
MICHELA GOMES SOUTO & CIA LTDA	05.821.437/0001-00	APARECIDA DO TABOADO	R\$ 14.258,50

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045118/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
HUMANITAS CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI	17.375.409/0001-95	PARANAIBA	R\$ 20.629,31

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045251/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CLINICA VIVER LTDA	12.346.983/0001-00	PARANAIBA	R\$ 5.764,09

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045176/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
ALVES E SANTOS LTDA	11.417.990/0001-84	COSTA RICA	R\$ 13.955,13

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045226/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
VEM SER CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	19.129.616/0001-95	CASSILANDIA	R\$ 6.977,56

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/044003/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
HUMANOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	17.283.662/0001-19	CHAPADAO DO SUL	R\$ 6.067,44

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045132/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
JULIELSON DE LEAO MARCONDES	09.484.946/0002-26	ANASTACIO	R\$ 10.283,11

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045126/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
JULIELSON DE LEAO MARCONDES	09.484.946/0001-45	AQUIDAUANA	R\$ 18.401,36

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/082400/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CLINICA FIGUEIREDO LTDA	46.193.365/0001-80	CAMPO GRANDE	R\$ 11.635,21

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/054013/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA	11.065.753/0001-00	CHAPADAO DO SUL	R\$ 3.630,34

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/046446/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
NAKAMITI & ARASHIRO LTDA	07.584.546/0001-86	AQUIDAUANA	R\$ 7.609,91

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045311/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
SERMED SERVICOS MEDICOS LTDA	10.976.292/0001-56	AQUIDAUANA	R\$ 9.067,14

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045260/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
SPADA & LELLIS LTDA	10.885.790/0001-93	AQUIDAUANA	R\$ 5.181,25

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045309/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
OMAR DANIEL DOS SANTOS JUNIOR	34.850.281/0002-74	ANASTACIO	R\$ 11.819,68

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/049692/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
TOLEDO - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	10.886.302/0001-62	MIRANDA	R\$ 6.800,36

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045287/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
MIZIARA SERVICOS MEDICOS LTDA	10.868.128/0001-25	PARANAIBA	R\$ 15.792,00

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/055139/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
3 MARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	11.035.871/0001-67	APARECIDA DO TABOADO	R\$ 8.531,31

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045253/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
REZENDE & FILHO LTDA	13.350.104/0001-78	COSTA RICA	R\$ 8.349,79

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/047268/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CLINICA MEDICA CASSILANDIA LTDA	10.891.073/0001-74	CASSILANDIA	R\$ 4.174,90

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/081674/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
DOCTOR TRANSIT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.849.662/0001-31	CAMPO GRANDE	R\$ 7.693,08

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.012/2022

Objeto: contratação de **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**, nome fantasia "**Banda Lilás**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de novembro de 2022, a partir das 21 horas, no **Evento Mulheres de Negócio**, no Gran Murano Buffet – Av. Mato Grosso, 5046, Carandá Bosque, em Campo Grande/MS, 90 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**

CNPJ **02.153.141/0001-70**

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 08 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.020/2022

Objeto: contratação de **Rômulo Alberto de Castro ME**, de nome artístico "**Chicão Castro**", para que realizem 01 (um) show musical, no dia 14 de novembro de 2022, à partir das 19 horas e 30 minutos, no **Evento Mulheres de Negócio**, no Gran Murano Buffet – Av. Mato Grosso, 5046, Carandá Bosque, em Campo Grande/MS, 60 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Rômulo Alberto de Castro ME**

CNPJ **19.126.855/0001-91**

Do Preço: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Data da Ratificação: 08 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.123/2022

Do Objeto: contratação de **Alex Sandro da Silva Calil**, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo Pixote**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de novembro de 2022, a partir das 23 horas e 30 minutos, no 59º Aniversário da cidade de Batayporã, Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, em Batayporã/MS, com 70 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Alex Sandro da Silva Calil**

CNPJ. 43.407.534/0001-40

Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Data da Ratificação: 08 de novembro 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.132/2022

Do Objeto: contratação de **Marcus Vinicius Sudário Perez - MEI**, na condição de empresário exclusivo da "**Beget de Lucena**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 09 de novembro de 2022, a partir das 17 horas e 30 minutos, no Festival de Música das Escolas Estaduais – MS In Concert, no auditório da UEMS, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Marcus Vinicius Sudário Perez - MEI**

CNPJ. 45.607.308/0001-38

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data da Ratificação: 08 de novembro 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Republica- se por incorreção.**

Publicado no Diário Oficial n. 10.969 de 21 de outubro de 2022, página 167.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/003.579/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS II.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
CM HOSPITALAR S.A.
ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTI HOSPITALARES LTDA**

Campo Grande, 19 de outubro de 2022.

Dayse Lúcia Lima da Silva

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 033/2022 no Processo nº 29/075524/2022.

AMPARO LEGAL: *Fundamento no inciso II do Art.25 c/c inciso VI do Art.13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.*

VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)

FAVORECIDO: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**

OBJETO: **PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO 18º CONGRESSO DE PREGOEIROS.**

Dourados-MS, 08 de novembro de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor - UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **029/2022**

PROCESSO Nº: **29/062222/2022**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Sistema de Planetário Astronômico) para atender o Convênio nº 924641/2021 - FNDE.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: URANIA PLANETARIO MOVEL ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, para LOTE ÚNICO, com valor de **R\$ 75.800,00** (Setenta e cinco mil e oitocentos reais).

Dourados, 08 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior
Pregoeiro/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, referente a aquisição de 03 (três) veículos, tipo pick up, cabine dupla, 4x4, para atender emergencialmente o Decreto "E" nº 70, de 07 de abril de 2022 e o Decreto "E" nº 129, de 21 de julho de 2022, conforme documentos constantes no Processo nº 71/046988/2022, no valor total de R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais), em favor da empresa KAMPAI MOTORS LTDA, CNPJ n. 03.583.836/0001-54
Campo Grande -MS, 08 de novembro de 2022.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente do IMASUL, em substituição

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado da Casa Civil**

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 44, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado da Casa Civil, no mês de novembro/2022, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004, conforme especificação no quadro:

Matrícula n.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
427119024	Fernanda Figueiredo Pinto	1º/1/2021 a 31/12/2021	1º a 10/11/2022
127861024	Mayra Nemir Neves	2/4/2020 a 1º/4/2021	1º a 30/11/2022

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

Controladoria-Geral do Estado**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução "P" CGE/MS n. 87, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.977, de 28 de outubro de 2022 (pág. 86);

RESOLVE:

Designar Matheus Henrique Pleutim de Miranda, Auditor do Estado, matrícula n. 499178021, para desempenhar a função de Secretário desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR n. 53/000290/2022.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2022.

Allyson Jorge Miyashiro
Presidente da Comissão Processante

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução "P" CGE/MS n. 89, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.981, de 3 de novembro de 2022 (pág. 146);

RESOLVE:

Designar Matheus Henrique Pleutim de Miranda, Auditor do Estado, matrícula n. 499178021, para desempenhar a função de Secretário desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR n. 53/000297/2022.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2022.

Allyson Jorge Miyashiro
Presidente da Comissão Processante

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 2/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora CÍCERA ANTÔNIA NANTES DE LIMA, matrícula n. 125274023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no Núcleo de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N – Bloco I, Parque dos Poderes, no horário das 7h30min às 11h30m e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos do seu interesse.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 230, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001;

Considerando a disposição do art 2º, § 2º, da Resolução PGE/MS/Nº 316, de 1º de março de 2021, na redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 389, de 28 de outubro de 2022;

Considerando a Deliberação da 2ª Reunião do Comitê de Governança, realizada em 20 de outubro de 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo relacionados como membros do CG-PGE, a contar da data da publicação desta Resolução:

Procuradores do Estado	
Nome	Matrícula
Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821021
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 231, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a relação dos servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos, dos meses de outubro e novembro de 2022:

Nome	Matrícula	Atestado Médico / Bim	Período
Maisa Maira Santos Mariano	470192021	Atestado	04/10/2022 a 07/10/2022
Keila Gomes Ferreira	441160021	Atestado	28/10/2022
Rauster Campiteli Monteiro	492685021	Atestado	30/10/2022 a 03/11/2022
Gilmar Rodrigues da Silva	39143027	Atestado	31/10/2022

Maryte Rios Fernandes	489242022	Atestado	06/10/2022 a 07/10/2022
Valéria Pereira Martins de Araújo Katayama	487866021	Atestado	04/11/2022 a 05/11/2022

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 232, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a relação dos Procuradores do Estado desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos, do mês de outubro de 2022:

Nome	Matrícula	Período
Rafael Antonio Mauá Timóteo	38868021	23/10/2022 a 01/11/2022
Vinícius Spíndola Campelo	482699021	28/10/2022 a 06/11/2022
Samara Magalhães de Carvalho	54787021	13/10/2022 a 14/10/2022

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 233, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Leonardo da Matta Schaffor Guerra, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 499012021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Assuntos Administrativos - PAA, 08 (oito) dias de Licença Gala, no período de 21/10/2022 a 28/10/2022, com fundamento no art. 91, da Lei Complementar n. 95/2001.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 234, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade Silva, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 19539021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios - PCSP, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde, em prorrogação, no período de 02/11/2022 à 01/12/2022, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar n. 95/2001.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 235, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Estanislina da Costa Neta, ocupante de cargo efetivo de Advogado do Estado, matrícula n. 92961021, do Quadro de Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios - PCSP, 30 (Trinta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, em prorrogação, no período de 11/10/2022 a 09/11/2022, com fundamento no art. 136, da Lei n. 1.102 de 10/10/1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 236, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por merecimento, Ana Carolina Ali Garcia, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, matrícula n. 98371022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para Categoria Especial, a contar de 08/11/2022, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE n. 15/005098/2022).

Campo Grande-MS, 08 de novembro de 2022.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 237, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por merecimento, Wagner Moreira Garcia, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, matrícula n. 124695021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 1ª Categoria, a contar de 08/11/2022, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE n. 15/005097/2022).

Campo Grande-MS, 08 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 238, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por merecimento, Marcela Gaspar Pedrazzoli, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, matrícula n. 472926021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 2ª Categoria, a contar de 08/11/2022, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE nº 15/005096/2022).

Campo Grande-MS, 08 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

Na Resolução "P" SED n. 2.323, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.928, de 1º de setembro de 2022, página 122, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora DORACI DE MELO TOBIAS, matrícula n. 45540021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Vespasiano Martins, no município de Amambai, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 1171/CODIF/SED/2022):

ONDE CONSTA:

"... período de 5/6/2022 a 1º/12/2022..."

PASSE A CONSTAR:

"... período de 5/6/2022 a 27/7/2022..."

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.923, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na LEI COMPLEMENTAR Nº 286, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 (C.I. N. 1168/CODIF/SED/2021).

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: TÉCNICO EM BIBLIOTECA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
71570021	CECILIA ATSUKO MIYAZAKI ICHIIY	II	III	21/5/2022
128737022	CIBELI AVALHAES RAMIRES	II	III	22/4/2022
126821021	DAVI DUTRA CHAPARRO	II	III	22/5/2022
40454021	EGLÉ FLORES MARTINS	II	III	30/4/2022
24978022	FERNANDO DE JESUS CANEDO	II	III	3/9/2022
127843022	GILDISON DA SILVA FRANCO	II	III	5/5/2022
70666021	HORACIO PEREIRA DOS SANTOS	II	III	24/4/2022
75960021	IVONETE MESSIAS DA CRUZ DE MATOS	II	III	8/8/2022
25672021	JOSE PAULO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	II	III	21/9/2022
132671021	LEIZA LOPES ESPINOLA	II	III	23/4/2022
96241021	LINDALVA MARTINS DE QUEIROZ VILLALBA	II	III	25/4/2022
10505021	LUCIANA AKEMI TAKINAMI	II	III	30/4/2022
31566021	MARIA LUCIA CUNHA FERNANDES	II	III	19/5/2022
47940021	MARLON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	II	III	22/4/2022
93435021	ROBINSON DAVALO	II	III	18/8/2022
41822021	RODERLI FRANCISCO GOMES	II	III	8/8/2022
70458021	TANIA CONRADO DA SILVA BENAZET	II	III	22/8/2022
68001021	TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS	II	III	1º/5/2022
6112021	VALQUIRIA DE ARAUJO OLIVEIRA	II	III	24/4/2022
25154021	VIVIANE ALVES DOS SANTOS	II	III	1º/5/2022

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.924, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ARACELLY BENITES FRETES LOPES, matrícula n. 119710021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral, localizada no município de Dourados/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Luzair Casadias, matrícula n. 78766021, em gozo de férias (Processo n. 29/067083/2022 – C.I. N. 1163/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.925, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DANÚBIA CESZNEK NICOLAU LIRA TAMAMARU, matrícula n. 15784021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Peri Martins, localizada no município de Bataguassu/MS, no período 19 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Fabiana da Silva Leite, matrícula n. 24145021, em gozo de férias (Processo n. 29/059228/2022 – C.I. N. 1163/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.926, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANILDA ANA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula n. 64285021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Edinalva Businaro dos Santos, matrícula n. 53328021, em gozo de férias (Processo n. 29/048048/2019 – C.I. N. 1163/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.927, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARTA ALVES PEREIRA, matrícula n. 77064021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Leontino Alves

de Oliveira, localizada no município de Rio Negro/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Francilda Ferreira Vieira, matrícula n. 82925021, em gozo de férias (Processo n. 29/068178/2022 – C.I. N. 1163/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.928, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL JÚNIOR DA SILVA FREITAS, matrícula n. 38225021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã/MS, no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023, em substituição à servidora Elza Rosa de Oliveira, matrícula n. 112290021, em gozo de férias (Processo n. 29/024772/2018 – C.I. N. 1163/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.929, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA BEATRIZ MILBRADT DE OLIVEIRA, matrícula n. 429503022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, localizada no município de Jardim/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Olga Maria de Oliveira Leite, matrícula n. 102043021, em gozo de férias (Processo n. 29/075822/2022 – C.I. N. 1163/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.930, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA MADALENA GAZOLA GUIMARÃES, matrícula n. 50245021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2022, em substituição à servidora Maria Ângela da Silva Lopes, matrícula n. 65946021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/074103/2022 – C.I. N. 1164/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.931, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA APARECIDA ALBUQUERQUE GOES DE OLIVEIRA, matrícula n. 93465021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, localizada no município de Terenos/MS, no período de 1º a 15 de novembro de 2022, em substituição à servidora Elaine Aparecida da Silva Santos, matrícula n. 115223021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/043750/2022 – C.I. N. 1164/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.932, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 115223021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, símbolo DAE-C, localizada no município de Terenos/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de novembro de 2022, em substituição ao servidor Clodoaldo Alves de Lima, matrícula n. 53327021, em gozo de férias (Processo n. 29/043742/2022 – C.I. N. 1165/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.933, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELE GONÇALVES FAGUNDES, matrícula n. 488697021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual São José, símbolo DAE-C, localizada no município de Vicentina/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Claudia Regina de Oliveira e Silva Souza, matrícula n. 132244021, em gozo de férias (Processo n. 29/042187/2021 – C.I. N. 1165/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.934, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula n. 72014021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, símbolo DAE-D, localizada no município de Figueirão/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 9 a 23 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Marcilei Bercó da Silva, matrícula n. 114720021, em gozo de férias (Processo n. 29/039281/2022 – C.I. N. 1165/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.935, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ANTONIO BARBOSA SORRILHA, matrículas n. 84347021 e n. 84347022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Prof.^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira e Prof.^a Élia França Cardoso, para a escola estadual abaixo especificada, todas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de novembro de 2022, conforme Decisão/GAB/SED N. 293/2022 (Processo n. 29/026523/2022 – C.I. N. 182/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

matrículas	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
84347021	Língua Portuguesa	EM	16	matutino
84347022	Língua Portuguesa	EM	8	vespertino
84347022	Língua Portuguesa	EM	4	noturno
matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
84347022	Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.936, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.729, de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.966, de 18 de outubro de 2022, páginas 187-188, na parte que concedeu Readaptação Provisória ao servidor ADENIR DOMINGOS DA SILVA, matrículas n. 49454021 e n. 49454022, para fins de regularização funcional (C.I. N. 1170/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.937, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.525, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.947, de 22 de setembro de 2022, página 113, que designou a servidora ANA MARIA HIGINO DA SILVA, matrícula n. 78818021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí/MS (Processo n. 29/066847/2022 – C.I. N. 515/COGES/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 713, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Bruna Mayara dos Santos Lourenço, matrícula n. 425979022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, na função de Assistente, pertencente ao quadro comissionado de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Demandas em Saúde, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de outubro de 2022 a 18 de dezembro de 2022, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/012143/2022).

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Dispensa de Ponto
LOTAÇÃO: Lacen
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
28245024	Eunice Atsuko Totumi Cunha	Especialista de Serviços de Saúde/Farmacêutico-Bioquímico	27/008664/2022

DECISÃO: Defiro o pedido considerando a MANIFESTAÇÃO/ATE/SES N. 565/2022, para fins de regularização funcional, para o fim pleiteado com fulcro no art. 165 e §§1º e 2º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, considerando o disposto na referida manifestação.

CAMPO GRANDE - MS, 25 de outubro de 2022.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde - MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 394, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedido a servidora Jucinara Soley Nascimento matrícula n. 90694024, na forma constante da Resolução "P" SEDHAST nº 389, de 31 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.981, de 03 de novembro de 2022, página 161.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 089, de 03 de novembro de 2022.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.616/2022**.

EDITAL: **TP 122/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **20167**
OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE AERÓDROMO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **KARLENE MARTINS DE SOUZA**
COORDENADORA - MATRÍCULA: **486 402 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **64763/D** - MATRÍCULA: **325 361 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **65589/D** - MATRÍCULA: **336 590 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 03 de novembro de 2022.

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 542 de 4 de novembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **KAMYLLA DE PAULA FERNANDES**, 3º Sargento PM, matrícula nº 2621021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Batalhão de Polícia Militar de Trânsito – BPMTran/PMMS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 7 de novembro de 2022 a 6 de novembro de 2023. **(PARECER Nº 1691/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/079150/2022).**

Campo Grande, 4 de novembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 541 – 04 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 04 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 541 de 04 novembro de 2022

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
76800023	ALEXANDRE MARTIN GRADELLA	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
39380022	ANA CLAUDIA SANTANA CANO	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
6800022	CID YUKIO KUCHIDA	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
77301022	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	DELEGADO DE POLICIA	10/11/2022	VII
94013022	GUSTAVO HENRIQUE ABE	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
5496022	JULIANE CHAIA DIONIZIO	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
129915022	LEONARDO GATTASS FERREIRA	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
8140022	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
93632022	RAFAEL MINATA SIMABUKURO	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
64962022	RENATA RIBEIRO DUARTE RODRIGUES	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
110431022	SERGIO RONAL ROCHA ANTUNEZ	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
125219022	VANIA ESTEVES SILVA	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III
85567022	WALTER BRENO MORALES SALAZAR	PERITO MEDICO LEGISTA	26/11/2022	III

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 280, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Dispensar, o 1º TEN QAOPM **MARCELO MAIA GOMES** - MAT. 114885021, da função de confiança de **DE COMANDANTE DO 3º PELOTÃO PM DESTACADO / 1ª CIA PM / 13º BPM / CPA-2 / INOCÊNCIA - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022, com efeitos a contar de 10 de novembro de 2022.

Designar, o 2º TEN QOPM **FABIO DIAS DE OLIVEIRA** - MAT. 25986021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 3º PELOTÃO PM DESTACADO / 1ª CIA PM / 13º BPM / CPA-2 / INOCÊNCIA - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021, com efeitos a contar de 10 de novembro de 2022. (Solução CI 13B/PMMS/00629/2022)

CAMPO GRANDE -MS, 07 de novembro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 281, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 2º TEN QOPM **THIAGO HENRIQUE SAUCEDO MENDES** - MAT. 485491021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DA 2ª CIA PM DESTACADA / 11º BPM / CPA-3 / BELA VISTA - MS**,

com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021, a contar de 26 de outubro de 2022.
(Solução CI PMMSCPA03/PMMS/01504/2022)

CAMPO GRANDE -MS, 07 de novembro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE Nº 10.980, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022 (p. 166).

PORTARIA "P" N. 045/DEIP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 053/CEFAP/PMMS, de 01 de novembro de 2022.** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 045/DEIP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Republica-se por incorreção

PORTARIA n. 053/CEFAP/PMMS, de 28 de outubro de 2022

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 171, inciso II, alínea a, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e acatando a CI nº 1905/CPA01/PMMS de 16SET22, CI nº 344/CPM/COPOM/PMMS de 04OUT22, CI nº 556/13B/PMMS de 19SET22, CI nº 2093/CPA01/PMMS de 07OUT22, CI nº 430/BOPE/PMMS de 05OUT22, CI nº 900/07B/PMMS de 25OUT22 e CI nº 850/02B/PMMS de 24OUT22, **RESOLVE**:

I. MATRICULAR, no Curso de Formação de Cabos (CFC-27/QPPM), os Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes aos Processos Seletivos CFC-25/QPPM e CFC-26/QPPM, fins de regularização administrativo-pedagógico e complementação de carga horária, conforme publicado na Nota de Instrução 18/CEFAP/SOP/ENS/2022, de 25 de outubro de 2022. Os discentes ficarão vinculados às suas turmas originais de formação, para todos os fins, inclusive, no tocante à classificação final e data de promoção, bem como suas respectivas antiguidades nas turmas, desde que tenham aprovação nas disciplinas pendentes.

NOME	MATRÍCULA
ALIZ FERNANDA RODRIGUEZ	425361021
CÁSSIA SILVA MACHADO	425089021
JAQUELINE ALVES CARDOZO	425500021
ANA LIZ RODAS GOMES	427027021
DAFFNE ARAUJO DO AMARAL	368761021
GRAZIELE MARTINS NUNES	424974021
MURILO DE FARIAS SILVA	424882021

II. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 102830021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 261, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Sander Herter Cristaldo, matrícula n. 113.853-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/Ind./CBMMS (Jardim-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 27.10.2022 a 10.11.2022, em substituição ao titular da função por motivo de participação na Temporada de Incêndio Florestal/2022.

Deverá ser cumprido, no que tange às atividades técnicas da unidade, o previsto no art. 4º da Portaria CBMMS/BM-1 n. 365, de 7 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 637, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **HELENO SOUSA DE SANT'ANA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474657023, lotado na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS /MS , para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial , no período de 12 a 26 de dezembro de 2022, em razão de gozo de férias de Deborah Mazzola Nunes Pereira.

Campo Grande, MS, 8 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 638, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN**, Delegada de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474694024, Delegada Adjunta da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2022, em razão de gozo de férias de Robson Ferraz Gonçalves.

Campo Grande, MS, 8 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 639, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS**, Delegado de Polícia, Terceira Classe,

matrícula nº 474676023, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em razão de gozo de férias de Daniella de Oliveira Nunes Leite.

Campo Grande, MS, 8 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 632, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FILIFE DAVANSO MENDONÇA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474639023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2022, em razão de gozo de férias de Luiz Quirino Antunes Gago.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 633, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CLAUDIA ANGELICA GEREI**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 33051024, Delegada Titular da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, no período de 14 a 20 de novembro de 2022, em razão de afastamento de Maércio Alves Barbosa, para participar do Curso sobre Extração Ilegal de Madeira e Crimes Florestais, em Gaborone/Botswana.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 634, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ARANTE FAGUNDES FILHO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 29248022, Delegado Regional da Delegacia Regional de Polícia Civil de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Alcinoópolis/MS, no período de 03 de outubro a 23 de dezembro de 2022, em razão do afastamento de Fernando Ferreira Dantas, conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico nº 10.979, de 31 de outubro de 2022.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 635, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MAERCIO ALVES BARBOZA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7136022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, no período de 22 de fevereiro a 03 de março de 2023, em razão de gozo de férias de Cláudia Angélica Gerei.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 636, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FRANCISCO ANTONIO MOREIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 91552022, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Paranaíba/MS, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, em razão de gozo de férias de Lucio Fátima da Silva Barros.

Campo Grande, MS, 4 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 114/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/076.519/22	recurso - promoção ano-base 2021	Gisele Simao Cardozo PAP 1ª CI	Adilson Stiguivitis Lima

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Diante do exposto, e estando os autos devidamente instruídos, não sendo demonstrado os motivos das sucessivas licenças para tratamento de saúde, opinamos pelo **voto desfavorável** ao requerimento da **Perita Papiloscopista GISELE SIMÃO CARDOZO, Primeira Classe, Matrícula nº 99055025**, conforme previsto no Artigo 93, inciso VI da Lei Complementar n. 247 de 06/04/2018 (...)"

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Rogério Fernando Makert Faria, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 115/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/076.397/22	recurso - promoção ano-base 2021	Ana Claudia Santana Cano PML 2ª CI	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza
31/076.222/22	recurso - promoção ano-base 2021	Gustavo Henrique Abe PML 2ª CI	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) verificando que os pedidos A, B e C deduzidos pelo(s) requerente(s) pressupõem a aquisição da reabilitação pelo mero transcurso do tempo, o que não tem respaldo em lei; e que a condição de habilitação à 1.ª Classe que o(s) requerente(s) almejam que conste no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 13/2022 demanda a ausência de punição disciplinar, exceto se reabilitada (e reabilitação, como visto, não havia) – artigo 91-D, inciso I, alínea e da LOPCMS – opino desfavoravelmente à pretensão do(s) requerente(s). É como voto".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki e Alberto Grangeiro da Costa Júnior.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 116/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/074.651/22	recurso - promoção ano-base 2021	Adriano Sales de Oliveira IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.152/22	recurso - promoção ano-base 2021	Aleide De Arruda Gomes IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.891/22	recurso - promoção ano-base 2021	Alessandro Montalvao da Silva IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.713/22	recurso - promoção ano-base 2021	Alex Sandro Alves Pacheco IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.971/22	recurso - promoção ano-base 2021	Alexandre Gustavo Dehn Moreira IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.200/22	recurso - promoção ano-base 2021	Amanda Barreto da Costa Schmidt IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.128/22	recurso - promoção ano-base 2021	Ana Paula de Oliveira IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.415/22	recurso - promoção ano-base 2021	Andre Gonçalves de Siqueira PAP 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.842/22	recurso - promoção ano-base 2021	Antonia Cristina Gomes Garcia IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.215/22	recurso - promoção ano-base 2021	Areovaldo Antonio Ramos IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.923/22	recurso - promoção ano-base 2021	Bruna Ferreira Otu IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves

31/075.144/22	recurso - promoção ano-base 2021	Bruno Alves Nogueira IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.670/22	recurso - promoção ano-base 2021	Bruno Rafael Portes da Silva IPJ 2ª	Clever José Fante Esteves
31/075.149/22	recurso - promoção ano-base 2021	Camila Thuany Oliveira Santos Moraes IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.154/22	recurso - promoção ano-base 2021	Carlos Eduardo Rodrigues Oracio IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.988/22	recurso - promoção ano-base 2021	Caroline Franco Siqueira IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.738/22	recurso - promoção ano-base 2021	Caroliny Costa Gomes IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.521/22	recurso - promoção ano-base 2021	Cesar Ortiz Ruiz Junior PAP 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.993/22	recurso - promoção ano-base 2021	Christian Almeida de Castro IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.137/22	recurso - promoção ano-base 2021	Cicero Luiz Antao Barbosa IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.231/22	recurso - promoção ano-base 2021	Clailton Santana IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.806/22	recurso - promoção ano-base 2021	Claudnei de Oliveira Alves IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.225/22	recurso - promoção ano-base 2021	Daniel Henrique Dias IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.743/22	recurso - promoção ano-base 2021	Danyelle Luize da Silva Santos Velasco França IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.756/22	recurso - promoção ano-base 2021	Dayllon Pereira de Campos IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.821/22	recurso - promoção ano-base 2021	Diogenes Martins de Queiroz Saravy IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.932/22	recurso - promoção ano-base 2021	Dionatan dos Santos IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.140/22	recurso - promoção ano-base 2021	Dirceu Martins da Costa Junior IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.326/22	recurso - promoção ano-base 2021	Edgar Barbosa Lima IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.097/22	recurso - promoção ano-base 2021	Edilson Ferreira de Andrade IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.678/22	recurso - promoção ano-base 2021	Eliane Solange Soares da Silva IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.700/22	recurso - promoção ano-base 2021	Elizangela Cristina Dias IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.140/22	recurso - promoção ano-base 2021	Elvis Carvalho IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.575/22	recurso - promoção ano-base 2021	Erik Kazuyoshi Yamaguti IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.730/22	recurso - promoção ano-base 2021	Ester Barbosa Guimaraes Barroso Medina IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.526/22	recurso - promoção ano-base 2021	Euler Oliveira Martins IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.559/22	recurso - promoção ano-base 2021	Fabricio Hideki Takamura IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.727/22	recurso - promoção ano-base 2021	Fagner Mugartt Piccoli IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.141/22	recurso - promoção ano-base 2021	Fernando Felix De Souza IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.992/22	recurso - promoção ano-base 2021	Fernando Gargioni Galvao IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.293/22	recurso - promoção ano-base 2021	Gabriela Maria Hozano de Souza IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.052/22	recurso - promoção ano-base 2021	Generson Clay Giordano IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.359/22	recurso - promoção ano-base 2021	Gianderson da Paixao de Almeida IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves

31/076.144/22	recurso - promoção ano-base 2021	Glauca Ferreira dos Santos IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.996/22	recurso - promoção ano-base 2021	Heitor Pestana Brandao IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.541/22	recurso - promoção ano-base 2021	Helio de Jesus Moura IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.613/22	recurso - promoção ano-base 2021	Isaac Alberto Alcaraz Sorio IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.728/22	recurso - promoção ano-base 2021	Isac Delmondes IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.532/22	recurso - promoção ano-base 2021	Izabel dos Santos Franco Jorge PAP 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.132/22	recurso - promoção ano-base 2021	Izaias Ferreira de Freitas IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.259/22	recurso - promoção ano-base 2021	Jandher Leles Coutinho IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.622/22	recurso - promoção ano-base 2021	Joao Rafael de Mello IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.053/22	recurso - promoção ano-base 2021	Joao Weber dos Santos Silva IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.139/22	recurso - promoção ano-base 2021	Jocelina de Souza Ortiz Leite IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.352/22	recurso - promoção ano-base 2021	Johnny Jefferson de Moura IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.182/22	recurso - promoção ano-base 2021	Jose Carlos Francisco da Silva IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.233/22	recurso - promoção ano-base 2021	Juliana Cardozo da Silva PAP 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.758/22	recurso - promoção ano-base 2021	Jussara Helena Honorio Alves Alegre IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.574/22	recurso - promoção ano-base 2021	Larson Xavier dos Santos IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.580/22	recurso - promoção ano-base 2021	Leandro Lourival de Lima Souza IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.578/22	recurso - promoção ano-base 2021	Leandro Nogueira da Silva IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.058/22	recurso - promoção ano-base 2021	Leonardo Silva da Rosa IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.409/22	recurso - promoção ano-base 2021	Lidyane Oliveira Ferreira PAP 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.569/22	recurso - promoção ano-base 2021	Lucimara Siqueira Jara de Souza IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.583/22	recurso - promoção ano-base 2021	Luiz Carlos de Souza IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.036/22	recurso - promoção ano-base 2021	Maikely Pinheiro Miranda Falcao IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.607/22	recurso - promoção ano-base 2021	Marcel Viana Coitinho IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.695/22	recurso - promoção ano-base 2021	Marcela Canoff Buzzachera IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.523/22	recurso - promoção ano-base 2021	Marcelo Alves Andrade IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.032/22	recurso - promoção ano-base 2021	Marcelo Dias Cavalcanti IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.770/22	recurso - promoção ano-base 2021	Marcio Tosta Aparecido IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.835/22	recurso - promoção ano-base 2021	Marlon Salustiano da Silva IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.986/22	recurso - promoção ano-base 2021	Mayara Aparecida Vieira Ortega IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.507/22	recurso - promoção ano-base 2021	Monica Antonio Gomes IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.282/22	recurso - promoção ano-base 2021	Natalia Scarabelo IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves

31/075.978/22	recurso - promoção ano-base 2021	Oliver Alcides Bernardo Cardoso IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.147/22	recurso - promoção ano-base 2021	Osana Alves da Fonseca IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.007/22	recurso - promoção ano-base 2021	Osmar Montenegro de Camargo IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.509/22	recurso - promoção ano-base 2021	Patricia Aparecida Soares PAP 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.502/22	recurso - promoção ano-base 2021	Priscilla Ferreira da Silva IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.531/22	recurso - promoção ano-base 2021	Rafaela Lopes Garcia PAP 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.125/22	recurso - promoção ano-base 2021	Raphaela Scapulatempo da Silva IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.129/22	recurso - promoção ano-base 2021	Reginaldo Leite do Nascimento IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.729/22	recurso - promoção ano-base 2021	Reinaldo dos Santos Gomes IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.797/22	recurso - promoção ano-base 2021	Ricardo Alexandre Prado de Vasconcelos IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.015/22	recurso - promoção ano-base 2021	Ricardo Vizarro Leite PAP 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.130/22	recurso - promoção ano-base 2021	Rodrigo Nunes IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.736/22	recurso - promoção ano-base 2021	Sandro Jose da Costa Callegari IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.761/22	recurso - promoção ano-base 2021	Sara Jaqueline Yehya IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.150/22	recurso - promoção ano-base 2021	Sergio Keichi Yamasaki IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.747/22	recurso - promoção ano-base 2021	Silverio Paniago Vilela Junior IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.310/22	recurso - promoção ano-base 2021	Simone Alexandre Ortiz IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.603/22	recurso - promoção ano-base 2021	Suzanne Catonio de Souza Almada IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.741/22	recurso - promoção ano-base 2021	Thales Ribeiro Mendes IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.533/22	recurso - promoção ano-base 2021	Thiago Alves de Queiroz Bigatao IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.522/22	recurso - promoção ano-base 2021	Thiago Capalbo IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.030/22	recurso - promoção ano-base 2021	Thiago Cezar Silva Sabatel IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/075.339/22	recurso - promoção ano-base 2021	Tiago Alves Prado IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.723/22	recurso - promoção ano-base 2021	Tony Messias Lopes Medeiros IPJ 2ª	Clever José Fante Esteves
31/074.524/22	recurso - promoção ano-base 2021	Vandelson Barbosa de Oliveira IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/076.027/22	recurso - promoção ano-base 2021	Wagner Gustavo Mantero da Mata IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves
31/074.750/22	recurso - promoção ano-base 2021	Wesley Rezende de Sousa IPJ 2ª CL	Clever José Fante Esteves

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) não encontra arrimo na legislação as teses sustentadas pelo(s) recorrente(s), sendo devidamente rechaçadas pelos argumentos relacionados ao norte. Diante de todo o exposto, VOTO pelo **INDEFERIMENTO** do(s) recurso(s) impetrado(s) pelo(s) recorrente(s), porquanto não possui o interstício mínimo para galgar ascensão funcional no presente processo promocional ano-base 2021. É o voto que submetemos a apreciação dos nobres pares".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira,

Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves e Merson Alem Blanco.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 117/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/076.239/22	recurso - promoção ano-base 2021	Andreza Inglise Ilario Ferreira PCRM 1ª CL	Jairo Carlos Mendes
31/073.810/22	recurso - promoção ano-base 2021	Fabiano Nacasato Cappi IPJ 1ª CL	Jairo Carlos Mendes
31/074.646/22	recurso - promoção ano-base 2021	Gilvania Ramos Rossi EPJ 1ª CL	Jairo Carlos Mendes
31/076.244/22	recurso - promoção ano-base 2021	Jonas de Godoy Landi Corrales APC 1ª CL	Jairo Carlos Mendes
31/076.260/22	recurso - promoção ano-base 2021	Loirson Demetrio Castello de Moraes PCRM 1ª CL	Jairo Carlos Mendes
31/076.271/22	recurso - promoção ano-base 2021	Regina Celia Lima Dias PCRM 1ª CL	Jairo Carlos Mendes

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) **VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO**, (...), **NÃO POSSUINDO OS REQUISITOS DO ARTIGO 91, Inc. I da LC 114/2005 vigente à época, qual seja: " I - contar, no mínimo, com 1.825 (mil, oitocentos e vinte e cinco) dias de efetivo exercício na classe em que o policial civil estiver posicionado, apurados até 30 de abril do ano em que se realizar a promoção, observadas as normas do §§ 4º e 5º deste artigo e do inciso II do art. 93 desta Lei Complementar;" Submeto a apreciação deste egrégio Conselho. É o voto".**

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alberto Grangeiro da Costa Júnior e Leomar Pereira da Costa.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 118/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/075.220/22	recurso - promoção ano-base 2021	Jessica Bandinelli Felix EPJ 2ª CL	João Eduardo Santana Davanço
31/075.984/22	recurso - promoção ano-base 2021	Juliano Candido Picoli IPJ 2ª CL	João Eduardo Santana Davanço

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Diante de todo o exposto, **VOTO pelo INDEFERIMENTO** ao recurso impetrado, por não preencher os requisitos legais para a ascensão funcional pretendida, e submeto o voto a apreciação deste Egrégio Conselho".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves e Merson Alem Blanco.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 119/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/076.213/22	recurso - promoção ano-base 2021	Rosana Andrade Salamene EPJ 1ª CL	João Reis Belo

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) **VOTO pelo INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pela Escrivã de Polícia Judiciária ROSANA ANDRADE SALAMENE, porquanto não possui o interstício mínimo para galgar ascensão funcional no presente processo promocional ano-base 2021. É o voto que submeto a apreciação dos nobres pares".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves e Merson Alem Blanco.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 120/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/075.121/22	recurso - promoção ano-base 2021	Maikol Bello IPJ 1ª CL	Jorge Razanauskas Neto

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) **VOTO pelo indeferimento do pedido do recorrente MAIKOL BELLO**, em razão do não preenchimento dos requisitos legais para a ascensão funcional pretendida".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, acolhendo o voto do(a) relator(a), os

conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves e Merson Alem Blanco.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 121/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/076.083/22	recurso - promoção ano-base 2021	Alex Ferreira da Silva Sasaki IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.811/22	recurso - promoção ano-base 2021	Alexandre Borges de Carvalho IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.411/22	recurso - promoção ano-base 2021	Angela Regina Rodrigues Borro Rossi Vilela EPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.087/22	recurso - promoção ano-base 2021	Antonio Arruda de Farias IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.592/22	recurso - promoção ano-base 2021	Babington Roberto Vieira da Costa IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/074.028/22	recurso - promoção ano-base 2021	Bruno das Neves Duarte EPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.107/22	recurso - promoção ano-base 2021	Carla Vanessa da Silva IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.518/22	recurso - promoção ano-base 2021	Claudio Teruo Miguita PCRM 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/074.854/22	recurso - promoção ano-base 2021	Cristian Carlos Pires IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.803/22	recurso - promoção ano-base 2021	Daniela Suzuki Kouchi IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.536/22	recurso - promoção ano-base 2021	David Jose Isler Pcrim 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/074.909/22	recurso - promoção ano-base 2021	Deise da Silva Dias EPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.663/22	recurso - promoção ano-base 2021	Diomar Santos Souza IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.513/22	recurso - promoção ano-base 2021	Diorginis Bueno Montrazi Ribeiro PCRM 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.319/22	recurso - promoção ano-base 2021	Dirceu Lins de Queiroz IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.590/22	recurso - promoção ano-base 2021	Eduardo Augusto Alves Mesquita IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.528/22	recurso - promoção ano-base 2021	Fabricio de Souza Santana IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.303/22	recurso - promoção ano-base 2021	Frederico Telles Damasio da Costa IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/074.692/22	recurso - promoção ano-base 2021	Genildo Ferreira Bueno IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.565/22	recurso - promoção ano-base 2021	Gilmar Ferreira Da Silva IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.979/22	recurso - promoção ano-base 2021	Guilherme Dallaqua IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria

31/076.137/22	recurso - promoção ano-base 2021	Hugo de Leon Teixeira Duarte IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.142/22	recurso - promoção ano-base 2021	Jean Marcel dos Reis Gonzaga IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.081/22	recurso - promoção ano-base 2021	Joao Franco de Lima Junior IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.034/22	recurso - promoção ano-base 2021	Jose Ney Ferreira Carapia IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/074.510/22	recurso - promoção ano-base 2021	Josiana Lopes Cavalcante de Souza Chaves PCRM 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.249/22	recurso - promoção ano-base 2021	Joyce Leiko Yamahira Souza PCRM 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.255/22	recurso - promoção ano-base 2021	Karina Rebullá Laitart PCRM 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/074.317/22	recurso - promoção ano-base 2021	Katia Fernandes de Barros Brandão do Prado EPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/074.506/22	recurso - promoção ano-base 2021	Livia Maria Neres Noleto PCRM 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.554/22	recurso - promoção ano-base 2021	Loivaci Haverroth EPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/074.327/22	recurso - promoção ano-base 2021	Loivaci Haverroth EPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.228/22	recurso - promoção ano-base 2021	Luciana de Paulo Altafini SATO PAP 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.084/22	recurso - promoção ano-base 2021	Luciana Helena do Amaral Gonçalves Saldanha IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.795/22	recurso - promoção ano-base 2021	Luciano Pereira Vasconcelos IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.689/22	recurso - promoção ano-base 2021	Marcelo Juliano Sanavria dos Santos IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.271/22	recurso - promoção ano-base 2021	Marcio Cesar Pontes IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.406/22	recurso - promoção ano-base 2021	Marcos Antonio Leite Das Virgens PCRM 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.006/22	recurso - promoção ano-base 2021	Marcos Barbato Bassi IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.399/22	recurso - promoção ano-base 2021	Margarise Cristiane Noronha de Brito PCRM 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.754/22	recurso - promoção ano-base 2021	Maria Luiza Barreto de Souza Cabreira IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.785/22	recurso - promoção ano-base 2021	Murilo Henrique Vieira Alegreti IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/074.668/22	recurso - promoção ano-base 2021	Pedro Lucas dos Santos Barbosa IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.515/22	recurso - promoção ano-base 2021	Priscila Tognetti de Lima PCRM 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.009/22	recurso - promoção ano-base 2021	Rafael Orrico EPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.515/22	recurso - promoção ano-base 2021	Raphael de Barros Mendonça IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/074.705/22	recurso - promoção ano-base 2021	Rejane Crivelli de Andrade EPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/075.589/22	recurso - promoção ano-base 2021	Ricardo Moraes de Mello IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/074.499/22	recurso - promoção ano-base 2021	Robson Aparecido Queiroz Bernardes PCRM 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/074.717/22	recurso - promoção ano-base 2021	Rodrigo Ferreira Lopes EPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.216/22	recurso - promoção ano-base 2021	Rodrigo Rosa da Silva PAP 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.402/22	recurso - promoção ano-base 2021	Romeu Pereira da Silva Rosa PCRM 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/074.501/22	recurso - promoção ano-base 2021	Samira Vieira Silva Penna PCRM 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria

31/076.405/22	recurso - promoção ano-base 2021	Saule Vigano Neto PCRM 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.395/22	recurso - promoção ano-base 2021	Thais Nichikuma Harada PCRM 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.264/22	recurso - promoção ano-base 2021	Thayla Caroline de Arruda Venancio PCRM 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.012/22	recurso - promoção ano-base 2021	Thiago Luzio Fernandes IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.060/22	recurso - promoção ano-base 2021	Vanessa Pereira da Cruz Azevedo IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/074.618/22	recurso - promoção ano-base 2021	Vicente Guedes Duarte Neto IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/074.660/22	recurso - promoção ano-base 2021	Wanessa Ferreira Guimaraes EPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria
31/076.080/22	recurso - promoção ano-base 2021	Willian Francisco Lima IPJ 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) VOTO pelo INDEFERIMENTO do(s) recurso(s) impetrado(s) (...), porquanto não possui o interstício mínimo para galgar ascensão funcional no presente processo promocional ano-base 2021. É o voto que submetemos a apreciação dos nobres pares".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco e Alberto Grangeiro da Costa Júnior.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 122/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/074.299/22	recurso - promoção ano-base 2021	Soraya Soares de Lima Silva Romeiro PAP 1ª CL	Rogério Fernando Makert Faria

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Temos que assiste razão a recorrente na sua pretensão ora apresentada, sendo salutar a recontagem do tempo de serviço, sendo corrigida a publicação, passando a constar 1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, onde ora se lê 1400 (mil e quatrocentos) dias. Feitas estas ponderações, entendemos assistir razão a recorrente, devendo seu recurso ser provido. Diante de todo o exposto, VOTO pelo DEFERIMENTO do recurso impetrado pela Perita Papiloscopista SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO, a fim de que seja corrigido o seu tempo de serviço na classe. É o voto que submetemos a apreciação dos nobres pares".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do recurso no sentido de retificar o tempo publicado, passando de 1400 para 1460 dias, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos

Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 123/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/075.246/22	recurso - promoção ano-base 2021	Augusto Cesar Pereira IPJ 3ª CL	Wilton Vilas Boas de Paula

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) A análise do mérito do presente recurso restou prejudicada, uma vez que, preliminarmente, há que se destacar que o recorrente ingressou, anteriormente, com recurso visando a sua promoção à 2ª Classe, impugnando o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2019 – ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.056 – Suplemento II, de 23 de dezembro de 2019, no Processo Promocional Ano Base 2019. Ao ser analisado os autos do processo nº 31/074.310/2022, este Egrégio Conselho Superior deliberou em votação, por unanimidade, pelo deferimento do recurso e, conseqüentemente, pela promoção do Investigador de Polícia Judiciária Augusto Cesar Pereira, da 3ª Classe para a 2ª Classe, retroativa a 01 de setembro de 2019, conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 107/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.980, de 1º de novembro de 2022. Em razão do exposto e considerando os argumentos acima mencionados, VOTO pela deliberação deste Egrégio Colegiado impondo-se, preliminarmente, o não conhecimento do presente recurso e sem a sua análise do mérito, em razão da falta superveniente de interesse recursal, ocorrendo, conseqüentemente, a perda do objeto".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo não conhecimento do presente recurso e sem análise do mérito, em razão da perda do objeto, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves e Merson Alem Blanco.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 124/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/076.056/22	recurso - promoção ano-base 2021	Nailton dos Santos Costa IPJ 2ª CL	Ariene Nazareth Murad de Souza

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Diante de todo o exposto, VOTO pelo INDEFERIMENTO do recurso impetrado pelo Investigador de Polícia Judiciária NAILTON DOS SANTOS COSTA, porquanto não possui o interstício mínimo para galgar ascensão funcional no presente processo promocional ano-base 2021 (...)".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves e Merson Alem Blanco.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 125/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/075.158/22	recurso - promoção ano-base 2021	Renato Fajardo e Silva IPJ 2ª CL	Marilia de Brito Martins

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) **VOTO pelo INDEFERIMENTO** ao recurso impetrado, por não preencher os requisitos legais para a ascensão funcional pretendida, e submeto o voto a apreciação deste Egrégio Conselho".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves e Merson Alem Blanco.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 126/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/069.961/22	Remoção <i>ex officio</i>	Brunna Maranhão de Queiroz Figueiredo EPJ 3º CL	Ana Cláudia Oliveira Marques Medina

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) entendendo que a remoção ora pleiteada atende os requisitos da nossa legislação, bem como aparenta ser de interesse de todos os envolvidos, **opino pelo voto favorável à remoção ex officio da EPJ BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO da Delegacia de Polícia de Terenos MS para a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande MS; Sendo o que havia, submeto a apreciação deste Egrégio Conselho**".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em

votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves e Merson Alem Blanco.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 127/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/071.445/22	Remoção <i>ex officio</i>	Aline Aquino Guedes de Mendonça EPJ 3ª CI	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) *Remanesce a necessidade de aprovação deste Egrégio Conselho Superior, para o qual apresento este voto, no qual constato a presença dos requisitos materiais exigidos pelo parágrafo único do artigo 84 da Lei Complementar Estadual 114/05. Isto posto, e visando a que se oportunize a implementação do último requisito, de ordem formal, voto pela aprovação da remoção da Escrivã de Polícia Judiciária Aline Aquino Guedes de Mendonça à 1.ª Delegacia de Polícia de Dourados.*

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves e Merson Alem Blanco.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 128/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/077.448/22	Reabilitação	Carlos Eduardo de Lima Marsiglia IPJ 1ª CL	Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) *estando os autos devidamente instruídos, conforme a PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS Nº 132, de 03 de abril de 2017, opinamos pelo voto favorável à reabilitação do Investigador de Polícia Judiciária Carlos Eduardo de Lima Marsiglia, 1ª Classe, Matrícula nº 424374022, conforme previsto no artigo 228, Inciso I, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. No que concerne à Deliberação n. 28 deste Conselho Superior da Polícia Civil (CSPC), que determina a observância da data de entrada do requerimento*

para a cessação dos efeitos decorrentes da punição e produção de seus efeitos legais, conforme previsto no artigo 229 da Lei Complementar nº 114/2005, a mesma não se aplica ao presente caso. Isso porque, a entrada do requerimento ocorreu em data anterior à aquisição do direito quanto ao requisito temporal de 1 (um) ano, contado do término do cumprimento da pena. Destarte, no caso em tela, os efeitos legais previstos no artigo 229 da LC n. 114/2005 deverão ocorrer a partir do primeiro dia em que o requerente poderia ter pleiteado a sua reabilitação, ou seja, dia 30 de outubro de 2022”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação de todas as punições anteriores a esta decisão, **a contar de 30 de outubro de 2022**, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves e Merson Alem Blanco.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 129/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/079.118/22	Reabilitação	Adriana Gazoli Resende P. Crim. CL ESP.	Mário Donizete Ferraz de Queiroz

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Tendo em vista o preenchimento dos requisitos básicos para a concessão da reabilitação, previsto no artigo 228, inciso II da Lei 114/2005, considerando que a requerente cumpriu a punição ao cumprir a suspensão aplicada, conforme já explanado, **VOTO PELO DEFERIMENTO** do pedido protocolado pela Perita Criminal **ADRIANA GAZOLI RESENDE**, e submeto meu voto a apreciação deste egrégio Conselho”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da reabilitação de todas as punições anteriores a esta decisão, **a contar de 28 de setembro de 2022**, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Wilton Vilas Boas de Paula, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki e Alberto Grangeiro da Costa Júnior.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 130/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou, por iniciativa do seu presidente, com fulcro no inciso XVIII do artigo 11 da Lei Complementar nº 114/2005, a proposta de regramento a ser adotado pelo Conselho e pela própria instituição Polícia Civil a respeito das avaliações, contagem de tempo e documentação necessária para tais fins referentes à policiais civis quando cedidos a outros órgãos.

DECISÃO: Deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da presente proposta, acolhendo a proposição do Presidente, os conselheiros: Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever

José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alberto Grangeiro da Costa Júnior e Leomar Pereira da Costa.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 114, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	CNH n.
98449021	Cristiane Figueiredo Leite Ferreira	Ouvidora	00182699794
89976021	Elisabeth Bueno Alves	Técnico de Serviços Organizacionais	00810087677
29399028	Ligia Aparecida Fernandes Ramos	Assistente III	00359547985
109866022	Nauristela Ferreira Paniago Damasceno	Analista de Regulação	00347659939

Campo Grande-MS, 7 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
 de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº886 de 08 de novembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AGEPEN, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem Efeito as Portarias "P" AGEPEN/Nº.754 de 14 de dezembro de 2009 publicada no Diário Oficial Nº 7.606, de 17/12/2009 e a Portaria "P" AGEPEN/Nº.873 de 03 de novembro de 2022 publicada no Diário Oficial Nº 10.983, de 07/11/2022, que autorizou averbação requerida pelo servidor **NILSON DOS SANTOS**, matrícula n. 63240021, ocupante do cargo de Policial Penal, do Quadro de pessoal desta Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul/AGEPEN, comandada pela AGEPEN/MS. (processo n. 31/600917/2009):

Campo Grande – MS, 08 de novembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente AGEPEN
 Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.885, de 08 de novembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
399844022	Thaís Milena Ruiz Soares	Policial Penal	13/12/22 a 10/02/23	Dois Irmãos do Buriti/MS

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1035, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM CELSO LUIS OLIVEIRA, matrícula n. 73800021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso VIII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso III, §1º e art. 99, §1º e §2º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302188/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 414, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor David Lourenço, matrícula n. 59141024, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Gestor, o servidor Luciano Aparecido de Almeida, matrícula n. 111286022, cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural, para função de Fiscal e o servidor Landmark Ferreira Rios, matrícula n. 106299026, cargo Direção Superior e Assessoramento, para função de Fiscal Substituto do Contrato n. 062/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa AMV Distribuição, Comercio e Importação Ltda, processo n° 71/010564/2022.

Compete ao Gestor e Fiscal de contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de novembro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 451, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES, Delegado de Polícia, matrícula 15246022, como Presidente, JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 88952022 e ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA DACAL, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 56198021, como Membros, para apuração dos fatos constantes nos autos 71/017.704/2022, com prazo de 90(noventa) dias para sua conclusão.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 10.984, DE 08 DE NOVEMBRO, P. 183

PORTARIA "P" FCMS/N.º 127/2022, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, e dá outras providências,

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.905, de 23 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO, ocupante do cargo/função de Gestor organizacional /Gestor Organizacional e de pessoal, matrícula n. 103356027, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, assim entendido como a responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor ROBSON REINALDO DE OLIVEIRA TORRACA, ocupante do cargo/função Técnico de Atividades Culturais matrícula n. 126237022, nos impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria vigora a contar de 17 de outubro de 2022

Campo Grande, 04 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 394 de 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Interromper, as férias da servidora Alessandra Maria Fernandes - matrícula n. 87560021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Enfermeira, a contar de 03/11/2022, referente ao período aquisitivo 01/04/2021 a 31/03/2022, prevista para ser usufruída no período de 01/11/2022 a 15/11/2022, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1266, de 08 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Marco Aurelio Perroni Pires 64143022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	51	28/10/2022 a 17/12/2022	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1267, de 08 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 29 de dezembro de 2022 a 26 de fevereiro de 2023, a Licença Gestante à VANESSA PONTARA, matrícula nº. 433961024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/064508/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1268, de 08 de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar HELDER DE LIMA FAVA, matrícula nº. 133037022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D3, nível IV, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Desenvolvimento de Software da Diretoria de Informática (DINF), no período de 16/11/2022 a 15/12/2022, em substituição ao titular HENRIQUE ANDRÉ DA SILVA, matrícula n. 472275022, em férias no período (Processo nº. 29/078935/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1265, de 08 de novembro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Paulo Ricardo Lima					CPF: 736.989.461-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000482/2022	16h	28/10/2022	04/11/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Nathan Bastos de Souza					CPF: 027.070.780-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000483/2022	40h	28/10/2022	28/10/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10786 de 25 de março de 2022)					
Ana Carla Sanches Lopes Ferraz					CPF: 120.816.748-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000485/2022	20h	31/10/2022	01/11/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Renato Alexandre da Silva Freitas					CPF: 582.328.851-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000487/2022	8h	01/11/2022	01/11/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 14/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10792 de 31 de março de 2022)					
Gustavo Balbuena de Almeida					CPF: 019.853.201-69
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000491/2022	20h	07/11/2022	07/11/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.857,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1264, de 08 de novembro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Wilker Solidade da Silva					CPF: 731.930.971-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000473/2022	10h	07/11/2022	07/11/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.428,65
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Priscilla Basmage Lemos Drulis					CPF: 002.270.921-55
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000474/2022	22h	07/11/2022	07/11/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.791,36
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Tuany Inoue Pontalti Ramos					CPF: 048.261.151-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000475/2022	12h	07/11/2022	07/11/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.068,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 608/2022

PROCESSO Nº 33/023.942/2022

PROCESSO SEI N. 22.0.000002394-2

INEXIGIBILIDADE Nº 017/DPGE/2022

FAVORECIDO: ATREA PREMIUM LTDA

OBJETO: Inscrição de 05 servidores no Seminário Nacional de Compra Públicas – SENACOP - Edição 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.48;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 07/11/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EDITAL DPGE Nº 002/2022 - PROJETO PORTA DE ENTRADA**I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas competências institucionais, e considerando o I Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Analista Jurídico, Psicólogo e Assistente Social para atuação no PROJETO PORTA DE ENTRADA, Convênio DEPENDENTE-MJSP – PLATAFORMA + BRASIL nº 931599/2022, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional – DEPENDENTE, **TORNA PÚBLICO** na forma do Anexo Único deste Edital a **Lista Preliminar das Inscrições recebidas**.

A lista de inscrições deferidas e indeferidas, por área de atuação e reserva de vagas para cotistas será divulgada após a análise da regularidade dos documentos encaminhados.

Campo Grande/MS, 8 de novembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**ANEXO ÚNICO – EDITAL DPGE N. 002/2022
PROJETO PORTA DE ENTRADA**

- 1 Abigail Aparecida De Lima Nakamatsu
- 2 Achiley Moresco
- 3 Adaflorea Corrêa Dos Santos
- 4 Adahil Luiz Silva Mendonca
- 5 Adamy Nascimento Marcondes
- 6 Ademilson Da Silva Oliveira
- 7 Adilson Lucas De Souza Silva
- 8 Adonis Maciel Paes

- 9 Adriana Aiala Simas Joaquim
- 10 Adriana Da Silva Bairrada
- 11 Adriana Moreira Diniz Soares
- 12 Adriane Cristina Da Silva
- 13 Adriane Da Silva Menezes
- 14 Adriane Da Silva Oliveira
- 15 Adriany Barros De Britto
- 16 Adriel Beserra De Oliveira
- 17 Adriele Freire De Souza
- 18 Adrieli Fernanda Coelho Do Nascimento
- 19 Adrielly Bento Bezerra
- 20 Agatha Christine Haovila
- 21 Ailton Salgado Rosendo
- 22 Airton Michel Moraes Da Silva
- 23 Akelys Alves Zanolla De Carvalho
- 24 Alan Arruda Vigabriel
- 25 Alan De Souza Adames
- 26 Alcione Leite Vargas
- 27 Aldair Garcia De Paula
- 28 Alecssandra Sayd Castro
- 29 Alessa Dos Santos Ribeiro
- 30 Alessandra Cabero Bartnikovski
- 31 Alexandra Coelho Bogado
- 32 Alexandre José Da Silva
- 33 Alexandre Marques Da Silva
- 34 Alexia Duncan Guizzo Couto
- 35 Alfredo Fagundes Neto
- 36 Alicia Ferreira Costa
- 37 Aline Cantini Ibarra
- 38 Aline Cristina Correia
- 39 Allyne Jullyane Romanosque Brito
- 40 Altina Cipoli Bastos Muniz
- 41 Alynne Aparecida Mariano Bezerra
- 42 Alysso Leonel Bandini
- 43 Amalia Jennefer De Moraes Moreira
- 44 Amanda Carolina Barros Pereira
- 45 Amanda Francisca Micheloni Nogueira
- 46 Amanda Gabriela André Da Silva
- 47 Amanda Luiza Rodrigues Rivarola
- 48 Amanda Maas Da Costa De Faria
- 49 Amanda Nobre Aquino
- 50 Amanda Tarelho Gonçalves
- 51 Amanda Trad Peron
- 52 Ana Beatriz Amaral Da Silva
- 53 Ana Beatriz De Lara
- 54 Ana Carolina Abes
- 55 Ana Claudia Gonçalves
- 56 Ana Flávia Rezende Alves
- 57 Ana Julia Rocha Rodrigues Neves
- 58 Ana Karoline Da Costa De Souza

- 59 Ana Karoline De Araújo
- 60 Ana Laura Aguiar Antonio
- 61 Ana Letícia Benites Cavalcante
- 62 Ana Neri Francisca De Oliveira
- 63 Ana Paula Barros Pereira
- 64 Ana Paula De Andrade Fernandes
- 65 Ana Paula Fagundes Lavagnoli
- 66 Ana Priscila Correa Costa
- 67 Ananda Creishy Almeida Maciel
- 68 André Aparecido Araújo Campos
- 69 Andre Garoncio De Souza
- 70 André Luiz Boldrin Cardoso
- 71 André Luiz Dias La Selva
- 72 Andréa De Arruda Manvailler
- 73 Andreia Mesa Lemes
- 74 Andreia Oliveira Da Costa
- 75 Andreia Ribeiro Da Silva
- 76 Andressa Capistrano Saraiva
- 77 Andressa Da Silva Costa
- 78 Andressa Silva Rocha
- 79 Andressa Veneno Furlan
- 80 Andrieli Aparecida Pacheco Dos Santos Braga
- 81 Angela Santana Jacome
- 82 Angela Vanessa Epifanio
- 83 Angélica Alves Farina
- 84 Angélica Emilane De Oliveira
- 85 Angenilton Neto Viana
- 86 Anna Carolina Mafessoni Aguilera
- 87 Antonia Suélen Da Silva Guimarães
- 88 Antonio Pereira De Oliveira Neto
- 89 Areli Fernandes Gonçalves Zigovski
- 90 Ariane Barboza De Aquino
- 91 Ariane Lemes Matoso
- 92 Ariane Maria Blum
- 93 Arthur George Da Silva Barros
- 94 Bárbara Duarte Calado
- 95 Barbara Joallyna Sabura Leite
- 96 Bárbara Talita Spontoni Do Espírito Santo
- 97 Beatriz Alves Lourenço
- 98 Beatriz Da Silva Pimenta
- 99 Beatriz Soares Carvalho
- 100 Bianca Borges Da Silva Morais
- 101 Bianca Da Silva Santos
- 102 Bianca Dos Santos Ferreira
- 103 Bianca Penha Rodrigues
- 104 Bianca Ramirez Corrêa Anastácio
- 105 Bianka Menez Cruz
- 106 Brand Ribas De Moura
- 107 Brena Lohane Monteiro Barreto
- 108 Brenda Bello

- 109 Bruna Alves Leite
- 110 Bruna Camargo Da Silva
- 111 Bruna Luciano De Freitas Santos
- 112 Bruna Monteiro De Castro Ventura
- 113 Bruna Nogueira
- 114 Bruna Rotta Franco
- 115 Bruna Soares Bruno
- 116 Bruna Torres Da Silva Bezerra
- 117 Bruno Barbosa Machado Borges
- 118 Bruno César Duarte
- 119 Bruno Da Cunha Moreiar
- 120 Bruno Fernando Da Silva
- 121 Caio Yule Marques Dos Santos Júnior
- 122 Camila Azevedo Bahia
- 123 Camila Dorini Felisbino De Souza
- 124 Camila Dowe Ferreira Gusmao
- 125 Camila Miotto Fagundes
- 126 Camila Moralles Cornacini
- 127 Camila Regina Sant ´ Anna Del Giovannino
- 128 Camila Serra Trindade Rodrigues
- 129 Camila Watanabe Lopes De Carvalho
- 130 Camilla Sanabria Araújo
- 131 Camilla Silva De Faria
- 132 Carieli Miranda De Oliveira
- 133 Carla Lagemann
- 134 Carla Roberta Gomes Da Silva
- 135 Carlo Emmanuel De Brito Dominoni
- 136 Carlos Balbino Marcondes
- 137 Carlos Eduardo Resende Brito
- 138 Carlos Eduardo Rodrigues Santos
- 139 Carlos Geanini Dos Santos Lopes
- 140 Carlos Henrique Bissoli De Almeida
- 141 Carmen Elaine De Paula Ferraz
- 142 Carolina Da Rosa Brunet
- 143 Caroline De Paula Dos Santos
- 144 Caroline Lopes Barbosa
- 145 Caroline Mendes Leandro Farias
- 146 Caroline Miyazaki Shingu
- 147 Caroline Viana Câmara
- 148 Cintia Paula De Souza
- 149 Clarissa Justino Córdova De Souza
- 150 Clarisse Holanda Queiroz Leite
- 151 Claudney Jerferson Soares Broglio
- 152 Cleber Vieira Dos Santos
- 153 Cleiton Martinez
- 154 Cleuza Da Costa Silva
- 155 Cleverson Santos Souza
- 156 Crislayne De Souza Carvalho
- 157 Cristian Marcial Arce Ponce
- 158 Cristiane Arigoni Braga Da Silva

- 159 Cristyane Da Silva Nery
- 160 Dafne De Oliveira Guenka Ramos
- 161 Daiane Larissa Cemin
- 162 Daine Aparecida Felicio Bertachini
- 163 Dalvio Do Amaral Lemes Filho
- 164 Dângelo Schiavi Xavier
- 165 Daniel De Jesus Insabral
- 166 Daniel Dos Santos Trefzger De Mello
- 167 Daniel Ortiz Rudis
- 168 Daniel Ruiz Loureiro Oliveira
- 169 Daniela Benites De Oliveira
- 170 Daniela Bruno Dos Santos
- 171 Daniele Correa Araujo Amarelha
- 172 Daniele Dos Santos Nogueira Justino
- 173 Daniele Rotela De Jesus Victor
- 174 Danieli Socorro Dos Santos Araujo
- 175 Danielle Amaral Cevada De Souza
- 176 Danielle Ferreira De Oliveira
- 177 Danielli Santos De Carvalho
- 178 Danielly Abelha Silva
- 179 Danielly Victória Santiago Cordoba
- 180 Daniely Barbosa Arguelho
- 181 Daniely Silva De Albuquerque
- 182 Danilo Luiz Goulart
- 183 Danyelle Barbosa
- 184 Débora Garcia
- 185 Debora Lourenço Da Silva
- 186 Débora Oliveira De Almeida
- 187 Débora Pereira Da Silva
- 188 Débora Suemi Shimabukuro Casimiro
- 189 Deborah Cristhina Pedrosa Da Silva Sonoda
- 190 Deborah Vieira Leal Yamamoto
- 191 Dejanira De Jesus Estevão Corrêa
- 192 Deniane Lorençatto Forneck
- 193 Denise Gaidargi Rios Dias
- 194 Digelaine Côrtes Morais Fruhauf
- 195 Dilma Zárate Pereira
- 196 Diogo Miranda Guimarães
- 197 Douglas Rafael França Cameschi
- 198 Dyonatan Sangalli
- 199 Eder Alexander Martins Nunes Palermo
- 200 Edilson Vargas Da Silveira
- 201 Edinei Ribeiro Dias Junior
- 202 Edson Antônio Duarte Neto
- 203 Edson Santana Bezerra Júnior
- 204 Eduarda Paola Weiler De Siqueira
- 205 Eduardo Camargo Jardim
- 206 Eduardo De Souza Arruda
- 207 Eduarte Marques De Almeida Junior
- 208 Egina Síria Cedron Becker Barbosa

- 209 Elaine Aparecida Crukoski
- 210 Eliane Aparecida De Vargas Jagmin
- 211 Eliane Cristina Silva Dantas
- 212 Eliane Dos Santos Carvalho
- 213 Elias Alves Do Nascimento
- 214 Elidiana Mendonça De Mello
- 215 Elidiel Silva Lima
- 216 Elikissandro Alencar De Almeida
- 217 Elis Regina De Souza Fernandes
- 218 Elisa De Almeida Trindade
- 219 Elisângela Dias Coqueiro Geller
- 220 Elisangela Yamashiro Paulino Victorio
- 221 Elizabeth Aparecida Da Silva
- 222 Elizângela Mariana Da Silva Falcão Lima Pinho
- 223 Elizangela Serrão Da Silva
- 224 Emanuel Alves Cavassa
- 225 Emerson Sebastião Ribeiro
- 226 Emilly Ferreira Da Silva Sakurai
- 227 Emily Caroline Rodrigues Romin
- 228 Emily Maiara Molas Rodrigues
- 229 Endrel Manoel Freitas Dos Santos
- 230 Endy Willians De Assis Gomes
- 231 Enilda Aparecida Macedo
- 232 Enrique James Mcateer Vianna
- 233 Érika Watanabe
- 234 Eslaine Queiroz De Lima
- 235 Estephane Maria Forte Bezerra
- 236 Euder Clemente Barcelos
- 237 Evelyn De Freitas Santos Repsold
- 238 Evelyn Miyashiro Castilho Sadoyama
- 239 Ewelyn Fernandes De Campos
- 240 Ezequiel Antônio Da Costa
- 241 Fabiana Yukie Miyahira
- 242 Fabianne Da Silva De Sousa
- 243 Fabiano Diniz De Queiróz Pilate
- 244 Fabio Gomes De Souza
- 245 Fábio José Dias Netto
- 246 Fábio Luis Martins Fernandes
- 247 Fabio Manoel Gonsales
- 248 Fábio Simioli Da Silva
- 249 Fabiola Nogueira Gomes
- 250 Fabrícia Paula Carvalho De Brito
- 251 Fabricio Anache Bandeira
- 252 Fagner Lira Bizerra
- 253 Felipe Alves Miranda Placidino
- 254 Felipe Augusto De Oliveira Lima
- 255 Felipe Ladislau Diniz Fernandes
- 256 Felipe Lopes De Lara
- 257 Fernanda Da Silva Araujo
- 258 Fernanda Dos Reis Silva

- 259 Fernanda Golegã Accetturi
- 260 Fernanda Mortari Végas
- 261 Fernanda Moura Santos Velho
- 262 Fernanda Soares Longuinho Alves
- 263 Fernanda Szochalewicz Loureiro Lopes
- 264 Fernando Arrais Guerra
- 265 Flávia Danielle Pereira Bezerra
- 266 Flávia Ferreira Fernandes Fontoura
- 267 Flavia Souza De Almeida
- 268 Flavia Vieira Da Silva
- 269 Flávio Arce Silva
- 270 Franciele Cristina Pereira
- 271 Francielli Vieira Carmielo
- 272 Fuad Alessandro Gonçalves Da Rocha
- 273 Gabriel Luiz Kokurudza
- 274 Gabriel Pereira De Sousa
- 275 Gabriel Pinheiro Andrade
- 276 Gabriel Velozo Da Silva
- 277 Gabriela Cristina Vieira
- 278 Gabriela Duarte Torres
- 279 Gabriela Maciel Arantes
- 280 Gabriela Papa Da Silva
- 281 Gabriela Pecois Arakaki
- 282 Gabriella Mourão Torquato Alves Pinto
- 283 Gabriella Pereira Alves Vilela
- 284 Gabrielle Nakase Otsubo
- 285 Gabrielly Do Nascimento Braz
- 286 Geicieny Cristina De Oliveira
- 287 Geisiane De Arruda Cruz
- 288 Geisiani Martin Dos Santos
- 289 Geliane Salina Eloi
- 290 Geniuva Gurgel De Souza Cordeiro
- 291 Geovana Gomes Da Silva
- 292 Ghabryella Scaglia Da Silva
- 293 Ghislane Brito Kuehn
- 294 Giani Aparecida Gaiguer
- 295 Giany Da Conceição Costa
- 296 Giovana Costa Gheno
- 297 Giovana Davis Cardoso
- 298 Giovana De Marco Coutinho
- 299 Giovani Locatelle Junior
- 300 Giovani Luiz Papini
- 301 Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa
- 302 Giovanna Liz Oliveira Mantovani
- 303 Giovanna Richards De Vasconcelos
- 304 Giovanni Zaupa Magrinelli
- 305 Gisele Belmonte Gonçalves
- 306 Gisele Kill Davis
- 307 Gislaine Spessoto Soares Matoso
- 308 Gislaine Peixoto

- 309 Gislaine Piovesan
- 310 Gleiciane Machado Silva Thomaz
- 311 Gracimara Ferreira Da Luz Santiago
- 312 Grazielle De Brum Lopes
- 313 Grazielle Regiane De Lima
- 314 Grazielle Godoi De Souza Dos Santos
- 315 Guilherme Gabriel Tiago Gomes Gonçalves
- 316 Guilherme Lino De Almeida
- 317 Guilherme Signorini Feldens
- 318 Guilherme Vilela De Oliveira
- 319 Guilherme Winckler Monteiro
- 320 Hayane Vieira De Araujo Luciano
- 321 Helena Marques De Mattos
- 322 Heloisa Marino Petruski
- 323 Heloise Rosin Cella
- 324 Héilton Cássio Pereira Rocha
- 325 Hemylyn Louyse Barreto De Souza Pécora
- 326 Henrique Cardoso Da Costa Barbosa
- 327 Higor Dias De Aguiar
- 328 Hugo Bernardino Sena
- 329 Iasmin De Siqueira Coutinho
- 330 Ingrid Peres Da Silva Pires
- 331 Iraci Barbosa Lopes
- 332 Iris Vieira Dos Santos
- 333 Isabela De Oliveira Araujo
- 334 Isabela Lemes Ferreira
- 335 Isabella Buchara Gonçalves
- 336 Ivan Figueiredo Chaves
- 337 Ivana Caroline Bernardes
- 338 Ivaneide Martins De Souza
- 339 Ivanete Santos De Oliveira
- 340 Ivanilce Silva Alves Nascimento
- 341 Ivone Silvéria Calasans De Oliveira
- 342 Izabela Nascimento Vital
- 343 Izabella Aparecida Melo De Souza
- 344 Izabelly Siqueira Lopes Meireles
- 345 Izadora Cremm Miranda
- 346 Jackeline Zanetti Pereira Duque
- 347 Jacqueline Michele De Almeida
- 348 Jaienne Mandolini Barone Bueno Mendes
- 349 Jakeline Da Luz Rodrigues
- 350 James Mauricio Duque
- 351 Jamili Ariani Veiga De Mico Mosená
- 352 Janeide Gomes De Albuquerque
- 353 Jaqueline Cardoso Portela
- 354 Jaquelma Santana Do Prado Veras
- 355 Jeanine Magalhães De Lima
- 356 Jefferson Valagna
- 357 Jenifer Dos Santos Da Silva
- 358 Jenifer Gabilão Dos Santos

- 359 Jennifer Oliveira Souza
- 360 Jeovana Lima Gavilan
- 361 Jéssica Alessandra Ota
- 362 Jéssica Alves Dos Santos Pires
- 363 Jéssica Barbosa Dos Santos
- 364 Jéssica Carvalho Espinoza De Azevedo
- 365 Jessica Martins Brites
- 366 Jessica Spencer Gonzaga
- 367 Jéssica Teixeira Ferreira
- 368 Jessyca Laryssa Soares Silva
- 369 Jheanne Giullian Lopes Salvatierra
- 370 Jhonny Macedo Cardoso
- 371 Jhuliene Vilas Boas Deserto
- 372 Joana Camargo Marchezan
- 373 João Luiz Silva Coelho
- 374 João Paulo Marques Gutierres
- 375 João Paulo Müller
- 376 João Pedro Vilar Nowak De Lima
- 377 Jonatan Oliveira Espindola
- 378 Jorge Moreira Cavalcante Santos
- 379 Josane Rossato
- 380 José Alberto Lechuga De Andrade Filho
- 381 Jose Alexandre Ribeiro Barcellos
- 382 José Antonio Toledo De Castro
- 383 José Eduardo Melo De Souza
- 384 José Francisco De Souza
- 385 Jose Jorge Silva Couto
- 386 Josiane Ferreira Antunes Alves
- 387 Josiane Gomes Dos Santos Da Silva
- 388 Josielen Yara Aguilera
- 389 Josilene Ferreira Da Silva
- 390 Joyce Emanuely Rosa Regaço
- 391 Jozileni Maciel De Oliveeira
- 392 Jucilene Andrade De Resende
- 393 Júlia Ferreira Bahiano
- 394 Júlia Soares Paz
- 395 Juliana Bajo Sousa Da Silva
- 396 Juliana Benfatti De Alencar
- 397 Juliana Cintra Lauriano Silva
- 398 Juliane De Freitas Ortiz
- 399 Juliane Ferreira De Moraes
- 400 Julie Hellen Da Silva
- 401 Júlio César Barros Da Silva
- 402 Jullia Dos Santos Staub
- 403 Jully Soares Ocampos
- 404 Jullyete Da Silva Souza Garcia
- 405 Kamila Dos Santos Teixeira
- 406 Kamila Santana Geronimo
- 407 Kamilla Meireles Aparecida Garcia
- 408 Karen Cristina Alonso Cruz

- 409 Karen Cristine Cardoso Soares Stuque
- 410 Karen De Oliveira Pinheiro
- 411 Karen Freitas Garcia
- 412 Karine Neves Mafra
- 413 Karla Jhinnifer Marino Falcão
- 414 Karla Miranda De Oliveira Pereira
- 415 Karlla Bambil Pedroso
- 416 Karoline Fernandes Mendes
- 417 Kátia Saffar Shinzato
- 418 Katiane Dutra Celestino
- 419 Katiucia Leite Gomes
- 420 Kayo Xavier Silva
- 421 Keila Araújo De Oliveira
- 422 Keila Wesner Rodriguez
- 423 Kelen Stella Schneider
- 424 Kelly Cristina Teodoro De Souza
- 425 Kheila Aparecida Contador Soares
- 426 Kíssila Cristina Teixeira De Oliveira Gama
- 427 Laércio Vicente Aureliano
- 428 Laís Avelino Dos Santos
- 429 Lais Medeiros Dantas
- 430 Laissa Soares De Lima
- 431 Laiza Sousa De Melo
- 432 Lalesca Da Silva Carvalho
- 433 Larissa Abdo Corrêa
- 434 Larissa Da Costa Alves
- 435 Larissa Da Silva Jesus Araújo
- 436 Larissa Eduarda Dos Santos
- 437 Larissa Holanda Saravi Yasunaka
- 438 Larissa Lucas Lima
- 439 Larissa Monteiro Clink
- 440 Laryssa Dutra Dos Santos
- 441 Laura Caroline De Arruda Alves
- 442 Laura De Castro Lara
- 443 Laura Evelynne Barbosa Yassumoto Fantussi
- 444 Laura Ferreira De Alvarenga
- 445 Leandro Silva Soares
- 446 Léia Martins Costa
- 447 Leila Honorato Do Prado
- 448 Leonardo Faria Da Cunha
- 449 Leonardo Freitas Pádua Queiroz
- 450 Leonardo Garcia Terra Ferreira Da Cunha
- 451 Leonardo Jensen Ribeiro
- 452 Leonardo Nascimento Rolon
- 453 Leonardo Santos Da Costa
- 454 Leonardo Sequeira Dussel
- 455 Letícia Amorim Alves
- 456 Letícia Andrade Da Silva
- 457 Letícia Barros Da Silva
- 458 Letícia Batista Borges

- 459 Letícia De Almeida Ferreira
- 460 Leticia De Almeida Thomas
- 461 Letícia De Paula Da Silva
- 462 Letícia Dos Santos Vitore
- 463 Letícia Gonçalves De Miranda
- 464 Leticia Nascimento Panachuki
- 465 Letícia Paula Rodrigues Nogueira
- 466 Leticia Rodrigues Clemente
- 467 Letícia Santos Viana Da Cruz
- 468 Letticia Gonçalves Capli Guimaraes
- 469 Lidia Moreira Costa
- 470 Lidiane Mecenas Taira
- 471 Lígia De Almeida Souza
- 472 Lígia Maria De Freitas Sigolini
- 473 Ligielle Cristian Moreira
- 474 Lilian Rosa Silva Nunes
- 475 Livia Dominik Boska Francisco
- 476 Lívia Fagundes Mendonca
- 477 Lívia Magni Pivatto
- 478 Lorena Jordão Matos De Souza Rodrigues
- 479 Lorena Raqueline Moro Miranda
- 480 Loyslene Moraes Louzada
- 481 Luan De Moraes Lopes
- 482 Luana De Almeida De Aquino
- 483 Luana Hayara Massabi
- 484 Luana Rodrigues Meneses De Sá
- 485 Luana Tobias Pereira
- 486 Luanna Ferreira Rodrigues
- 487 Lucas De Oliveira Antunes
- 488 Lucas Eduardo Crepaldi Dos Santos
- 489 Lucas Jorge Da Cunha Duarte
- 490 Lucas Matheus Delmondes Valdes
- 491 Lucas Moraes Corrêa
- 492 Lucas Pereira Da Silva
- 493 Lucas Santos Silva
- 494 Lucas Silva Da Rocha
- 495 Lucas Soares Seabra
- 496 Lucas Vinicius Souza Valau
- 497 Lucas Vlademir Bergamo Silva
- 498 Lucélia Martins Nunes Palermo
- 499 Luciana De Jesus Da Silva
- 500 Luciana Dos Santos Barreto Pereira
- 501 Luciana Mariano Zandona
- 502 Luciana Soares
- 503 Lucilene De Barros
- 504 Ludmila Freitas Ferraz
- 505 Luis Cesar Almeida Silva
- 506 Luis Gabriel Da Fonseca
- 507 Luiz Henrique Ortiz Santos
- 508 Luiz Jeha Pecci De Oliveira

- 509 Luiza De Souza Borges
- 510 Luiza Nunes Da Silva
- 511 Maêssa Silva Barros
- 512 Maiara Da Silva Prado Morais
- 513 Manuelle Senra Colla
- 514 Mara De Souza Leal
- 515 Mara Lourdes De Sousa Rolim
- 516 Marcela Albino De Morais
- 517 Marcela Andrioli Caserta Machado
- 518 Marcelo Tavares Duchini
- 519 Márcia Guimarães De Campos
- 520 Marcileia Barbosa Belem Da Silva
- 521 Marcio José Farias Filho
- 522 Marcos Antonio Prates Rosa
- 523 Marcos Dos Santos Barbosa
- 524 Marcus Vinícius Ruiz De Azambuja
- 525 Maria Carolina Bissacot De Oliveira
- 526 Maria Carolina Calixto Mioranza
- 527 Maria Carolina De Jesus Ramos
- 528 Maria Clara Dib Aguirra
- 529 Maria Clara Stipp Peu
- 530 Maria Claudia Leite Rubio
- 531 Maria Cristina Silva Lemos
- 532 Maria Eduarda Rezende Galhardo
- 533 Maria Emilia Sulzer Dos Santos
- 534 Maria Helena De Sousa E Silva
- 535 Maria Helena Insfran
- 536 Maria Heloísa Teixeira Pereira
- 537 Maria Julia Simonetti Do Valle
- 538 Maria Luiza Peres Manzan
- 539 Maria Nazare Camilo Da Silva Lima
- 540 Maria Rita Locci Ferreira Fava
- 541 Maria Salete Da Fonseca
- 542 Maria Solange Ramos Costa
- 543 Mariana Auxiliadora Vaz Dos Santos
- 544 Mariana B Nunes Da Cunha Saad
- 545 Mariana Batista Andrade Barreto De Freitas
- 546 Mariana Da Rocha Machado
- 547 Mariana Lima Barros
- 548 Mariana Stabile Mendes
- 549 Mariane Souza Silva
- 550 Mariani Bairros Germano
- 551 Marília Amorim Calado Cortes
- 552 Marília Menezes Fabricio
- 553 Marina Barbosa Miranda
- 554 Marina De Oliveira Kroll Leite Marques
- 555 Marina Kury Nunes
- 556 Mario Cesar Fonseca Da Silva
- 557 Marisa Francisca Ferreira Lopes
- 558 Maristela Ivarras

- 559 Marly Cristina Araujo Da Costa
- 560 Maronei De Souza Silva
- 561 Marta Caroline Pereira De Lima
- 562 Maryana Gonda Dias
- 563 Matheus Miranda Freitas
- 564 Matheus Schleicher
- 565 Mathias Da Silva Rondon
- 566 Maura Gabriela Machado Lopes De Oliveira
- 567 Mayane Torres Da Silva Marques
- 568 Mayara Marie Da Rocha Vieira Mota
- 569 Maysa Correia Oliveira
- 570 Maysa Ferreira Chaves De Castro
- 571 Meire De Oliveira
- 572 Melissa Silva De Almeida
- 573 Mellanie Kanashiro
- 574 Messielen Pereira Pinto
- 575 Michele Abdo Merlone Dos Santos Toledo
- 576 Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli
- 577 Michele Dos Santos Freitas
- 578 Micheli Linauer
- 579 Michelle Aderno Da Silva Rafael
- 580 Michelle Matoso De Souza
- 581 Michelly Da Silveira Felix
- 582 Michelly Martins Da Silva
- 583 Milena Alcará Castelo
- 584 Milena De Andrade Bahiano
- 585 Milena De Barros Fontoura
- 586 Millena Silva Peruchi
- 587 Mireli Pereira Celestino
- 588 Miriã Leão Congro
- 589 Miriam Davalo Pinto
- 590 Mírian Renata Matos
- 591 Mônica Aisen Crema
- 592 Mônica Vollkopf Da Silva
- 593 Monique Costa Canton
- 594 Murilo Baldo Bernardo Dos Santos
- 595 Nádyá Anjoletti Ganzaroli
- 596 Naiara Oliveira Porfirio Dos Santos
- 597 Naomi Soares Da Silva
- 598 Natália De Barros Casagrande
- 599 Natalia Domingues Coletto
- 600 Natália Katsui Kubo
- 601 Natalia Oliveira De Abreu
- 602 Natália Silva Ferreira
- 603 Natalice Nogueira De Souza
- 604 Natally Queen De Sousa Marinho
- 605 Natanael Marques De Oliveira
- 606 Nathália Borges De Souza
- 607 Nathália Da Cruz Tavares
- 608 Nathália Duarte Quaresma

- 609 Nathalia Espindola Mendonça
- 610 Nathália Ribeiro Da Silva
- 611 Nathana Portilho Souza
- 612 Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matussi
- 613 Nayara Cristina Paniago Teixeira
- 614 Nayara Lavorato Gomes
- 615 Nayara Massacote Dos Santos
- 616 Nayara Mayla De Almeida Rosa Pinto
- 617 Nayara Neves Dias
- 618 Neize Lescano Da Silva Nascimento
- 619 Nelci Aparecida Cavalcante Freitas
- 620 Neuza Neves De Jesus
- 621 Nilva Barbosa Ferreira Ceia Ramos
- 622 Nyllávia Ramalho Da Silva
- 623 Oriana De Souza Lima Romeiro
- 624 Orlando Aylhon
- 625 Paloma Da Silva Coimbra
- 626 Pâmela Moreli Verga
- 627 Pamella Louise Maciel Farina Garioli
- 628 Patrícia Dos Santos Oliveira
- 629 Patrícia Freitas De Souza
- 630 Patricia Hamada Moraes
- 631 Patrícia Sanches Ferreira
- 632 Patricia Sterfanny De Souza Ferreira Bacelar
- 633 Paula Fernanda Balbuena Garcia Araújo
- 634 Paula Giselle Vieira Da Silva
- 635 Paula Nély Moura Do Vale
- 636 Paulo Freedman De Souza Junior
- 637 Pedro Anselmo Cordoba Mendonca
- 638 Pedro Henrique Bastos Braga
- 639 Pedro Henrique Ferrari De Araujo Balbuena
- 640 Pedro Henrique Ribeiro Vaez
- 641 Pedro Moura Fé Elias
- 642 Plínio Bastos Rocha
- 643 Poliana Costa Ramos Pinheiro
- 644 Poliana Ferreira De Brito
- 645 Polyana Ribeiro De Araujo26
- 646 Priscila Alves Bochenek
- 647 Priscila Da Costa Marques
- 648 Priscila De Oliveira Ribeiro
- 649 Priscila De Sousa Gonçalves
- 650 Priscila Machado De Souza
- 651 Quelida Peres Marques
- 652 Rafael Barbosa Paracampos
- 653 Rafael Da Silva Secafen
- 654 Rafael De Sousa Ferreira
- 655 Rafael Delfes Branco
- 656 Rafael Marques Da Silva
- 657 Rafael Miola Camargo
- 658 Rafael Rodrigues

- 659 Rafaela Jacomini Martins
- 660 Rafaella De Oliveira Moura Lima
- 661 Rafaella Dos Santos Pereira Jucá Interlando
- 662 Rahiza Da Silva Rodrigues Braga
- 663 Raiely Lopes Lara
- 664 Raildo Da Silva Gomes
- 665 Rânily Ribeiro Graça
- 666 Raphael Ribeiro Da Silva
- 667 Raphaela Azambuja ,Atoso
- 668 Raphaela Heloína Schiemann
- 669 Raquel Adriana Malheiros Spassapan
- 670 Raquel Benites Douglas Gonçalves
- 671 Raquel Costa De Souza
- 672 Raquel Mendes Da Silva
- 673 Rebeca Moura Goncalves
- 674 Rebecca Massarotto Miguel
- 675 Regiane Da Silva Oliveira
- 676 Regiane Garcia De Souza
- 677 Regina De Lima Marinho
- 678 Regina Monique Maciel Gonçalves
- 679 Renata Benevides Gonzaga
- 680 Renata Cáceres De Sousa
- 681 Renata Chaves Ortiz
- 682 Renata Estolano De Oliveira Gonçalves
- 683 Renata Giovana Rech
- 684 Renata Helena Pequim Taveira
- 685 Renata Noriler Da Silva Quadros
- 686 Renata Silva Lopes
- 687 Renata Soares De Moraes
- 688 Renato Diego Tanahara Pereira
- 689 Rita De Cássia Martins Dos Santos
- 690 Roberta Braga Gaviolon
- 691 Roberta Lopes Dominato
- 692 Rodolfo Pereira Batista
- 693 Rodrigo Coêlho Carvalho
- 694 Rodrigo Costa Senne
- 695 Rodrigo Da Silva Bezerra
- 696 Rodrigo De Freitas Silva
- 697 Rodrigo Fernandes Magalhães
- 698 Rodrigo Garcia Ferreira Da Cunha
- 699 Rodrigo Vinagre De Souza
- 700 Ronaldo Jorge Da Silva
- 701 Ronildo Antonio Alves Garcia
- 702 Rosa Celis Dos Reis Alves Beda
- 703 Rosana Cristina Araujo Barbosa
- 704 Rosana Freitas Da Rosa Montani
- 705 Roseli Cheres Da Cunha Matos
- 706 Rosemar Gonçalves Cardoso Abelha
- 707 Rosiane Ferreira Da Silva
- 708 Rosilaine Renata De Queiroz Righetto

- 709 Rosimeire Benito Cortez Da Silva
- 710 Rúbia Gomes De Melo
- 711 Rubico Petroni Cardozo Peres
- 712 Rudimar Das Neves Pereira
- 713 Ryani Santos De Almeida
- 714 Sabrina Moraes
- 715 Sabrina Santos Rezende
- 716 Samara Monteiro Dos Santos
- 717 Samuel Medeiros Fernandes De Almeida
- 718 Samuel Soares Gomes Guimarães
- 719 Sandra Maria Dos Santos
- 720 Sandya Rita Jorge Ferreira
- 721 Sanny Bruna Oliveira Fernandes
- 722 Sara Cardoso Rodrigues
- 723 Sara Ferreira Silva
- 724 Sara Jordana Cabral Peixoto
- 725 Sarah Thaler Vegini
- 726 Sayla Gabrielle De Castilho Ribeiro
- 727 Sérgiane Mara Campos Pereira
- 728 Sérgio Fernando Borges De Souza
- 729 Sheila Roberta Dauzacker Araújo
- 730 Silvana Rabello De Almeida
- 731 Sofia Ayra Arrais Veríssimo Silva
- 732 Sofia Del Pilar Quevedo Azuaga
- 733 Sofia Rodrigues De Oliveira
- 734 Solange Pantaleão Freitas Ribeiro
- 735 Soraya Cristine Vale De Lima
- 736 Sorraila Vieira Vilela
- 737 Stéphane Macedo Peres
- 738 Stephanie Pires Conti Oliveira
- 739 Sterfany Maykely Martins Feitosa
- 740 Stheffany Freitas De Menezes
- 741 Suéllen Karen Do Carmo Aquino Ogura
- 742 Sumaya Carvalho Felicio Tostes
- 743 Sylvia Karolyna Oliveria De Aguiar
- 744 Taciane Souza Lima Oliveira De Sá
- 745 Taiane Ferreira Rodrigues
- 746 Tainá Dos Santos Souza
- 747 Tainá Sanches Rabal
- 748 Tainah Santos De Andrade
- 749 Taís Nascimento Lopes
- 750 Taís Rodrigues De Moraes
- 751 Tais Zaratini Teixeira
- 752 Talia Barbosa Rodrigues
- 753 Talita Bonfácio Borges Delmondes
- 754 Talita Cristina Da Silva Barbosa Borba
- 755 Talita Ferreira Da Conceição
- 756 Tânia Mara Oshiro
- 757 Tarcisia Maria Marques Lopes
- 758 Tarcys William Marques Almiron

- 759 Tatiana Dos Santos Acosta
- 760 Tatiana Moreira Sortica Dos Santos Barrocas
- 761 Tatiane Maria Vilela Leite
- 762 Tatyane Kelen De Vasconcelos Pereira
- 763 Taynara Pereira Brandão
- 764 Tereza Souza De Arruda
- 765 Terezinha Moranti Sena
- 766 Thaiana Maria De Queiroz Leite
- 767 Thainara Portilho Fagundes
- 768 Thais De Jesus Coelho
- 769 Thais Mariana Tardivo
- 770 Thaís Rodrigues Coutinho Gouvêa
- 771 Thais Silva De Jesus
- 772 Thalita De Faria Campos Corrêa
- 773 Thayliny Zardo
- 774 Thayrane Freire Leite Soares
- 775 Thiago De Freitas Pinazo
- 776 Thiago De Oliveira Ledesma
- 777 Thiago Dim Porto
- 778 Thiago Do Nascimento Valente
- 779 Thiago Fernandes De Melo
- 780 Thiago Ferreira Mendes
- 781 Thiago Poletto Maluf
- 782 Tiago Henrique De Oliveira Fonseca
- 783 Ubirajara Jaqueira Bispo
- 784 Ulysses Xavier Pinheiro
- 785 Valdenice Lima Dos Santos
- 786 Valentin Ferreira Moraes
- 787 Valéria Cristina Barbosa Taveira
- 788 Valmir Rodrigues Brandão
- 789 Vander Martins Cristaldo
- 790 Vanessa Aparecida De Lima Chimenez
- 791 Vanessa Barbosa Benites
- 792 Vanessa Cristina Silva Ferreira Vacari
- 793 Vanessa Da Costa Correa
- 794 Vanessa Freitas Pelizza
- 795 Vanessa Laitart Correa Iungue Agrimpio
- 796 Vanessa Rodrigues De Oliveira
- 797 Vanuza Matos Da Silva
- 798 Vera Lucia Pereira Dos Santos Desmarest
- 799 Victor Camargo Barros Batalha
- 800 Victor Leopize Gimenes
- 801 Victória Carolina Pagnoncelli Aliaga
- 802 Victória Franco Kanashiro
- 803 Vilani Souza Batista Tognon
- 804 Vilma Siqueira
- 805 Vinícius Basso Dos Santos
- 806 Vinicius José Da Silva Nascimento
- 807 Vinicius Marques Caldeira
- 808 Vinicius Soldera Rocha

- 809 Vitor Da Silva Fernandes
 810 Vitor Ferreira Feitosa
 811 Vitória Elisa Koester Wesolowski
 812 Vivian Mila Petry Da Fonseca
 813 Viviane Brandão Barbosa
 814 Viviane Da Cruz Silva
 815 Viviane De Almeida
 816 Wagner Oliveira Pereira Junior
 817 Walleska Souza De Carvalho
 818 Walter De Castro Neto
 819 Walter Rondon Fortaleza
 820 Wédila Moreira De Aguiar
 821 Wercy Rodrigues Costa Júnior
 822 William Kleber Mato Grosso Fadigas
 823 Wilton Edgar Sá E Silva Acosta
 824 Yan Leite Chaparro
 825 Yasmim Costa De Moraes
 826 Yasmim Da Fonseca De Souza Nantes
 827 Yasmmin Bussoletti Neves
 828 Young Jin Gustavo De Almeida
 829 Yulle Pereira Da Silva
 830 Yvelisy De Lourdes Galeano

Atos de Pessoal

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 921/2022, de 7 de novembro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.984, de 8 de novembro de 2022, página 190, por conter erro material.

PORTARIA "D" DPGE n. 921/2022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos nominados neste ato, para participarem do **Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – XV CONADEP**, a realizar-se no período de 8 a 11 de novembro de 2022, na cidade de Goiânia/GO, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000001888-4)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	SITUAÇÃO DO AFASTAMENTO
863149-1	Antonio César Bauermeister de Araújo – 1ª DP de Defesa do Homem de Campo Grande/MS	Com prejuízo
359378-1	Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando – 7ª DP Criminal de Segunda Instância	Com prejuízo
5511852-1	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa – 1ª DP de Cassilândia/MS	Sem Prejuízo
5511528-1	Jamile Gonçalves Serra Azul – 3ª DP Cível de Corumbá/MS	Com prejuízo
5516478-1	Janaina Gabriela Caetano de Souza Pereira – 1ª DP de São Gabriel do Oeste/MS	Com prejuízo
5511996-1	Joanara Hanny Messias Gomes – 1ª DP Cível de Sidrolândia/MS	Com prejuízo
607800-1	Maria Rita Barbato – Coordenação Administrativa de Segunda Instância	Sem prejuízo
503533-1	Neyla Ferreira Mendes – 12ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	Sem prejuízo
719498-1	Nilson da Silva Geraldo - 2ª DP de Aparecida do Taboado/MS	Sem prejuízo

676829-1	Zeliana Luzia Delarissa Sabala – 4ª DP Criminal de Segunda Instância	Com prejuízo
----------	---	--------------

Campo Grande, 7 de novembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 923/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 005/2022 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR a Defensora e os Defensores Públicos nominados neste ato, para, que sem prejuízo de suas funções, participarem, em parceria com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, no evento **Exposição dos Artesanatos das Organizações da Sociedade Civil de Mato Grosso do Sul**, alusão ao Dia Estadual dos Direitos Humanos, com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes, a ser realizado **no dia 12 de novembro de 2022**, sábado, das 8h às 12h na Praça Ary Coelho, na cidade de Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 22.0000002535-0)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS
5507626-1	Mateus Augusto Sutana e Silva – Coordenador do NUDEDH e Coordenador da Ação
5500486-1	Patrícia Feitosa de Lima – 14ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS
786748-1	Paulo Dinis Martins Brum – 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS
5500494-1	Rodrigo Antonio Stochiero Silva – 16ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS

Campo Grande, 8 de novembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n 924/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA, matrícula n. 712582-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 17ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON, **no período de 16 a 30 de novembro de 2022**, por motivo de férias da titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 896/2022, publicada no D.O.E n. 10.981, de 3 de novembro de 2022, página 196.

Campo Grande, 8 de novembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n 925/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 9 de novembro de 2022, a Portaria "D" DPGE n. 567, de 15 de julho de 2022, publicada no D.O.E n. 10.894, de 18 de julho de 2022, página 152, **NA PARTE** que designou o Defensor Público YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES, matrícula n. 5507987-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Bela Vista/MS, para, com prejuízo de suas funções, SUBSTITUIR, a partir de 1º de agosto de 2022, a titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Corumbá/MS, no seu período de afastamento, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 805/2022, publicada no D.O.E n. 10.957, de 4 de outubro de 2022, página 183.

Campo Grande, 8 de novembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n 926/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 9 de novembro de 2022, a Portaria "D" DPGE n. 817/2022, de 3 de outubro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.957, de 4 de outubro de 2022, **NA PARTE** que designou o Defensor Público YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES, matrícula n. 5507987-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Bela Vista/MS, para, atuar em substituição e em auxílio, conforme especificado no quadro:

2ª REGIONAL – Corumbá - Substituição

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Bela Vista	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	1º a 30/11/2022
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Bela Vista	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	1º a 16/12/2022

11ª REGIONAL – AQUIDAUANA - Auxílio

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Bela Vista	2ª DP Cível de Aquidauana	1º a 13/11/2022	8	-

Campo Grande, 8 de novembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 684/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 005/2022 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem em parceria com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), com o **Atendimento Móvel - Van dos Direitos**, no evento **Exposição dos Artesanatos das Organizações da Sociedade Civil de Mato Grosso do Sul**, alusão ao Dia Estadual dos Direitos Humanos, a realizar-se no dia **12 de novembro de 2022**, sábado, das 8h às 12h na Praça Ary Coelho, na cidade de Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 22.0000002535-0)

SERVIDORES	FUNÇÃO
Carolyne Marques de Oliveira Korndorfer	Assessoramento
Danilo Alves de Freitas	Assessoramento
Julio Cesar Beck Vieira Junior	Assessoramento
Thaise da Silva Carvalho	Assessoramento

Campo Grande, 8 de novembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Adjucação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 074/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 231/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2022, que tem como objeto o registro de Preço objetivando futura e eventual aquisição de trator polivalente/mini carregadeira sobre rodas, bem como seus implementos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS, seguindo as disposições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Semax Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ/MF nº 36.444.835/0001-88, Valor: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). com prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 27 de outubro de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 112/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para **a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em exames de imagem, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **10/11/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **25/11/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **25/11/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **25/11/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 08 de novembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bataguassu

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, Processo Administrativo nº 008/22.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a "Constitui o objeto da presente licitação aquisição de CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO JARDIM SÃO FRANCISCO..

II – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A(S) EMPRESA (S):

M.C.A CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI o lote único. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.022.831,28 (um milhão, vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - Presidente da CPL para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 08 de novembro de 2022.

**AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço por lote, na qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de kit material escolar, conforme solicitação da Secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 204/2022, processo administrativo nº 224/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 24/11/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 08 de novembro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO – FASE DE AMOSTRA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da Abertura da Fase de Amostra do PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022, a qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual de aquisição de materiais médicos hospitalares para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (ESF'S – Estratégias de Saúde da Família. UBS- Unidade Básica de Saúde Rosa Petronília e PAM – Pronto Atendimento Médico) do Município de Batayporã – MS, processo administrativo nº 186/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O julgamento dos itens condicionados a fase de amostra será realizado no setor de licitação no dia 10/11/2022 às 08h00min, na qual as empresas declaradas como vencedoras da fase de lances, deverão apresentar com base no descritivo do termo de referência. Batayporã-MS, 08 de novembro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para ministrar os cursos de "OFICINA" (Música, coral e artes-marciais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI Nº 772/SMAS, processo administrativo nº 225/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 24/11/2022 às 11h00min. Batayporã-MS, 08 de novembro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇOS Nº. 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 524/2022

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação e drenagem em vias urbanas do município de Bodoquena, conforme contrato de repasse nº 884840/2019/caixa/mdr - operação 1064402- 56, neste Município de Bodoquena/MS, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos - MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA DA SESSÃO: 23 de Novembro de 2022. **HORAS** 12:00 (Doze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 07 de Novembro de 2022.

DOUGLAS RIBEIRO BANDEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Camapuã**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 011/2022, Processo Adm. 134/202, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação as comprometidas fornecedoras: **R.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, vencedora dos itens: 01, 05, 07, 10, pelo valor total de R\$ 7.299,00 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais), **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, vencedora dos itens: 02, 06, 25, pelo valor total de R\$ 4.370,34 (quatro mil, trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, vencedora dos itens 03, 04, 12, 16, pelo valor total de R\$ 4.714,00 (quatro mil, setecentos e catorze reais); **W.E.V COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 08, 15, pelo valor total de R\$ 11.098,52 (onze mil e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, vencedora dos itens 18, 20, 21, 24, pelo valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Os itens 09, 11, 14, 17, 22 e 23 foram considerados Fracassados em razão do preço ofertado ser maior que o preço estimado e os itens 13 e 19 foram considerados Deserto, por não apresentarem nenhuma proposta. Camapuã/MS, 04 de novembro de 2022.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 134/2022, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **R.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, vencedora dos itens: 01, 05, 07, 10, pelo valor total de R\$ 7.299,00 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais), **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, vencedora dos itens: 02, 06, 25, pelo valor total de R\$ 4.370,34 (quatro mil, trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, vencedora dos itens 03, 04, 12, 16, pelo valor total de R\$ 4.714,00 (quatro mil, setecentos e catorze reais); **W.E.V COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 08, 15, pelo valor total de R\$ 11.098,52 (onze mil e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, vencedora dos itens 18, 20, 21, 24, pelo valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Os itens 09, 11, 14, 17, 22 e 23 foram considerados Fracassados em razão do preço ofertado ser maior que o preço estimado e os itens 13 e 19 foram considerados Deserto, por não apresentarem nenhuma proposta. Camapuã/MS, 04 de Novembro de 2022.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 940/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, destinados à manutenção da rede de iluminação pública do município de Chapadão do Sul – MS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **25 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bil.org.br. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 08 de novembro de 2022.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 939/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando a contratação de empresa especializada em seguro veicular, para a frota das Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **25 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bil.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 08 de novembro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

Prefeitura Municipal de Corguinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 099/2022

Tomada de Preço: 007/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem na vila Freitas II, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul – Contrato de Repasse Nº 905800/2020/MDR/CAIXA, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro e edital e seus anexos.

Vencedor:

ISOCON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.864.908/0001-49, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em **R\$ 1.362.901,69 (um milhão, trezentos e sessenta e dois reais, novecentos e um reais e sessenta e nove centavos)**.

Corguinho-MS, 07 de novembro de 2022.

Célia Gomes Farias
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação – 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2021 - Processo nº 27.307/2021

Objeto: Aquisição de 02 (DOIS) veículos automotores, 0 km para atender a guarda civil municipal de Corumbá-MS nas atividades operacionais de rotina, oriundos do convenio plataforma + Brasil 904536/20 por intermédio do ministério da justiça e segurança pública, representado pela secretaria de gestão e ensino em segurança pública. Do Adendo: Alteração do termo de Referência – Quantitativo, valores e outros.

Recebimento das propostas: do dia 10/11/2022, às 07h00, ao dia 22/11/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 22/11/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba>.

ms.gov.br:8079/transparencia/, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 08 de NOVEMBRO de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30429/2022 – INEXIGIBILIDADE

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá -LIESCO.

Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recurso financeiro à Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO, para a realização do Desfile das Escolas de Samba de Corumbá no Carnaval 2023, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Valor: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

02.27- Secretaria Municipal de Governo

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0103.4120.0000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

824 - Ficha

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses

Data da Assinatura: 07 de novembro de 2022.

Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014, e suas alterações e o Decreto nº 1.764/2017, do Poder Executivo Municipal.

Assinam: Sr. Marcelo Aguilar Iunes – Prefeitura Municipal de Corumbá, Sr. Jilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Sr. Victor Raphael de Almeida – Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 66/2022, processo nº 30961/2021, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS - CCI. Empresas vencedoras: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 01.682.110/0001-43, valor total dos itens 2 e 9 de R\$8.273,00; SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total dos itens 3, 10, 11, 13, 14 e 18 de R\$10.720,57; NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76, valor total dos itens 4, 5, 7, 12, 17, 20 e 22 de R\$7.576,45; VMLX ELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 03.800.477/0001-40, valor total do item 8 de R\$2.775,00; AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVIC - CNPJ: 26.863.778/0001-18, valor total do item 16 de R\$14.353,50; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - CNPJ: 36.521.392/0001-81, valor total dos itens 1 e 21 de R\$8.159,86.

Data da assinatura 08/11/2022.

Corumbá, 08/11/2022.

ASS. AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Sr Ricardo Campos Ametlla, Resolve apostilar o contrato administrativo de nº 024/2022 SISP, processo administrativo nº 16.106/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação de revestimento primário em rodovias vicinais no Assentamento Jacadigo e Taquaral no Município de Corumbá-MS, fazendo registrar a inclusão de recurso orçamentário 0270-Royalties:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

26.782.0103.5062.0000 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

44.90.51,00 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária – 2309

Fonte de Recurso - 200.000 – Próprio

Ficha Orçamentária – 2354

Fonte de Recurso – 0.270 - Royalties

Data da Assinatura: 04/11/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio da GELIC, torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços n.º 31/2022, processo nº 15.996/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas.

HABILITADAS:

1) LMA MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.205.885/0001-23

2) AS NUNES NETO-ME, inscrita no CNPJ n.º 15.815.383/0001-23

INABILITADAS:

1) AOG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.362.814/0001-55.

Concede-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, encerrando-se em 18/11/2022. Caso não haja interposição de Recurso dentro do prazo estabelecido, a data para abertura das propostas de preço fica marcada para o dia 21 de novembro de 2022, às 09h00min.

Corumbá/MS, 08 de novembro de 2022.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da GELIC

AVISO DE CREDENCIAMENTO.

O Município de Corumbá – MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura de Credenciamento para os interessados, conforme Edital Nº 001/2022 – SISP. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISP, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Período de Credenciamento: 12 (doze) meses contados desta publicação. Data de abertura dos envelopes para o primeiro sorteio: 09 de dezembro de 2022 às 09h00min. As demais datas de abertura serão devidamente publicadas. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS, pelo e-mail licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 08 de novembro de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 122/2022, processo nº 23643/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem (TIPO SINGLE E DUPLO), para atender ao evento "ECO PANTANAL EXTREMO 2022 – JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 novembro de 2022 na cidade de CORUMBÁ/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/FUNDESORTE. Valores Registrados: L.M.C.MARTINS-EPP - CNPJ: 05.495.583/0001-92, valor total para os itens 1 E 2 de R\$46.750,00.

Data da assinatura 08/11/2022.

Corumbá, 08/11/2022.

ASS. Sr. Luiz Antônio da Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26.327/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2022

O Município de Corumbá-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento proceder com a revisão dos seus próprios atos, com base legal na Lei Federal 8666/93 e suas alterações e a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, RESOLVE REVOGAR, conforme justificativa do Termo de Revogação, datado de 07 de novembro de 2022, por decisão da ordenadora de despesa, o processo licitatório n. 26327/2021, que originou o Pregão Eletrônico n. 22/2022, cujo objeto é registro de preço para futura aquisição de materiais e equipamentos diversos de informática a fim de atender as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 107/2022 – Processo nº 9003/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando Aquisição de galões de 200 litros para armazenamento de combustível com vistas ao atendimento as demandas do Núcleo de Transporte Escolar, Empresas vencedoras : MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA (34737085000107) com o lote: 1 no valor total de R\$45.640,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais).

CORUMBÁ - MS, 08 de novembro de 2022

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 049/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade



PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 0147/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 049/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRONTO SOCORRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 10h30min do dia 24 de novembro de 2022.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 08 de novembro de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 048/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 0146/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 048/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h00min do dia 24 de novembro de 2022.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 08 de novembro de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2022-Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, **torna público** que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando formar o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão, Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual **Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes para o Hospital Municipal**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme compromisso firmado com o Ministério da Saúde através da **Proposta nº 11112.312000/1220-05**, nas quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/11/2022. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br**-NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se.

Ivinhema-MS, 04 de Novembro de 2022.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e comunica, a **PRORROGAÇÃO** da licitação abaixo relacionada. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de Suplementos Nutricionais e Dietas Líquidas Enterais para atender os pacientes de ações judiciais (0803287-62.2018.8.12.0012, 0800816-44.2016.8.12.0012, 0800666-87.2021.8.12.0012, 0801087-14.2020.8.12.0012, 0802915-79.2019.8.12.0012), renais crônicos em tratamento de hemodiálise, pacientes em tratamento de C. A. (câncer) e paciente em estado terminal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema - MS, nas condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do(s) Termo(s) de Referência. **NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de Novembro de 2022 às 09h00min – Oficial de Brasília (DF).**O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2022/Entidade:Fundo de Saúde/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Justificativa da Prorrogação: Em razão da Impugnação formulada ao Edital pela empresa: SANTOS E GIULIANI LTDA-ME foi realizada alteração no edital no item 11 subitem 11.5 com a retirada da letra "a". Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 08 de Novembro de 2022.
Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 084/2022, Processo Administrativo nº. 169/2022, que teve por objeto receber proposta visando a Aquisição de peças para manutenção de veículos de mecânica Pesada, linha Agrícola e Amarela (máquinas e tratores), atendendo as demandas das Secretarias Municipais Infraestrutura, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: LOTE 01, empresa **DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.648.756/0001-65, com sede na Av. Marcelino Pires, n. 6687, Jardim Brasília, na cidade de Dourados/MS, os itens 20196 no valor de R\$ 156,00, 20147 no valor de R\$ 157,00, 20149 no valor de R\$ 149,00, 20148 no valor de R\$ 144,00, 20178 no valor de R\$ 130,00, 20169 no valor de R\$ 65,00, 20176 no valor de R\$ 68,00, 20173 no valor de R\$ 79,00, 20172 no valor de R\$ 91,00, 20150 no valor de R\$ 31,00, 20168 no valor de R\$ 45,00, 20166 no valor de R\$ 50,00, 20164 no valor de R\$ 308,00, 20167 no valor de R\$ 386,00, 20152 no valor de R\$ 291,00, 20153 no valor de R\$ 186,00, 20154 no valor de R\$ 203,00, 20155 no valor de R\$ 50,00, 20156 no valor de R\$ 275,00, 20157 no valor de R\$ 28,00, 20158 no valor de R\$ 105,00, 20194 no valor de R\$ 38,00, 20187 no valor de R\$ 94,00, 20193 no valor de R\$ 142,00, 20182 no valor de R\$ 310,00, 20183 no valor de R\$ 54,00, 20185 no valor de R\$ 45,00, 20191 no valor de R\$ 176,00, 20192 no valor de R\$ 181,00, 20189 no valor de R\$ 63,00, 20159 no valor de R\$ 173,00, 20160 no valor de R\$ 80,00, 20161 no valor de R\$ 136,00, 20162 no valor de R\$ 110,00, 20174 no valor de R\$ 145,00, 20175 no valor de R\$ 135,00, 20179 no valor de R\$ 129,00, 20180 no valor de R\$ 131,00, 20151 no valor de R\$ 184,00, 20181 no valor de R\$ 143,00, 20165 no valor de R\$ 102,00, 20177 no valor de R\$ 96,00, 20170 no valor de R\$ 51,00, 20163 no valor de R\$ 456,00, 20171 no valor de R\$ 17,00, 20200 no valor de R\$ 31,00, 20202 no valor de R\$ 476,00, 20201 no valor de R\$ 144,00, 20203 no valor de R\$ 8,00, 20190 no valor de R\$ 10,00, 20197 no valor de R\$ 238,00, 20198 no valor de R\$ 261,00, 20195 no valor de R\$ 263,00, 20199 no valor de R\$ 165,00. **MARCOMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.681.332/0001-44, com sede na Rua Barão de Campinas, n.715, Bairro Pioneiros, na cidade de Campo Grande/MS, os itens 20123 no valor de R\$ 11,00, 20106 no valor de R\$ 63,00, 20110 no valor de R\$ 130,00, 20124 no valor de R\$ 5,00, 20125 no valor de R\$ 55,00, 20099 no valor de R\$ 179,00, 20126 no valor de R\$ 63,00, 20112 no valor de R\$ 34,00, 20127 no valor de R\$ 58,00, 20100 no valor de R\$ 117,00, 20116 no valor de R\$ 162,00, 20128 no valor de R\$ 134,00, 20102 no valor de R\$ 378,00, 20129 no valor de R\$ 59,00, 20101 no valor de R\$ 58,00, 20130 no valor de R\$ 117,00, 20105 no valor de R\$ 117,00, 20131 no valor de R\$ 475,00, 20108 no valor de R\$ 510,00, 20132 no valor de R\$ 61,00, 20113 no valor de R\$ 56,00, 20133 no valor de R\$ 553,00, 20134 no valor de R\$ 447,00, 20114 no valor de R\$ 566,00, 20103 no valor de R\$ 190,00, 20135 no valor de R\$ 65,00, 20115 no valor de R\$ 64,00, 20136 no valor de R\$ 678,00, 20111 no valor de R\$ 67,00, 20137 no valor de R\$ 59,00, 20107 no valor de R\$ 555,00, 20138 no valor de R\$ 5,00, 20109 no valor de R\$ 34,00, 20139 no valor de R\$ 758,00, 20140 no valor de R\$ 2.535,00, 20117 no valor de R\$ 14,00, 20141 no valor de R\$ 64,00, 20104 no valor de R\$ 174,00, 20142 no valor de R\$ 123,00, 20143 no valor de R\$ 458,00, 20118 no valor de R\$ 228,00, 20144 no valor de R\$ 513,00, 20119 no valor de R\$ 303,00, 20145 no valor de R\$ 121,00, 20120 no valor de R\$ 228,00, 20121 no valor de R\$ 124,00, 20146 no valor de R\$ 124,00, 20122 no valor de R\$ 195,00. LOTE 2, empresa **B.S. AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, com sede na Av. Joaquim Teixeira Alves, n. 3.144, centro, na cidade de Dourados/MS, os itens nºs 16514 no valor de R\$ 2.250,00, 16515 no valor de R\$ 2.075,00, 16516 no valor de R\$ 1.465,00, 16518 no valor de R\$ 94,00, 16513 no valor de R\$ 687,00, 16507 no valor de R\$ 1.250,00, 16548 no valor de R\$ 965,00, 16517 no valor de R\$185,00, 16511 no valor de R\$ 1.285,00, 16512 no valor de R\$ 778,00, 16526 no valor de R\$ 1.780,00, 16547 no valor de R\$ 775,00, 16546 no valor de R\$ 655,00, 16545 no valor de R\$ 445,00, 16529 no valor de R\$ 445,00, 3597 no valor de R\$ 465,00, 3596 no valor de R\$ 248,00, 3447 no valor de R\$

94,00, 3594 no valor de R\$ 103,00, 16527 no valor de R\$ 938,00, 16538 no valor de R\$ 725,00, 16520 no valor de R\$ 59,00, 16504 no valor de R\$ 1.530,00, 16535 no valor de R\$ 358,00, 16509 no valor de R\$ 328,00, 16534 no valor de R\$ 54,00, 16537 no valor de R\$ 8.900,00, 16531 no valor de R\$ 788,00, 16532 no valor de R\$ 24,00, 16523 no valor de R\$ 39,00, 16524 no valor de R\$ 40,00, 16510 no valor de R\$ 578,00, 16522 no valor de R\$ 995,00, 16528 no valor de R\$ 149,00, 16525 no valor de R\$ 20,00, 16533 no valor de R\$ 69,00, 16541 no valor de R\$ 295,00, 16530 no valor de R\$ 695,00, 16540 no valor de R\$ 370,00, 16505 no valor de R\$ 435,00, 16506 no valor de R\$ 333,00, 16555 no valor de R\$ 296,00, 16536 no valor de R\$ 1.715,00, 16519 no valor de R\$ 963,00, 16508 no valor de R\$ 300,00, 16553 no valor de R\$ 2.450,00, 16521 no valor de R\$ 1.158,00, 16539 no valor de R\$ 2.780,00. LOTE 3, os itens n°s 20214 no valor de R\$ 1.680,00, 14095 no valor de R\$ 890,00, 14096 no valor de R\$ 670,00, 14097 no valor de R\$ 573,00, 14098 no valor de R\$ 485,00, 20215 no valor de R\$ 1.430,00, 14099 no valor de R\$ 455,00, 14100 no valor de R\$ 383,00, 20216 no valor de R\$ 1.235,00, 14101 no valor de R\$ 383,00, 14102 no valor de R\$ 342,00, 14103 no valor de R\$ 323,00, 14104 no valor de R\$ 294,00, 20218 no valor de R\$ 89,00, 16744 no valor de R\$ 712,00, 20213 no valor de R\$ 683,00, 16745 no valor de R\$ 405,00, 16746 no valor de R\$ 725,00, 16747 no valor de R\$ 713,00, 20239 no valor de R\$ 895,00, 16749 no valor de R\$ 43,00, 20217 no valor de R\$ 173,00, 16748 no valor de R\$ 59,00, 16473 no valor de R\$ 143,00, 16750 no valor de R\$ 183,00, 16751 no valor de R\$ 2.460,00, 16752 no valor de R\$ 1.390,00, 14111 no valor de R\$ 1.790,00, 20238 no valor de R\$ 578,00, 20237 no valor de R\$ 433,00, 16753 no valor de R\$ 332,00, 20227 no valor de R\$ 328,00, 16754 no valor de R\$ 1.160,00, 14114 no valor de R\$ 545,00, 20207 no valor de R\$ 476,00, 20206 no valor de R\$ 268,00, 20204 no valor de R\$ 86,00, 20205 no valor de R\$ 126,00, 20225 no valor de R\$ 978,00, 20234 no valor de R\$ 507,00, 6029 no valor de R\$ 64,00, 20220 no valor de R\$ 67,00, 20233 no valor de R\$ 355,00, 20211 no valor de R\$ 323,00, 20232 no valor de R\$ 54,00, 20229 no valor de R\$ 727,00, 14116 no valor de R\$ 715,00, 20230 no valor de R\$ 26,00, 20223 no valor de R\$ 41,00, 16756 no valor de R\$ 40,00, 16757 no valor de R\$ 395,00, 20212 no valor de R\$ 652,00, 20221 no valor de R\$ 985,00, 16758 no valor de R\$ 928,00, 16759 no valor de R\$ 36,00, 14120 no valor de R\$ 3,00, 16760 no valor de R\$ 38,00, 16761 no valor de R\$ 223,00, 16762 no valor de R\$ 1.820,00, 16764 no valor de R\$ 818,00, 2098 no valor de R\$ 5,00, 20226, 128,00, 20224 no valor de R\$ 23,00, 16765 no valor de R\$ 218,00, 20231 no valor de R\$ 73,00, 20236 no valor de R\$ 328,00, 14125 no valor de R\$ 318,00, 20228 no valor de R\$ 347,00, 16768 no valor de R\$ 647,00, 20235 no valor de R\$ 595,00, 16767 no valor de R\$ 845,00, 16766 no valor de R\$ 532,00, 20208 no valor de R\$ 496,00, 20209 no valor de R\$ 348,00, 16769 no valor de R\$ 1.475,00, 20240 no valor de R\$ 553,00, 14130 no valor de R\$ 765,00, 16770 no valor de R\$ 348,00, 20219 no valor de R\$ 1.190,00, 16771 no valor de R\$ 683,00, 16772 no valor de R\$ 1.160,00, 20210 no valor de R\$ 295,00, 16773 no valor de R\$ 196,00, 16774 no valor de R\$ 6,00. **MARCOMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.681.332/0001-44, com sede na Rua Barão de Campinas, n.715, Bairro Pioneiros, na cidade de Campo Grande/MS, o item n.º 20222 no valor de R\$ 41,00. LOTE 4 empresa **DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.648.756/0001-65, com sede na Av. Marcelino Pires, n. 6687, Jardim Brasília, na cidade de Dourados/MS, os itens 20273 no valor de R\$ 11,00, 20272 no valor de R\$ 83,00, 20243 no valor de R\$ 310,00, 20244 no valor de R\$ 310,00, 20245 no valor de R\$ 61,00, 20255 no valor de R\$ 187,00, 20246 no valor de R\$ 197,00, 20280 no valor de R\$ 5.460,00, 20242 no valor de R\$ 192,00, 20248 no valor de R\$ 421,00, 20274 no valor de R\$ 1.260,00, 20276 no valor de R\$ 695,00, 20253 no valor de R\$ 1.060,00, 20256 no valor de R\$ 3.685,00, 20249 no valor de R\$ 28,00, 20251 no valor de R\$ 63,00, 20257 no valor de R\$ 171,00, 20277 no valor de R\$ 205,00, 20275 no valor de R\$ 0,95, 20247 no valor de R\$ 656,00, 20250 no valor de R\$ 9,00, 20252 no valor de R\$ 216,00, 20254 no valor de R\$ 32,00, 20279 no valor de R\$ 44,00, 20258 no valor de R\$ 50,00. **MARCOMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.681.332/0001-44, com sede na Rua Barão de Campinas, n.715, Bairro Pioneiros, na cidade de Campo Grande/MS, os itens 20269 no valor de R\$ 6.880,00, 20260 no valor de R\$ 168,00, 20259 no valor de R\$ 156,00, 20262 no valor de R\$ 46,00, 20263 no valor de R\$ 2.182,00, 20265 no valor de R\$ 83,00, 20268 no valor de R\$ 445,00, 20267 no valor de R\$ 3.215,00, 20270 no valor de R\$ 225,00, 20266 no valor de R\$ 192,00, 20278 no valor de R\$ 90,00, 20271 no valor de R\$ 1.590,00, 20264 no valor de R\$ 732,00, 20261 no valor de R\$ 9,00.

Jateí/MS, 07 de novembro de 2022.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio de sua Pregoeira, **torna público** o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes (computadores, monitores de led, nobreaks, mesas para computadores e cadeiras), bem como acessórios de informática, para compor os laboratórios de informática da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã/MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: **COMERCIAL MALLONE LTDA**, itens 06 e 10, no valor total de R\$ 38.808,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oito reais), **FABRICIO DOURADO DA SILVA**, itens 04 e 05, no valor total de R\$ 224.675,00 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais) e **LIDER TECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, itens 01, 02, 03, 07, 08, 09 e 11, no valor total de R\$ 104.746,50 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), totalizando o presente pregão o montante de R\$ 368.229,50 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta

centavos).

Adjudico o resultado supracitado.

Laguna Carapã/MS, 07 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 158/2022, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 040/2022, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor das empresas **COMERCIAL MALLONE LTDA**, no valor total de R\$ 38.808,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oito reais), **FABRICIO DOURADO DA SILVA**, no valor total de R\$ 224.675,00 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais) e **LIDER TECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, no valor total de R\$ 104.746,50 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Ficam convocadas as empresas acima citadas para a assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação.

Laguna Carapã – MS, 07 de novembro de 2022.

Alessandra Beskow Conrad - Secretária Municipal de Educação, Ordenadora de Despesas, conforme Decreto Municipal nº 084/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de melhoria viária (rotatória, quebra-molas, meios-fios, calçadas, canteiro central e iluminação, sinalização e paisagismo), em diversas vias públicas do município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 25 de novembro de 2022 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 07 de novembro de 2022.

Luis Eduardo Teles Mateus

Diretor do Departamento de Elaboração de Editais

Prefeitura Municipal de Miranda

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MS / ARQBAM TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA ME. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Eletrônicos, conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e especificações detalhadas no Termo de Referência. **VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 4.784,00.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2022.

ASSINANTES: ROSIMÉIRE LOPES DE SOUZA / ANA VICTORIA DE NOVAES MARTON

Miranda – MS, 07 de Novembro de 2022.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA / Contratada: LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo, referente à prestação de serviços de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de



divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

DAS ALTERAÇÕES: Será aditado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, que corresponde o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando o total inicial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

ASSINANTES: CONTRATANTE: Fabio Santos Florença / CONTRATADA: Leticia Assunção Barboza.
Miranda – MS, 18 de Outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022 – PROCESSO N.º 2.046/2022

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR MUNICIPAL, COM 673,12 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **PRO-19 & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.373.587/0001-99, com o valor global de R\$ 2.185.000,00 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil reais).

Paraíso das Águas – MS, 07 de novembro de 2022.
Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3.036/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, torna público que se encontra a disposição dos interessados a dispensa de licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USO HOSPITALAR/ LABORATORIAL E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS** com valor estimado de R\$ 12.877,35 (doze mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e o critério de julgamento será **menor preço por item**, as propostas deverão ser entregues até o dia 18 de novembro de 2022, às 08:00 horas (horário local), o Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis para consulta dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações, ou poderá ser requerido através do e-mail centraldecompraspmpa@hotmail.com. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Central de Processos Licitatórios pelo telefone (67) 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 08 de novembro 2022.
Patrícia Aparecida Soares
Chefe da Divisão de Planejamento de Compras

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2350/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, através da Pregoeira, senhora Ariane de Paula Sousa usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, as propostas das empresas **NUBIANA ALVES DE PAULA 01836743165**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.202.080/0001-23, vencedora dos itens 01 e 04, com o valor global de R\$ 43.223,00 (quarenta e três mil e duzentos e vinte e três reais) e **R.F. DA SILVA PINHEIRO** inscrita no CNPJ sob o nº. 36.322.888/0001-70, vencedora dos itens 05, 07, 09, 11, 12, 13, 14 e 16, com o valor global de R\$ 9.906,85 (nove mil novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Paraíso das Águas – MS, 08 de novembro de 2022.
Ariane de Paula Sousa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022 – PROCESSO N.º 2.672/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE SERRAS E REVESTIMENTO COM CBUQ NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 183/2022, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 25 de novembro de 2022, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta

cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 08 de novembro de 2022.
Danner Siena – Presidente da C.P.L.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1998/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, através da Pregoeira, senhora Ariane de Paula Sousa usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da empresa: **ADILSON ROCHA DA SILVA 92085202187**, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.938.922/0001-47**, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 10 e 13, com o valor global de R\$ 380.990,00 (trezentos e oitenta mil novecentos e noventa reais), **FERNANDO DE BRITO – DEMAIS** inscrita no CNPJ sob o nº **07.656.997/0001-81**, vencedora dos itens 09 e 11, com o valor global R\$ 121.250,00 (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

Paraíso das Águas – MS, 08 de novembro de 2022.
Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ponta Porã

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL

Contrato de Empréstimo n.º BRA-23/2019
Edital LPI n.º 002/2022

1. O Município de Ponta Porã solicitou um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), no montante de US\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de dólares) para o financiamento do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA NA CIDADE DE PONTA PORÃ/MS - FRONTEIRA DO FUTURO PONTA PORÃ/MS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO POLÍGONO DA LINHA INTERNACIONAL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

3. O Município de Ponta Porã-MS, doravante denominado Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO POLÍGONO DA LINHA INTERNACIONAL DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.**

4. O Edital e seus anexos poderão ser acessados por meio do link <https://pontapora.ms.gov.br/v2/fonplata-editais/>. Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Execução do Programa (UEP), situada no Paço Municipal da Prefeitura de Ponta Porã/MS, na Rua Guia Lopes nº 663, Centro, CEP: 79904-654, Ponta Porã/MS; telefone (67) 99892-5461; e-mail: uep@pontapora.ms.gov.br

5. As propostas deverão ser entregues na Rua Guia Lopes, nº 663 - Centro - CEP 79904-654, Ponta Porã - MS - Paço Municipal, Sala da Unidade de Execução do Programa (UEP) até às 10:00h Horário (Brasília) do dia 09/12/2022 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. As propostas deverão estar acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de:

- Garantia de Proposta para o Lote 01: no valor de: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais);
- Garantia de Proposta para o Lote 02: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais);
- Garantia de Proposta para o Lote 03: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- Garantia de Proposta para o Lote 04: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Ponta Porã – MS, 31 de Outubro de 2022.

Leonor Prieto

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)
Programa Fronteira do Futuro

Prefeitura Municipal de Rio Brillante

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Caçamba para atender os pequenos produtores da Agricultura Familiar de Rio Brillante/MS, em atendimento ao convênio nº 895676/2019/MAPA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento. **ATO:** Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe.

MOTIVO: Em razão da necessidade de readequação do Edital em resposta ao pedido de impugnação em tempo hábil, sendo que há possibilidade de alteração dos termos do Edital, o que ocasionará na necessidade de republicação, abrindo-se novamente o prazo (no caso de acolhimento da impugnação, com alteração do Edital).

SESSÃO: Salienda-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00

às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência) e www.bll.org.br.

Rio Brilhante - MS, 08 de novembro de 2022.

ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO (HABILITAÇÃO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 191 de 02 de maio de 2022, publicada no diário oficial nº 2457 de 05 de maio de 2022, torna público, que tendo em vista que foram **INABILITADAS** todas as empresas na citada licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de urbanismo para elaboração de estudos, análises, diagnósticos, proposições e atividades de participação popular necessários à revisão da lei do plano diretor e legislações complementares para a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, resolve conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, estabelecido no § 3, do art. 48, da Lei 8.666/93, para as participantes encaminhar novas documentações de habilitação.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 25 de novembro de 2022.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.
Rio Brilhante/MS, 07 de novembro de 2022.

BRUNO ROCHA SILVA
Pres. Com. Perm. Licitação.

RETORNO DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, a licitação modalidade Concorrência nº 001/2022, Processo Administrativo nº 081/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, passeio com acessibilidade e sinalização viária em diversas ruas do Bairro, que após decidido recurso, as empresas **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 05.269.841/0001-12** e **ISOCON ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF Nº 23.864.908/0001-49**, permanecem **HABILITADAS**. **COMUNICAMOS** que o retorno da sessão para abertura e julgamento do(s) envelope(s) nº 02 (Proposta), como também o prosseguimento com as demais fases do processo, será no dia **17 de novembro de 2022 às 08h00min**.

Maiores esclarecimentos podem ser feitos no Departamento de Licitações localizado na Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 - Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 - ramal 217, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante/MS, 07 de novembro de 2022.

BRUNO ROCHA SILVA
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 011/2022, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes para Setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos de repasses Federais, previstos no Plano do CMAS (IGD-SUAS e IGD-PAB) e o Repasse Extraordinário do SUAS da Portaria MC nº 751/Ministério da Cidadania, o qual sua utilização também foi aprovada pelo CMAS, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. Sagrou-se **vencedoras** as Empresas: **GO ATACADISTA LTDA** para os itens 001 e 012, com o valor total de R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais). **VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI EPP** para os itens: 004, 009 e 013, com o valor total de R\$ 4.580,00 (Quatro mil, Quinhentos e Oitenta Reais). **VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** para Os itens: 005 e 007, com o valor total de R\$ 18.600,00(Dezoito mil e Seiscentos Reais). **SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA** para o item: 006, com o valor total de R\$ 835,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Reais). **ARGOS LTDA** para o item: 008, com o valor total de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP** para o item 010, com o valor total de R\$ 899,00 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais). **LICITA HB INFORMÁTICA LTDA** para o

item 011, com o valor total de R\$ 3.591,00 (Três Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Novembro de 2022.
Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12042/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 011/2022, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes para Setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos de repasses Federais, previstos no Plano do CMAS (IGD-SUAS e IGD-PAB) e o Repasse Extraordinário do SUAS da Portaria MC nº 751/Ministério da Cidadania, o qual sua utilização também foi aprovada pelo CMAS, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:** ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **GO ATACADISTA LTDA** para os itens 001 e 012, com o valor total de R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais). **VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI EPP** para os itens: 004, 009 e 013, com o valor total de R\$ 4.580,00 (Quatro mil, Quinhentos e Oitenta Reais). **VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** para Os itens: 005 e 007, com o valor total de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e Seiscentos Reais). **SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA** para o item: 006, com o valor total de R\$ 835,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Reais). **ARGOS LTDA** para o item: 008, com o valor total de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP** para o item 010, com o valor total de R\$ 899,00 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais). **LICITA HB INFORMÁTICA LTDA** para o item 011, com o valor total de R\$ 3.591,00 (Três Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Novembro de 2022.
Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição complementar de materiais de consumo para utilização pelos setores operacionais Água e Esgoto, sendo: Tubos, Conexões e Congêneres, em atendimento às necessidades diárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste, MS, em sessão pública, às 08:00hs do dia 29 de novembro de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de novembro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de prestação de serviços de hospedagem com alimentação completa (café da manhã, almoço e jantar), na área de hotelaria no Município de Campo Grande - MS, para pacientes e acompanhantes do Município de São Gabriel do Oeste, em tratamento médico no referido município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, às 14:00 hs do dia 25 de Novembro de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Novembro de 2022

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 131/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP NO AMBITO REGIONAL

Objeto: Aquisição de PRODUTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM conforme saldo remanescente verba federal do custeio da pandemia das portarias Nº480, Nº774, Nº1666, Nº430, Nº3008, Nº1797, Nº2994, Nº1797, Nº430, Nº2222, Nº2405 Nº,2222 Nº,2358, Nº2222, Nº2516, Nº1857, Nº1797 e Nº3874 para atender as necessidades das unidades de saúde, conforme demanda estimada pela Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência. Data da abertura e realização do Pregão Eletrônico: dia 24/11/2022, com início da disputa de preços as 09h00 (Brasília), através do sistema **BLL** no site www.bll.org.br. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67)3579-1486 ou pelo e-mail licitacaoselviria@hotmail.com. Selvíria – MS, 08 de novembro de 2022. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Tacuru**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 0010/2022****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0183/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO**: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GALERIAS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TACURU - MS EM ATENDIMENTO AO CR Nº 897784/2020/MDR/CAIXA - OP 1070209-41 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE TACURU - MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DO CERTAME: 25 de Novembro de 2.022, HORÁRIO DO JULGAMENTO: 08h00min, LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Sede da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, localizada na Rua Varcelina Lima Alvarenga n.º 1000, nesta cidade. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMA DA DE PREÇO**: Sede da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, localizada na Rua Varcelina Lima Alvarenga n.º 1000, nesta cidade. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, na Rua Varcelina Lima Alvarenga n.º 1000, em Tacuru/MS, das 07h00min às 13h00min e das 13h00min às 15h00min, segunda a sexta-feira ou através do endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Tacuru/MS, 08 de Novembro de 2.022. Grasielle Gomes Feitosa, Presidente da C. P. L.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de **UNIFORMES** para serem utilizados pelos **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** e **Agentes Comunitários de Endemias (ACEs)**, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/11/2022.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 08 de novembro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 359/2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal

nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de KITS DE HIGIENE BUCAL para serem utilizados em campanhas na Atenção Primária à Saúde e eventos de prevenção e promoção à saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/11/2022

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 08 de novembro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 314/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de laboratório especializado para realização de ANÁLISES LABORATORIAIS DE CONTROLE E MONITORAMENTO de Poços de Monitoramento de Água Subterrânea, aferição de nível D'Água em Poços Piezométricos, monitoramento de corpos d'água superficiais, englobando a adequada Coleta, Preservação e Transporte das Amostras, pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades dos parâmetros e frequências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ARAXA AMBIENTAL TESTES E ANÁLISES LTDA	R\$ 219.000,00	Duzentos e dezenove mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

JOSÉ MAURO DE GRANDI JUNIOR

Secretário de Meio Ambiente e Agronegócio

Três Lagoas/MS, 07 de novembro de 2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 317/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada para confecção de Cadernetas de saúde da criança, para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária de Saúde

Três Lagoas/MS, 04 de novembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/2022
AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

ms.gov.br

Três Lagoas-MS, 08 de novembro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 312/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Materiais Laboratoriais (Insumos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho", conforme especificações e quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e Anexo I – Itens e Quantidades".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA	R\$ 7.381,00	Sete mil, trezentos e oitenta e um reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária de Saúde

Três Lagoas/MS, 03 de novembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 312/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de MATERIAIS VETERINÁRIOS para realização de reestruturação do Centro de Controle de Zoonoses do município, em consonância com o projeto de controle populacional de animais domésticos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA	R\$ 7.381,00	Sete mil, trezentos e oitenta e um reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária de Saúde

Três Lagoas/MS, 03 de novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2022
RESULTADO CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2022

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade concorrência pública nº. 002/2022, que visa a contratação de empresa especializada para contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL**, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 895544/2019/MS/CAIXA - Operação 1069541-55 Programa de Aperfeiçoamento do SUS, realizada no dia 04 de Novembro de 2022, às 09h30min, sagrando-se vencedora a empresa **C3 ENGENHARIA EIRELI EPP**, com o valor total de **R\$ 4.284.990,75 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**.

Vicentina/MS, 04 de Novembro de 2022.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação para Assembleia Geral Eletiva da Federação Sul-mato-grossense de Xadrez; nos termos do art. 23, 24 e 36. II do Estatuto, seu presidente vem convocar todas as entidades no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2022, às 19h em primeira, e às 19:30h em segunda chamada, verificando-se a presença mínima de 03 entidades filiadas (art. 26), para, na Rua Paraíba, n. 836, nesta capital, proceder à eleição de diretoria para o triênio 2022/2025 assim como a reforma do seu estatuto social, admitindo-se para a votação apenas as entidades constantes no art. 81, devendo-se comprovar no ato a legitimidade jurídica de seus representantes. Campo Grande/MS, 07/11/2022. Ricardo M. Duailibi, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA – VOTAÇÃO DE PAUTA PARA O ACT 2023 AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. - REPUBLICAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, convoca todos os empregados da AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. associados ou não da base de representação deste Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será pelo sistema virtual, acessado via "web" no site www.sindaguams.org.br. A votação será também de forma virtual, mediante voto eletrônico da **proposta de pauta para Acordo Coletivo de Trabalho 2023**. O sistema para votação estará aberto a contar das **07:30 horas do dia 28/11/2022 e seu encerramento às 17:00 horas do mesmo dia**, nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato. O Objeto da presente votação será a deliberação da seguinte "ordem do dia": **a)** – Apreciação e deliberação sobre a proposta de pauta a ser apresentada a Ambiental MS Pantanal para fins de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023; **b)** – **APROVANDO** (quórum de 2/3 dos empregados/interessados votando "SIM"), fica autorizada a Pauta de Reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2023 e seu encaminhamento a empresa; **c)** – **NÃO APROVANDO** (quórum de 2/3 dos empregados/interessados votando "NÃO"), **fica Autorizada a revisão da Pauta de Reivindicação** em caráter de **URGÊNCIA** considerando a data base de 01 de janeiro; **d)** - Discussão, deliberação e autorização prévia e expressa da categoria de trabalhadores para a anuência e autorização do **desconto da taxa negocial no importe de 1% (um por cento) do SALÁRIO BASE no mês seguinte a assinatura do ACT** dos trabalhadores **NÃO ASSOCIADOS ao SINDAGUA-MS**. O quórum do Art. 612 da CLT será encontrado com a soma de presença e TOTAL de votos, obtidos na votação eletrônica conforme estabelecido no Caput do Art. 73 do Estatuto Sindical. A votação se estende a todas as Unidades onde a **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** detém empregados nos serviços de esgotamento sanitário. A Assembleia Geral Virtual Extraordinária e a votação eletrônica se fazem necessárias com amparo no Art. 5º, caput e Parágrafo único, da Lei N. 14.010, de 10 de junho de 2020, e de previsão no Estatuto do SINDAGUA-MS. A coleta de votos se dará por meio eletrônico, com garantia de identificação do eleitor e da segurança do voto; para que exercite o seu livre direito de voto voluntário. Ao final será transcrita uma Ata Geral. A Ata da Assembleia de votação será anexada à lista de presença correspondente e encaminhada para os devidos registros. Campo Grande - MS, 08 de novembro de 2022.

Lázaro de Godoy Neto
Diretor-Presidente
SINDAGUA-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CRESS 21ª REGIÃO/MS

O Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, convoca os Assistentes Sociais inscritos e devidamente habilitados no âmbito de sua jurisdição, com direito a voz e voto e, estudantes de Serviço Social, representantes da categoria, das entidades e sociedade civil com direito a voz para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no **dia 25 de novembro de 2022 às 18h00, em primeira convocação, com 1/5 dos profissionais inscritos e às 18h30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua 15 de novembro, 2168 Jd. dos Estados - Campo Grande MS, na sede provisória do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região MS/CRESS/MS**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Indicação de membros da Comissão Regional Eleitoral, para o triênio 2023/2026

Joana Maria Matos Machado
Assistente Social
CRESS 787 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente

EDITAL

ANTONIO CLARET STRINI PAIXÃO, torna público que recebeu da SMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba, a Licença de Instalação e Operação nº 2549/2021 – Processo nº 2549/2021 em 26/04/2021 com validade de 06 anos, para CONFINAMENTO BOVINO – Cód. 3.31.1, localizado na Fazenda Santa Cecília, S/N, Zona Rural, município de Paranaíba.

EDITAL

Suzano S.A., torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de Comunicado de Atividade (LIO) para abertura de estradas em área rural localizada na **Fazenda Santo Antonio**, município de Ribas do Rio Pardo - MS.

REQUERIMENTO

AUTO POSTO TREVÃO LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a Renovação da Licença de Operação n. 104/2019, para_Posto Revendedor de Combustíveis -PR, localizada a Rod. BR 158, km 92, Jd. Inocencia, município de Paranaíba/MS.

EDITAL

J. A. COSTA JUNIOR & CIA LTDA- Posto Amigão, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a Renovação da Licença de Operação nº102/2019 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada Av. Coronel Gustavo Rodrigues 1880, Santo Antonio, município de Paranaíba/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES do SINDICATO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - SINMASUL

Nos termos do artigo 5º e 13 do Regimento Eleitoral e 36 do Estatuto Social do Sindicato, a Comissão Eleitoral juntamente com a presidente do Sinmasul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto da entidade, torna público o edital de convocação das eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores do Instituto do Meio Ambiente do MS – SINMASUL, com mandato de 03 (três) anos – início em 01/01/2023 e término em 31/12/2025. 1) As eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 12/12/2022 (segunda-feira) das 08:00 horas às 13:00 horas, com uma urna fixa no Auditório “Shirley Palmeira” do Instituto do Meio Ambiente de MS, situado na Rua Desembargador Leão Neto, S/Nº, Quadra 03, Setor 03, Parque dos Poderes, CEP 79.037-100, Campo Grande/MS; 2) O presente edital será fixado no mural dos locais públicos de acesso aos servidores do Instituto do Meio Ambiente do MS e publicado no Diário Oficial eletrônico do MS - DOE; 3) As Chapas concorrentes deverão ser registradas junto à Comissão eleitoral no SINMASUL, situado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, S/Nº, Quadra 03, Setor 03, Parque dos Poderes, CEP 79.071-902, Campo Grande/MS, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste Edital, de segunda-feira à sexta-feira no horário 09:00h às 10:30h; 4) As Chapas só poderão ser inscritas se completas, devendo apresentar no ato da inscrição, sob pena de indeferimento os seguintes documentos: a) Requerimento, em duas vias, assinado pelo candidato a presidente da chapa concorrente endereçado à Comissão Eleitoral; b) cópia dos documentos pessoais dos membros da chapa (CPF, RG, PIS/PASEP e comprovante de residência dos titulares e suplentes); c) Relação Nominal da chapa (nos termos do artigo 18 do Estatuto Social do Sindicato), contendo a indicação dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; 5) Poderá ser candidato o filiado que, na data do registro da chapa estiver em dia com as suas obrigações estatutárias e por mais de 06 (seis) meses de filiação ao Sindicato; 6) Será recusado o registro da chapa incompleta de imediato e verbalmente, sendo de responsabilidade de quem trouxe o registro fazer as anotações dos documentos faltantes. 7) Se posterior ao Registro da documentação for verificada alguma irregularidade, a Comissão Eleitoral notificará de imediato por escrito o representante legal da Chapa para que o mesmo promova dentro do prazo de 02 (dois) dias a(s) retificação(ões) apontadas, sob pena de recusa definitiva de seu registro caso não devolva os documentos dentro do prazo estabelecido para o registro das chapas; 7) A mesa coletora de votos funcionará sob a exclusiva responsabilidade da Comissão Eleitoral, caso necessário, poderá ser designado pela Comissão Eleitoral pessoas independentes para fazer parte do escrutineio. 8) O trabalho da mesa coletora poderá ser acompanhado de 1 (um) fiscal por chapa registrada devidamente indicado por cada chapa no início da votação, no dia do pleito eleitoral. O processo eleitoral será organizado, conduzido e coordenado pela Comissão Eleitoral que terá plenos poderes para gerir as eleições sindicais devendo registrar em Ata toda e qualquer anormalidade indicada pelo fiscal ou representantes da chapa que o Presidente entender pertinente. Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2022. Pedro Mendes Neto - Presidente da Comissão Eleitoral e Ellayne Fátima Loureiro de Freitas - Presidente do SINMASUL.